SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 30 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2547

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESOLUÇÃO AGE

RESOLUÇÃO AGE Nº11/2019

Altera a redação do Art. 3º do Estatuto Social

A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (AGESAN–RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio e pelo Estatuto, aprova e manda à publicação a presente **RESOLUÇÃO**

Art. 1º -Fica alterado o **Artigo 3º**, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 3º - A sede do Consórcio será na AV. Guilherme Shell, 5638 - Sobreloja,Centro - Canoas/RS, CEP: 92310-364, Estado do Rio Grande do Sul, todavia, para que haja proveito para os consorciados, poderá o Consórcio desenvolver atividades em escritórios ou subsedes localizados em outras localidades, inclusive municípios não-consorciados, visando facilitar o alcance de suas finalidades."

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º - Fica autorizada a consolidação do Estatuto da Agesan-RS, com a inclusão das alterações procedidas nesta resolução, neste ato aprovadas, sendo o diploma consolidado, por delegação da Assembleia Geral, subscrito pela Presidente da Assembleia Geral, pelo Secretário e pelo Assessor Jurídico.

Art.3º–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS, em 24 de janeiro de 2019.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente da Assembleia Geral Extraordinaria

IRTON BERTOLDO FELLER
Secretário da Assembleia Geral Extraordinaria

VANIR DE MATTOS
OAB/RS Nº 32.692

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:E1052854

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
6º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 015/2015 DE 21.01.2015

6º Termo aditivo - CONTRATO nº 015/2015 de 21.01.2015. Celebrado entre o Município de Alegria-RS, CNPJ sob nº 92.465.228/0001-75, e a Empresa STERECYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 01.568.077/0007-10. Constituindo o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 015/2015, firmado entre as partes em 21/01/2015 e termos Aditivos firmados, vigendo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de maio de 2019, vigorando até 30 de junho de 2019.

Alegria 29 de abril de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:84721C3C

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
(Exclusiva para beneficiadas pela LC 123/2006)
OBJETO – Aquisição de toner e cartuchos para as Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Desporto, Planejamento, Agricultura, Saúde, Fazenda e Administração. Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **às 08:00 (oito) horas, do dia 14 do mês de maio do ano de 2019**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua Sete de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 ás 11:30 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, ou ainda no site:pmalegria.com.br.

Alegria –RS, 29 de abril de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:C9FCD014

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019** – tipo menor preço global para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, visando o fornecimento de material e mão de obra para a instalação e implantação de videomonitoramento urbano. A abertura dos envelopes 01 (documentação) e 02 (proposta financeira) será no dia **21.05.2019 às 08:30 horas,** na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal**.** O edital encontra-se disponível no site www.almirantetamandaredosul.rs.gov.br, dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacaoats@hotmail.com ou pelo telefone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 29 de abril de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:E6C99971

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº. 17/2019

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº. 048.07.05/2019, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA**,** CNPJ nº. 26.796.200/0001-96, no valor global de **R$ 8.220,00 (oito mil duzentos e vinte reais).**

Almirante Tamandaré do Sul, 29 de abril de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:631A9BF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICIDADE OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

A Câmara Municipal de Alvorada comunica aos interessados a licitação na Modalidade Pregão Presencial – menor Preço, cujo objeto é contratação de empresa especializada para intermediação de atividades relacionadas aos estágios desenvolvidos na Câmara Municipal de Alvorada. A abertura do certame será dia 13 de maio de 2019, às 14h na sede, sito na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 2266 – Centro – Alvorada-RS. Informação sobre o Pregão deve ser encaminhada para e-mail ricardocompras@camara-alvorada.rs.gov.br até dois dias anteriores a data de abertura. O Edital, seus Anexos e toda a publicidade do Certame, inclusive retificações, adiamentos e outros,estão a disposição no endereço eletrônico: http://camara-alvorada.rs.gov.br/licitacoes.php) e na imprensa oficial que é o Diário Oficial dos Municípios – FAMURS: http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/

Alvorada, 29 de abril de 2019.

JULIANO RAMON MARINHO
Câmara Municipal de Alvorada

Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:82250847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 041/2019

CONTRATO Nº 041/2019, Inexigibilidade de Licitação Nº. 016/2019 Objeto: Contratação de PALESTRANTE para ministrar atividade relacionada às formações sobre Base Nacional Comum Curricular e o Referencial Curricular Gaúcho, atendendo ao projeto de implementação, destinado ao trabalho dos professores de Educação Infantil e Anos Iniciais nas salas de aula do Município de Alvorada.

Contratada: Vanessa Freitas Nascimento

Valor total: **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

Alvorada,30 de abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Pires de Souza
Código Identificador:24A63C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 625/2019

Designa a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial – CPTCE, e dá outras providências.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Orgânica do Município, por seu art. 49, inciso XI;

CONSIDERANDO as determinações da Egrégia Corte de Contas – TCE/RS, contidas no Ofício DG nº 6727/2018;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 032, de 18 de março de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a **Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial – CPTCE**, a ser composta pelos seguintes servidores:

1) – Tiago Lima Selau;

2) – Daniel Martins dos Reis;

3) – Augusto Vieira Stromdahl.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada, 18 de março de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:720E07DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 626/2019

Determina a realização de Processo Administrativo Especial, e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, no uso de suas atribuições, atendendo ao que consta nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o número 24994/2018 e nos termos do art. 1º e seguintes do Decreto Municipal nº 032, de 18 de março de 2019, DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar os fatos que envolvem o seguinte administrador: **SERGIO MACIEL BERTOLDI,** brasileiro, casado, professor, inscrito no RG sob o número 9005581195 e no CPF sob o número 238.577.650-20, residente e domiciliado nesta Cidade de Alvorada, na Travessa Bélgica nº 40 – Ap. 01, Bairro Passo do Feijó – CEP 94.820-340. em razão de um possível *sobrepreço em contratos celebrados com JOB Recursos Humanos Ltda., em sua comparação com os preços pratiados no mercado, com sugestão de débito no valor de R$210.974,81 (duzentos e dez mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos).*
Outrossim, designa a Comissão Processante de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 625, de 18 do mês de março, do ano de dois mil e dezenove, para sob a presidência do servidor Tiago Lima Selau, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Alvorada, 18 de março de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:42C82B1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 Constitui objeto desta licitação **Contratação de Laboratório de Análises Clínicas/Exames Laboratoriais para prestação de serviços de coleta, análise e diagnóstico das amostras de material coletado.**
Data da abertura dos envelopes: Dia 13/05/2019
Horário: 15 H
Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 29 de Abril de 2019.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:2005B12E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 721/2019

PORTARIA Nº 721/2019

DESIGNA O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Com base no disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº 3585/2013, nomear o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE-, composto pelos servidores abaixo relacionados:

Representantes do Poder Executivo

Giovani Costa Ceroni	Titular
Vili Tissot	Suplente

Representantes dos Trabalhadores da Educação

Maria Rosalina Dias da Silva	Titular
Maria Celoi Brasil Nascimento	Titular
Alessandra Acosta Bicca	Suplente
Madalena Schitz de Souza	Suplente

Representantes dos Pais dos Alunos

Ronieri da Cunha Camargo	Titular
Izabel dos Santos Fonseca	Titular
Evanir Tilvitz	Suplente
Sebastião Cardoso	Suplente

Representantes das Entidades Civis Organizadas

Cristiane da Rosa Harlacher Marques	Titular
Simone Cabral de Oliveira	Titular
Jussara Teresinha Arruda Neres	Suplente
Molli Verônica Hampe	Suplente

Art. 2º As competências do Conselho estão estabelecidas no art 11º da Lei nº 3585/2013.

Art. 3º Os servidores deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública em especial o da Impessoalidade e Moralidade, sob pena de responsabilização.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 23 de abril de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em,

EVERTON VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Etiana Ruiz Zomer
Código Identificador:B5A91AB3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 739/2019

PORTARIA Nº 739/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Com base na Lei Municipal nº 2843/07, criar o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e fiscalização dos Recursos do FUNDEB, composto pelos servidores abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Giovani Costa Ceroni
Suplente: Anderson Amengual Sanches

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Josiane Gonçalves da Silva
Suplente: Kelli Adriane Dalbem Lopes

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Ana Beatriz Ferreira Paiva – PRESIDENTE
Suplente: Rogério da Silva Collovini

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Giuliano Andrade Bueno
Suplente: Claudia Rozane Escouto de Freitas

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titulares: Ederson Souza da Silva - VICE-PRESIDENTE
Angela Maria dos Santos Amaral
Suplentes: Simone da Silva Oliveira
Tatiana Souza da Silva

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Mara Délia de Lima – SECRETÁRIA
Suplente: Rittieli Barreto de Souza

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Fernanda Vieira
Suplente: Rodrigo Amador

REPRESENTANTE DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Rafaela Ventura
Suplente: Francieli Ortiz Medeiros

Art. 2º As competências do Conselho estão estabelecidas no art 5º da Lei nº 2843/2007.

Art. 3º Os servidores deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública em especial o da Impessoalidade e Moralidade, sob pena de responsabilização.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 26 de abril de 2019.**

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em,

EVERTON VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Etiana Ruiz Zomer
Código Identificador:BE475C88

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 740/2019 - ALTERA PORTARIA 739/2019 - FUNDEB

PORTARIA Nº 740/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Com base na Lei Municipal nº 2843/07, criar o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e fiscalização dos Recursos do FUNDEB, composto pelos servidores abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Giovani Costa Ceroni
Suplente: Anderson Amengual Sanches

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Diego Tavares Sena
Suplente: Susi Shizuko Tazoe

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Eduardo Anselmo da Silva
Suplente: Eduarda Oliveira de Souza

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Titular: Rafaela Ventura
Suplente: Jessica Galante Lima Borges

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Josiane Gonçalves da Silva
Suplente: Kelli Adriane Dalbem Lopes

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Ana Beatriz Ferreira Paiva – PRESIDENTE
Suplente: Rogério da Silva Collovini

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Giuliano Andrade Bueno
Suplente: Claudia Rozane Escouto de Freitas

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titulares: Ederson Souza da Silva - VICE-PRESIDENTE
Angela Maria dos Santos Amaral

Suplentes: Simone da Silva Oliveira
Tatiana Souza da Silva

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Mara Délia de Lima – SECRETÁRIA
Suplente: Rittieli Barreto de Souza

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Fernanda Vieira
Suplente: Rodrigo Amador

REPRESENTANTE DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Rafaela Ventura
Suplente: Francieli Ortiz Medeiros

Art. 2º As competências do Conselho estão estabelecidas no art 5º da Lei nº 2843/2007.

Art. 3º Os servidores deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública em especial o da Impessoalidade e Moralidade, sob pena de responsabilização.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 739/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 29 de abril de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em,

EVERTON VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Etiana Ruiz Zomer
Código Identificador:6F8CC888

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 736/2019

24/04/2019- Portaria n° 736/2019- Concede Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) MARCO ANTONIO DE MELO MACHADO, matrícula 3815, cargo de Carpinteiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, na forma dos artigos 87 a 91 Lei Municipal n° 2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n° 3.807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade- LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:DFC0CC2C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 734/2019

24/04/2019- Portaria n° 734/2019- Concede Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) RENATO DOS SANTOS SANCHES, matrícula 3812, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma dos artigos 87 a 91 Lei Municipal n° 2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n° 3.807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade- LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:13D03EB3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 735/2019

24/04/2019- Portaria n° 735/2019- Concede Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) LEA QUEIROZ DE SOUZA, matrícula 3813, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, na forma dos artigos 87 a 91 Lei Municipal n° 2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n° 3.807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade- LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:6F64D3A1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 738/2019

24/04/2019- Portaria n° 738/2019- Concede Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) MARMARA MARJA DO NASCIMENTO PIRES, matrícula 3818, cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma dos artigos 87 a 91 Lei Municipal n° 2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n° 3.807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade- LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:132C5F22

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 737/2019

24/04/2019- Portaria n° 737/2019- Concede Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) KELVIN GOMES BORGES, matrícula 3816, cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras, na forma dos artigos 87 a 91 Lei Municipal n° 2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n° 3.807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade- LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:F7F9D7F4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 733/2019

24/04/2019- Portaria n° 733/2019- Concede Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) LUIS FILIPE VIANNA FRANÇA, matrícula 3811, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n° 2138/02 -

Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n° 3.807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade- LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:C52346E5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 732/2019

24/04/2019- Portaria n° 732/2019- Concede Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) ÉBER BARBOSA RODRIGUES, matrícula 3810, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n° 2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n° 3.807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade- LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:F6B5F703

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 729/2019

24/04/2019- Portaria n° 729/2019- Concede Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) CARLOS ALEXANDRE SILVEIRA DA SILVA, matrícula 3804, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n° 2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n° 3.807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade- LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:900F73B4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 730/2019

24/04/2019- Portaria n° 730/2019- Concede Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) ANDERSON INCHIGOLO TEIXEIRA, matrícula 3805, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n° 2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n° 3.807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade- LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:348E2AFE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 731/2019

24/04/2019- Portaria n° 731/2019- Concede Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) JOSEMAR DOSSENA ROSA, matrícula 3806, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n° 2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n° 3.807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade- LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:580B40B6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 741/2019

29/04/2019- Portaria n° 741/2019- Remove o (a) servidor (a) SELVALINA DA SILVA KOLLER, matrícula 2632, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, lotando-a na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, a contar de 29 de abril de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:2FFD6B4D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PREGÃO 14/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2019

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM".** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A BANDA MUNICIPAL - SMEC.** As propostas serão recebidas às **13:00h do dia 15/05/2019**. Abertura das propostas: **15/05/2019, às 13:01h**. Início da sessão de disputa de preços: **15/05/2019 às 13:30h**.O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações: Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, das 08h às 14h, fone (51) 3656-1029 e/ou 3656 1110.

Arroio dos Ratos, 29 de abril de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:E722E566

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
ATA 47/2019

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES

ATA Nº 047

PREGÃO PRESENCIAL N°11/2019 PROCESSO- N-610/2019

Às 08:30 horas do dia 29/04/2019 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio designada pela Portaria nº 001/2018, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para analisar os documentos de habilitação do Pregão nº 11/2019, referente **AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO.** O edital de Licitação foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica e autorizado pelo Prefeito Municipal. Foram credenciadas as seguintes empresas: SEMEX DO BRASIL COM. IMP. EXP. LTDA, CNPJ 02.319.237/0001-65, tendo como seu Representante Legal Srº JOSE AUGUSTO THUM, CPF 903.722.390-72. ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA CNPJ 00.771.945/0001-07, tendo como seu Representante Legal Srº FABIANO LEDERMANN, CPF 644.320.410-72.V.S LUNARDI & CIA LTDA –ME CNPJ 02.045.426/0001-97, tendo como seu Representante Legal Srº LEANDRO GRAFF CPF 004.991.910-56; PROGENETICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 71.639.363/0001-10, tendo como seu Representante Legal Srº LEONARDO PAVAN, CPF 047.059.669-45. No prosseguimento da sessão iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas interessadas, as quais foram submetidas a análise e assinatura dos participantes presentes. Foi solicitado ao Médico Veterinário do município Srº Fabio Venicius Rui, a análise das provas técnicas apresentadas junto a proposta financeira pelas empresas. Durante a análise das propostas constatou-se que a empresa V.S

LUNARDI & CIA LTDA –ME, apresentou a prova técnica do item 02 a qual não atende as especificações técnicas quanto ao o quesito de características positivas lineares até no máximo 03 negativas, sendo que comprovou característica de 04 negativas; Foi informado ao Representante legal da empresa que a proposta no item 02 está desclassificadas o qual concordou plenamente. Logo após, à análise e assinatura das propostas apresentadas pelos participantes deu-se início a fase de disputa de lances do objeto. Houve empate ficto no item 02.Terminada a fase de disputa de lances, foi declarada vencedora a seguinte empresa: PROGENETICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA vencedora nos itens nº 01 e 02 sendo que no item nº 01 foi vencedora pelo valor unitário da dose de R$ 19,30 (dezenove reais e trinta centavos) totalizando o valor de R$ 7.720,00 (sete mil setecentos e vinte reais)referente a 400 doses; e no item nº 02 foi vencedora pelo valor unitário da dose de R$ 16,44 (dezesseis reais e quarenta e quatro centavos) totalizando o valor de R$ 9.864,,00 (nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais) referente a 600 doses. O valor total dos itens 01 e 02, somado é de R$ 17.584,00 (dezessete mil e quinhentos e oitenta e quatro reais). Foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa; após a análise da documentação a empresa PROGENETICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA foi declarada HABILITADA.Os valores unitários e totais estão no Mapa Comparativo de Preços anexo ao processo. Foi aberto o prazo de intenção de recurso. As empresas não manifestaram intenções de recurso quanto aos procedimentos adotados no certame. Sem mais, este processo será encaminhado à análise e parecer jurídico final, logo após, o mesmo deve ser encaminhado para adjudicação e homologação. Este é o parecer do pregoeiro e equipe de apoio.

PAULO GONÇALVES RODRIGUES
Pregoeiro

FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER
Equipe de Apoio

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Equipe de Apoio

Semex do Brasil COM. IMP. EXP. LTDA
CNPJ 02.319.237/0001-65
Representante Legal
JOSE AUGUSTO THUM
CPF 903.722.390-72.
Representante Legal

Alta Genetics do Brasil LTDA
CNPJ 00.771.945/0001-07
FABIANO LEDERMANN
CPF 644.320.410-72
Representante Legal

V.S Lunardi & CIA LTDA –ME
CNPJ 02.045.426/0001-97
LEANDRO GRAFF
CPF 004.991.910-56
Representante Legal

Progenetica Importação e Exportação LTDA
CNPJ 71.639.363/0001-10
LEONARDO PAVAN
CPF 047.059.669-45
Representante Legal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:DED099AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
SÚMULA CONTRATUAL

SÚMULA CONTRATO Nº 36/2019
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELLI-EPP
CNPJ: 14.767.899/0001-87
Objeto: **ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, NOVA, ZERO QUILOMETRO, NÃO RECONDICIONADA destinado ao parque de Máquinas da Secretaria Municipal de Obras do Município.**
Valor Contratual: R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).
Vinculado ao edital de Pregao Presencial nº 10, processo administrativo nº 553/2019.

Augusto Pestana 29 de abril de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:63310C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA Nº 48/2019

ATA FINAL

PROCESSO__ Nº 602/2019

ATA Nº 48/2019

As 08:30 horas do dia 25/04/2019 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 02/2019, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, a comissão de licitação reuniu-se para analisar as Propostas Financeiras referente a Carta Convite nº 08/2019 – Aquisição de óculos de grau em armação de metal. A Comissão constatou que a empresa SCHAEFER & ENGEL LTDA apresentou proposta no valor de R$ 5.577,40 (cinco mil e quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), porém teve sua proposta desclassificada pois a mesma não atendeu o item 2.6 do edital; A empresa PAULO CESAR GOMES VIEIRA ME apresentou proposta no valor de R$ 10.995,10(dez mil e novecentos e noventa e cinco reais e dez centavos) e a mesma atendeu os requisitos do edital; e a empresa DAMIAO E LEONE SOLUÇÕES EM OPTICA apresentou propostas no valor de R$ 11.361,70 (onze mil e trezentos e sessenta e um reais e setenta centavos) também não atendeu item 2.6 do edital, sendo assim, desclassificada. A Comissão de licitação declara por vencedor global a empresa Paulo Cesar Gomes Vieira ME. A Comissão de Licitação recomenda que seja aberto o prazo de 02(dois) dias uteis para interposição de recursos, não havendo nenhuma interposição de recursos, o Processo passará para Parecer Juridico Final e posterior Adjudicação. Este é o parecer da comissão de licitações.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:94307A16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 13 de maio de 2019 a 11 de junho de 2019, (30 dias), ao servidor Joce Sales da Rosa, ocupante do cargo efetivo de Operador de Maquinas, padrão 06, classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de julho 2017 a 01 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 29 de abril de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:73B4B2B5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 200, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Concede licença maternidade a servidora municipal**.**

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 184 da Lei Municipal 3.108/2013, resolve:

Art. 1º Conceder licença maternidade a servidora Gleice Colombelli Dal Moro, ocupante do cargo temporário de Professor de Educação Infantil, sendo a referida licença por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 24 de abril de 2019 a 20 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 29 de abril de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:6A323B52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 03/2019 - PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

Lei Municipal n• 782 de 29 do julho de 2012.
EDITAL 03/2019

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA — do Município de Barros Cassal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal no 8.069 (ECA), Lei estadual no 21.163/2014, resolução NO 170/ 2014 do CONANDA, Lei Municipal NO 782 de 29 de julho de 2012 e Lei Municipal n°1.230 de 27 de março de 2019, torna pública a prorrogação do prazo das inscrições dos candidatos a conselheiros tutelares na eleição 2019.

DISPOSIÇÕES GERAIS
O presente edital visa prorrogar os prazos descritos no Anexo II do edital 01/2019, tendo em vista que o número de inscritos ao processo de escolha dos membros para conselho tutelar foi inferior a 10 (dez) de acordo com edital 02/2019, conforme exigência do item 3.4.3 do 01/2019;

Apresentar o novo cronograma de datas previstas no Anexo II do edital 01/2019.

Barros Cassa, 25 de abril de 2019.

CINÁRA FRANCISCA NUNES DA ROSA
Presidente do COMDICA

ANEXO II

CRONOGRAMA		
PERIODO	**AÇÃO/EVENTO**	**Atribuição**
05/04/2019	Publicação do Edital	COMDICA
08/04/2019 a 22/04/2019	Período de Inscrições	CANDIDATO
23,24 e 25/04/2019	Publicação das Inscrições - Nominata	COMDICA
26 ao 29/04 e 02 ao 10/05	**Prazo para Nova Inscrição**	**CANDIDATO**
13,14,15/05	Divulgação das Inscrições	COMDICA
16,17,20/05	Recursos contra Inscrições não homologadas (Indeferidas)	CANDIDATO
21,22,23/05	Publicação dos resultados dos recursos contra a impugnação das inscrições	COMDICA
24,27,28/05	Notificação dos Resultados aos Candidatos	COMDICA
29,30,31/05	Apresentação de recurso ao COMDICA	CANDIDATO
03,04,05/06	Avaliação dos Recursos dos Candidatos	COMDICA
06,07,10/06	Notificação ao Candidato da Homologação ou não.	COMDICA
11,12,13/06	Recurso contra decisão do COMDICA	CANDIDATO
13,14,17,18/06	Julgamento dos Recursos	COMDICA
19,21,24/06	Divulgação de lista nominal de inscrição homologada	COMDICA
25,26,27/06	Pedido de impugnação de inscrição.	CANDIDATO
28/06 e 01,02/07	Notificação aos candidatos impugnados	COMDICA
03,04,05/07	Defesa das impugnações	CANDIDATO
08,09,10/07	Julgamento das defesas de impugnação	COMDICA
11,12,15/07	Notificação ao impugnante e impugnado	COMDICA
16,17,18/07	Recurso ao COMDICA	CANDIDATO
19,22,23/07	Manifestação do COMDICA	COMDICA
24,25,26/07	Publicação Edital Candidatura Registrada.	COMDICA
04/08	**APLICAÇÃO DA PROVA**	**CANDIDATO**
05,06,07/08	Divulgação do Gabarito e resultado final	COMDICA
08,09,12/08	Recurso da prova	CANDIDATO
13,14,15/08	Avaliação e divulgação do edital final dos candidatos	COMDICA
16,19,20/08	Sorteio dos números dos candidatos e publicação do edital	COMDICA
08/08	Publicidade da candidatura	CANDIDATO
05/10	Encerra-se o período eleitoral	CANDIDATO
06/10/2019	**ELEIÇÃO/VOTAÇÃO**	**ELEIÇÕES**

Barros Cassal, 25 de abril de 2019.

CINÁRA FRANCISCA NUNES DA ROSA
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:01A676DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE:

DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de Convênio com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPICIONAIS DE BOM JESUS.(APAE), tendo por objeto a transferência de recursos financeiros a titulo de subvenção social, no valor de até R$ 156.000,00 (cento cinquenta e seis mil reais) anual, em 12 parcelas mensais de até R$ 13.000,00 (treze mil reais), a contar da assinatura do Contrato, tornando pública a justificativa apresentada pela comissão de licitações, que integra a presente ratificação, e poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de sua publicação, nos termos do que dispõe o $ 2º do artigo 32, da Lei Federal nº 13.019/14.

Bom Jesus, 30 de abril de 2019.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vicente Huff
Código Identificador:2D078966

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.643, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

FIXA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM, PARA O MÊS DE MAIO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O valor da Unidade de Referência Municipal – URM, referente ao mês de maio de 2019, é fixado em R$ 3,8480, nos termos autorizadores da Lei Municipal nº 2.398/2002, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor em 1º de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:183CE00A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.701, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA ASSESSOR ESPECIAL.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar o servidor RAUL OLIVEIRA JUNIOR, titular do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 6778, para o Cargo de Assessor Especial, com DCA, lotado na Secretaria Municipal da Administração, a partir de 1º de abril de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria, a 1º de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de abril de 2019.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, substituta.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:219A3FD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.834, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora THAIS PLETSCH SCHAEFER, matrícula nº 12296, Gratificação para o Desempenho de Função de Médico da Estratégia Saúde da Família – ESF, 40 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.771, de 15 de maio de 2018, a partir de 24 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B93CA1AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.835, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

NOMEIA SUPERVISOR DE MECÂNICA PESADA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear TAIS POTRICH para o Cargo em Comissão de Supervisor de Mecânica Pesada, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços urbanos, a partir de 26 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:FD83788B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.837, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Manter a servidora DEJEANE RODRIGUES ARRUÉE, matrícula nº 9735, com Cargo em Comissão, transferindo-a do cargo de Responsável por Oficina de Banda Marcial 40 horas, para o cargo de Responsável por Oficina de Banda Marcial 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BEA76075

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.838, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora CECILIA MARGARITA GIURA FERNANDEZ, matrícula nº 12158, Gratificação para o Desempenho de Função de Médico Ginecologista/Obstetra, 20 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.771, de 15 de maio de 2018, a partir de 24 de abril de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 24 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:AE9805D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.839, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);
considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 24 de maio de 2018, da servidora ADRIANA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 9837, titular do Cargo de Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 07 de novembro de 2014, pela Portaria nº 38.688/2014, de 05.11.2014, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 24 de novembro de 2014.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F3771933

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.840, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora VANESSA AMARAL BITELO, matrícula nº 12223, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A89D679F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.841, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora VANESSA AMARAL BITELO, matrícula nº 12223, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0AC16184

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.842, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora DEQUERNINA PINHERO DE PINHEIRO, matrícula nº 12242, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:DB47D019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.843, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora JULIANA GONÇALVES, matrícula nº 9830, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:ED2E3778

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE 028/18 – tipo menor preço por item para aquisição de fraldas geriátricas e infantis para manutenção dos serviços da Assistência Social e Secretaria de Saúde do Município. Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom, 29 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:358BB7E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

O Município de Campo Bom torna público o preço registrado no Pregão Presencial para Registro de Preços PP 028/18 – tipo menor preço por item para aquisição de produtos químicos diversos para manutenção e tratamento d'água, para uso das Secretarias do Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência. Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom, 29 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0B4A7D93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
MUNICIPIO DE CAMPO BOM - RS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/19. Objeto: prestação de serviços de arbitragem e anotador na modalidade voleibol para os diversos eventos esportivos da Secretaria de Esporte e Lazer do Município, conforme descritos no anexo I do edital. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 15/05/19, às 13h30min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom 29 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:23110959

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 329/2018, oriundo do Processo de Dispensa nº 156/18.
CONTRATADA: PLANEJAR ENGENHARIA LTDA - CNPJ sob nº 07.157.291/0001-75.
Objeto: Elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização da lateral da Rodovia RS 239, junto ao KM 21, para acesso ao futuro Loteamento Industrial.
Termo de Aditivo nº 001 – Prorrogação do prazo contratual em 60 (sessenta) dias.
Justificativa: O contrato 329/2018 assinado em 10/12/2018 previa um prazo de 120 dias para realização do serviço, no entanto o Levantamento Topográfico Cadastral foi enviado por e-mail somente no dia 13/03/2019.

Campo Bom, 09 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3C1A8B3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 096/2019, oriundo do Processo de Dispensa nº 043/19.
CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE - CNPJ sob nº 92.815.000/0001-68.
Objeto: Contratação de serviço de 10 (dez) exames de eletroneuromiografia de membros superiores, 10 de membros inferiores e 10 de membros inferiores e superiores.
Vigência contratual: 12 (doze) meses.
Valor total do contrato: R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).
Justificativa: A compra desses exames se faz necessária para casos urgentes de pacientes que precisam os exames e não tem na rede.

Campo Bom, 09 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D435E83C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº /2019, oriundo do Processo de Dispensa nº 0062/19.
CONTRATADA: JOÃO ALFREDO RITZEL - CNPJ sob nº 30.300.245/0001-03.
Objeto: Contratação de prestação de serviço técnico especializado de topografia na quantidade de 50 (cinquenta) horas.
Valor total do contrato: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Justificativa: Aquisição deste serviço para atender diversas demandas na área de topografia.

Campo Bom, 25 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:2CE6F1F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 117/2019, oriundo do Processo de Dispensa nº 059/19.
CONTRATADA: ORTOLAN EMPREEENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ sob nº 18.400.588/0001-36.
Objeto: Contratação de empresa com profissional habilitado para responsabilidade técnica para elaboração de laudo técnico e serviços complementares para avaliação da laje de concreto do 4º andar do Centro Administrativo.
Vigência contratual: 15 (quinze) dias.
Valor total do contrato: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Justificativa: Para garantir a segurança da obra e dos usuários.

Campo Bom, 25 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:DB2F8515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 113/2019, oriundo do Processo de Dispensa nº 056/19.
CONTRATADA: DIVISINOS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ sob nº 93.046621/000197.
Objeto: Fornecimento e montagem de 3,77 m² de Forro de Gesso Acartonado, sustentado por perfis e pendurais de aço galvanizado, como massa corrida e pintura, para conserto do forro dos camarins do Anfiteatro do Largo Irmão Vetter.
Valor total do contrato: R$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais).
Justificativa: Devido as calhas sujas e, com as chuvas o forro se danificou.

Campo Bom, 22 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:37862BB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 085 /2019, oriundo do Processo de Dispensa nº 036/19.
CONTRATADA: ELIANE BUCHELT BRENTANO - CNPJ sob nº 29.003.422/0001-00.
Objeto: Prestação de serviços de aula de ritmos com duração de uma hora cada aula.
Vigência contratual: 12 (doze) meses.
Valor total do contrato: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
Justificativa: As aulas são para comunidade em geral, para estimular exercícios e prevenção há doenças. .

Campo Bom, 25 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0A0EBCBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE FORNECIMENTO - Nº 097/2019, oriundo do Processo de Dispensa nº 044/19.
CONTRATADA: ECOSTYLE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA - EPP - CNPJ sob nº 08.946.542/0001-63.
Objeto: Aquisição de estojos de nylon preto com escrito em vermelho.
Valor total do contrato: R$ 14.900,00 (quatorze mil novecentos reais).
Justificativa: Essa compra se faz necessária para uso no SAE/CTA, uma vez que vem verba específica para esses projetos, e que teve aprovação no Conselho Municipal de Saúde.

Campo Bom, 09 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1A5CE682

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 118/2019, oriundo do Processo de Dispensa nº 060/19.
CONTRATADA: PROJADI – PROJETOS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ sob nº 08.061.630/0001-88
Objeto:
Vigência contratual: 12 (doze) meses.
Valor total do contrato: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
Justificativa: Serviços de fiscalização e instalação de transformador que são fundamentais para o funcionamento da iluminação pública.

Campo Bom, 2 de abril de 2019.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B99C0D42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - SERVIÇOS DE COLETA MANUAL, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 025/2019. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação de serviços de coleta manual, transporte e destinação final dos resíduos sólidos, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao Edital. **Edital:** disponível a partir do dia 30/04/2019, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Sessão de Abertura:** dia 10/05/2019, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 30 de abril de 2019.

ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:D0F56FA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CARTA DE CONVITE 010/2019

EDITAL DE CARTA DE CONVITE 10/2019
A prefeitura Municipal de Cerro Grande – RS. **TORNA PÚBLICO,** QUE SE ENCONTRA ABERTO O EDITAL DE CARTA DE CONVITE N.° 10/2018, tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA AMBIENTAL. O EDITAL estará disponível na prefeitura e no site: www.cerrogrande.rs.gov.br, Informações poderão ser obtidas através do fone/fax 055 3756 1100, em horário de expediente.

Cerro Grande – RS, aos 29 de Abril de 2019.

ELEEDES Z. PINHEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alcides Signor
Código Identificador:D6CE55D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2019

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO X, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a locação de espaço físico para alocar os itens e pertences da Casa da Cultura, Museu e Biblioteca Municipal de nosso município.
VALOR: R$1.100,00(um mil e cem reais) mensais
CONTRATADA: ROSELI MARIA GOMES
CNPJ Nº 02.715.436/0001-92

Cotiporã, 29 de abril de 2019

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B92375D0

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 2.636, de 27 de outubro de 2011, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019, que objetiva a contratação de empresa especializada para desenvolver e efetuar a manutenção e suporte técnico de um website do município de Cotiporã. Sessão do Pregão no dia **14 de maio de 2019, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 230 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br/editais.

COTIPORÃ, 29 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:537AA99D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 124, DE 29 DE ABRIL DE 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 124, DE 29 DE ABRIL DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ROSELI MARIA GOMES
CNPJ Nº 02.715.436/0001-92
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a locação de espaço físico para alocar os itens e pertences da Casa da Cultura, Museu e Biblioteca Municipal de nosso município.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 050/19
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO X, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$1.100,00(um mil e cem reais) mensais

Cotiporã, 29 de abril de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:19433562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 125/2019, RERFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 125/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FOCHESATTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 98.671.415/0001-91
OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento de um veículo novo, Ford KA Hatch SE, zero km, ano/modelo 2019,

emplacado, de fabricação nacional, total flex, branco, quatro portas, motor1.0L, com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR: R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Cotiporã, 30 de abril de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:47E364D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/19, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ATLETICA FITNESS ACADEMIA LTDA ME.
CNPJ: 09.122.418/0001-46
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de atividades de alongamento, educação postural, reforço muscular, dança e ginástica para idosos do Município que são acompanhados nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 013/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR MENSAL: R$1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Cotiporã, 30 de abril de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:C534850D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

PREGÃO PRESENCIAL 25/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2019 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 13/05/2019, às 14 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Computador, Mobiliário Sob Medida e Câmara para Conservação de Imunobiológicos para Farmácia da Unidade Básica de Saúde – Rede Qualificar – SUS. Prefeitura Municipal de Coxilha/RS, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha/RS, 29 de abril de 2019.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:A7FFAE03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 035/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2019: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é a *aquisição de tintas e materiais para pintura, destinados a sinalização de trânsito e pintura de faixas nas vias públicas*, sendo a data da abertura das propostas no dia 14 de maio 2019 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 29 de abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:DC413742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 036/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2019: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *contratação de empresa(s) para prestação de serviços de arbitragem destinados aos jogos municipais abertos nas modalidades de futsal e voleibol e para o campeonato municipal varzeano de futebol de campo,* sendo a data da abertura das propostas no dia 14 de maio 2019 às 14:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 29 de abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:3FB0B181

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Presencial nº 15/2019. Objeto: Aquisição de trator agrícola. Proposta de menor preço por item. Empresa(s) vencedora(s): Meta – Comércio de Produtos Agrícolas S/A. CNPJ: 00.220.615/0001-23.

Derrubadas/RS, 29 de abril de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:D620162D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO TERMO ADITIVO N°3 - CONTRATO N°12/2017

Termo Aditivo N°3/2019 – Contrato N/12/2017. EMPRESA CONTRATADA: SYSTEM PROCESSAMENTO LTDA - CNPJ: 90.868.787/0001-09
OBJETO: Aditivo ao Contrato N°12/2017 – Alteração de dotação orçamentária.

Dom Feliciano - RS, 23 de abril de 2019.

LUIZ WACLAW LEMPEK MALISZEWSKI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Clarice Lopes Dias
Código Identificador:7CDB30A5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2019

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 160/2018 DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU/RS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Dom Feliciano.
Contratada: Shark Maquinas para Construção Ltda. - CNPJ N.º 06.224.121/0002-84.
Objeto: Aquisição de motoniveladora.
Valor: R$ 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais).
Data da Assinatura: 17 de Abril de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Kazanovski
Código Identificador:FA81252F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2019

Pregão Presencial N.º 11/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Dom Feliciano.
Contratada: Uvel Unisul Veiculos Ltda.- CNPJ N.º 11.149.423/0002-75.
Objeto: Fornecimento de 3 veículos 0 km.
Valor Total: R$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
Data da Assinatura: 25 de Abril de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Kazanovski
Código Identificador:416A9414

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 31771 DE 25 DE ABRIL DE 2019

"DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA"

Clenio Boeira da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 75 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 158 do Regime Jurídico dos Servidores, **RESOLVE:**

Art. 1° - DETERMINAR abertura de Sindicância Investigatória nos termos do artigo 158, I da Lei 702/90 a fim de apurar os responsáveis pelo não pagamento de duas contas de telefonia, no valor de R$ 2.825,90 (vencimento em 28/12/2012) e R$ 2.913,40 (vencimento em 28/01/2013).

Art. 2º - Outrossim, fica a Comissão de Processos Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 31.605 de 06 de março de 2019, responsável por encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de trinta dias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de Abril de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:9BFACA79

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 31772 DE 25 DE ABRIL DE 2019

"DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR"

Clenio Boeira da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 75 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 157 e Art. 158 da Lei nº 702/1990 (Regime Jurídico dos Servidores), **RESOLVE:**

Art. 1° - DETERMINAR Abertura de Sindicância Disciplinar a fim de apurar a autoria de eventual ato faltoso da servidora DAIANE BIEDZICKI DA SILVA Agente Comunitário de Saúde matrícula 5671, por descumprimento do artigo 129, I, II, III e X da Lei 702/90.

Art. 2º - Outrossim, fica a Comissão de Processos Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 31.605 de 06 de março de 2019, responsável por encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de trinta dias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de Abril de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:7BE9CF40

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 31773 DE 26 DE ABRIL DE 2019.

"DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR"

Clenio Boeira da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 75 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 157 e Art. 158 da Lei nº 702/1990 (Regime Jurídico dos Servidores), **RESOLVE:**

Art. 1° - DETERMINAR Abertura de Sindicância Disciplinar por descumprimento do artigo 129, I, II, III e VII a fim de apurar a autoria de eventual ato faltoso do servidor SIDNEY HILARIO MIRITZ DUMMER Motorista matrícula 586, por ter se envolvido em um acidente ocorrido no dia 06 de abril de 2019 com o veículo IYX 2034 às 03hs03 min na RS 350, próximo ao Km 040 o condutor não acionou a seguradora sendo que continuou trafegando com o veículo até a cidade de Dom Feliciano, mesmo com o veículo apresentando avarias no radiador, carroceria.

Art. 2º - Outrossim, fica a Comissão de Processos Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 31.605 de 06 de março de 2019, responsável por encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de trinta dias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de Abril de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:9B3742F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- BOER AUTO POSTO LTDA – EPP – CNPJ Nº 22.154.232/0001-37 – Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 02/2019 – Pregão Presencial nº 115/2018 que ajusta valores – reequilibrio financeiro do item 001 (Óleo Diesel S10) passando de R$ 3,46 (Três reais e quarenta e seis centavos) para R$ 3,63 (Três reais e sessenta e três centavos) por litro, item 002 (Óleo Diesel) passando de R$ 3,39 (Três reais e trinta e nove centavos) para R$ 3,59 (Três reais e cinquenta e nove centavos) por litro, e item 003 (Gasolina Comum) passando de R$ 4,45 (Quatro reais e quarenta e cinco centavos) para R$ 4,67 (Quatro reais e sessenta e sete centavos) - Assinatura: 26/04/2019.

- ADALBERTO JOSÉ ALBRECHT & CIA LTDA ME – CNPJ Nº 20.596.562/0001-57 – Termo Aditivo nº 10/2019 ao Contrato nº 203/2018 - Concorrência Pública nº 01/2018 que prorroga o prazo de vigência para o dia 25 de maio de 2019. - Assinatura: 25/04/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:BF52DB8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019 PROCESSO 025/2019
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção e conservação predial para um período de 06 (seis) meses.
A C.P.L. da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que o Processo em epígrafe foi cancelado, tendo em vista que não houveram licitantes interessados e o mesmo restou deserto.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:4F0858D7

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019 PROCESSO Nº 018/2019
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para um período de 06 (seis) meses.
CONTRATO Nº 040/2019
CONTRATADA: Eduardo Mariano Kobolt ME
VALOR GLOBAL: R$ 73.955,00 (setenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)
CONTRATO Nº 041/2019
CONTRATADA: Eduardo Rita Bem EPP
VALOR GLOBAL: R$ 24.503,50 (vinte e quatro mil, quinhentos e três reais e cinquenta centavos)
Data da assinatura dos contratos: 18 de Abril de 2019.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:60E9D6C5

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 008/2017 PROCESSO Nº 031/2017
2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2017
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato até o dia 06 de Maio de 2020; fica reajustado o valor mensal a ser pago a contratada pela prestação do serviço, objeto do presente contrato, conforme IGP-M acumulado dos últimos 12 (doze) meses em 8,2786% (oito vírgula dois sete oito seis por cento), passando para R$ 409,39 (quatrocentos e nove reais e trinta e nove centavos) previsto na Cláusula Quarta do Contrato; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas.
CONTRATADA: Pharmacontrol Laboratório de Qualidade Ltda. EPP
DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2019.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:26FBB282

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017 PROCESSO Nº 027/2017
2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2017
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato até o dia 14 de Maio de 2020; permanece o valor de R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais) a ser pago pelos serviços prestados em parcela única anual; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas.
CONTRATADA: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2019.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:FA6ED0DD

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015 PROCESSO Nº 008/2015
4º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2015
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato até o dia 28 de Abril de 2020; fica reajustado o valor mensal a ser pago a contratada pela prestação do serviço, objeto do presente contrato, conforme IGP-M acumulado dos últimos 12 (doze) meses em 8,2786% (oito vírgula dois sete oito seis por cento), passando para R$ 2.437,15 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quinze centavos); todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas.
CONTRATADA: Aviso Urgente Clipping e Softwares Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2019.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:B897D66D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 PROCESSO Nº 017/2017
4º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2017

OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato até o dia 03 de Maio de 2020; fica reajustado o percentual a ser pago a contratada pela prestação do serviço, objeto do presente contrato, conforme IGP-M acumulado dos últimos 12 (doze) meses em 8,2786% (oito vírgula dois sete oito seis por cento), passando para 48,72 % (quatro oito vírgula sete dois por cento) acrescidos sobre a Tabela SUS ; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas.
CONTRATADA: Centro Especializado em Citologia Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2019.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:47015190

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DECRETO Nº 6.305, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Fica alterada publicação de Extrato de Decreto 6.305 de 22 de abril de 2019,Código Identificador:51DD6A50; passando a vigorar com a seguinte redação:

Extrato de Decreto 6.306 de 22 de abril de 2019.
Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 22 de abril de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:4C952D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 081/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 101/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Marcelo Bitello ME
CNPJ: 17.895.041/0001-96
Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção, instalação e desinstalação de ar condicionado – SMCTE.
Valor: R$ 1.620,00 (mil, seiscentos e vinte reais).
Vigência: 30 dias a contar de 30/04/2019.
Assinatura: 29/04/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:58B99ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 083/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 101/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Marcelo Bitello ME
CNPJ: 17.895.041/0001-96
Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção e instalação de ar condicionado – SMS.
Valor: R$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais).
Vigência: 30 dias a contar de 30/04/2019.
Assinatura: 29/04/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:52DF89B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 003/2019
INEXIGIBILIDADE 008/2018
CHAMADA PÚBLICA 003/2018

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: Milena de Azevedo Maculan
Objeto: Credenciamento de profissionais especializados para **MINISTRAR OFICINA SOCIOEDUCATIVA DE EXPRESSÃO CORPORAL PARA O PROGRAMA INTEGRADO DE INCLUSÃO SOCIAL (PIIS) E DEMAIS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA SMCTE**, conforme **Termo de Referência.**
Vigência: de 30/04/19 até 29/04/20
Assinatura: 29/04/19

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D82F2395

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 095/2019
PROCESSO N° 2833/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a locação de imóvel para instalação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Girassol - SMCTE,** no valor total de **R$ 29.066,69 (vinte e nove mil e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**, conforme **Ordem de Compra nº 1629/2019**, emitida em favor de **CELSO ANTONIO DALMAS,** inscrito no CPF nº 108.782.890-20.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:6C4A91CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
APOSTILA Nº 04/2019

APOSTILA Nº 04/2019
(§ 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993)
Vinculada à Ata de Registro de Preços nº 09/2019
Concorrência nº 02/2019
Processo nº 30/2019

Contratada: KFMED Distribuidora de Medicamentos Ltda- EPP
CNPJ nº 15.068.089/0001-03

Objeto: Aquisição de materiais farmacológicos para o Hospital Municipal, farmácia Básica e Unidades Básicas de Saúde.
Objetivo: Reequilíbrio econômico e financeiro previsto no § 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993 e CLÁSULA SÉTIMA, inciso II da Ata de RP nº 09/2019.

Para:
ITEM Nº 10- ALBENDAZOL 40MG/ML, o valor unitário de **R$ 1,19** (um real e dezenove centavos) reequilibrado nesta data para **R$ 1,32** (um real e trinta e dois centavos). O percentual para reequilíbrio é de 10,53% (dez, cinquenta e três por cento), conforme justificativa em anexo.
ITEM Nº 132- FENITOINA 100 MG, o valor unitário de **R$ 0,18** (dezoito centavos) reequilibrado nesta data para **R$ 0,23** (vinte e três centavos). O percentual para reequilíbrio é de 27,12% (vinte e sete, doze por cento), conforme justificativa em anexo.
ITEM Nº 192- METILDOPA 250MG, o valor unitário de **R$ 0,46** (quarenta e seis centavos) reequilibrado nesta data para **R$ 0,76** (setenta e seis centavos). O percentual para reequilíbrio é de 65,93% (sessenta e cinco, noventa e três por cento), conforme justificativa em anexo.
ITEM Nº 253- SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1%, o valor unitário de **R$ 3,53** (três reais e cinquenta e três centavos) reequilibrado nesta data, para **R$ 4,29** (quatro reais e vinte e nove centavos). O percentual para reequilíbrio é de 21,54% (vinte e um, cinquenta e quatro por cento), conforme justificativa em anexo.

Formigueiro, 30 de abril de 2019

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:BDCADF97

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
APOSTILA Nº 05/2019

APOSTILA Nº 05/2019
(§ 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993)
Vinculada à Ata de Registro de Preços n.º 17/2018
Pregão Presencial n.º 39/2018
Processo n.º 908/2018

Contratada: CR COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ N.º 89.601.280/0002-88

Objeto: Aquisição de combustível automotor em bomba, para a frota de veículos municipal, sendo gasolina comum e óleo diesel comum.
Objetivo: Reequilíbrio econômico e financeiro previsto no § 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993 e CLÁSULA SETIMA, inciso II da Ata n.º 17/2018.

Para:
Item 02- Óleo diesel comum, o valor unitário (litro) de **R$ 3,47** (três reais e quarenta e sete centavos), reequilibrado nesta data para R$ **3,68** (três reais e sessenta e oito centavos). O percentual para aumento do valor é de 6,2 % (seis, dois por cento), conforme justificativa em anexo.

Formigueiro, 30 de abril de 2019

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:22838626

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
APOSTILA Nº 06/2019

APOSTILA Nº 06/2019
(§ 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993)
Vinculada à Ata de Registro de Preços n.º 12/2018
Pregão Presencial n.º 30/2018
Processo n.º 690/2018

Contratada: CR COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ N.º 89.601.280/0002-88

Objeto: Fornecimento de óleo diesel S10 para a frota de veículos municipais.

Objetivo: Reequilíbrio econômico e financeiro previsto no § 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993 e CLÁSULA SETIMA, inciso II da Ata n.º 12/2018.

Para:
Item 01- Óleo diesel S10, o valor unitário (litro) de **R$ 3,89** (três reais e oitenta e nove centavos), reequilibrado nesta data para **R$ 4,17** (quatro reais e dezessete centavos). O percentual para reequilíbrio a maior é de 7,3% (sete, três por cento), conforme justificativa em anexo.

Formigueiro, 30 de abril de 2019

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:D9594E57

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019
Processo nº 315/2019

A presente ata de registro de preços tem por objeto o registro dos preços para a contratação de empresa para locação de equipamentos/maquinários, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Transito.

Contratada:

EMPRESA: ANITA DA SILVA KOTTWITZ - ME
CNPJ N.º 09.323.968/0001-23

Valor total estimado: R$ 56.850,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais).

Formigueiro- RS, 30 de abril de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:3735E223

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019
Processo nº 315/2019

A presente ata de registro de preços tem por objeto o registro dos preços para a contratação de empresa para locação de equipamentos/maquinários, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Transito

Contratada:

EMPRESA: P. FLORES- ME
CNPJ N.º 33.045.222/0001-80

Valor total estimado: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Formigueiro- RS, 30 de abril de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:65DC0BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019
Processo nº 192/2019

A presente ata de registro de preços tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículos e máquinas para suprir as demandas da Secretaria de Obras e Transito (DMER)

Contratada:

EMPRESA: GONÇALVES E NETTO LTDA- EPP
CNPJ N.º 19.891.172/0001-20

Valor total estimado: R$ 180.360,00 (cento e oitenta mil trezentos e sessenta reais).

Formigueiro- RS, 30 de abril de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:6ED2A2E2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018
Processo nº 915/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
I- A presente ata de registro de preços tem por objeto o Registro dos Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO TERCEIRIZADO, TIPO ONIBUS, TIPO MICRO-ÔNIBUS E TIPO VAN, PARA VIAGENS EMERGÊNCIAIS, CONFORME NECESSIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratada:

EMPRESA: JA ARGENTA E FILHOS LTDA- ME
CNPJ Nº 11.497.222/0001-55

Valor total estimado: R$ 208.850,64 (duzentos e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

Formigueiro- RS, 30 de abril de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:57323C69

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO COMDEMA N.º 003/2019

INSTITUI OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE PLACA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –COMDEMA, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal n° 1.159, de 23 de novembro de 1993, e:

CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente o licenciamento ambiental de atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como os empreendimentos capazes de causar degradação ambiental ou risco socioambiental, conforme previsto na Lei Complementar n.º 140/11, e convênio de delegação de competência firmado junto ao órgão ambiental estadual;

CONSIDERANDO que estão sujeitos ao licenciamento ambiental municipal os empreendimentos e atividades de impacto local constantes nos anexos das Resoluções do CONSEMA e nas Resoluções do COMDEMA específicas;

CONSIDERANDO atender à necessidade de transparência no processo de licenciamento ambiental, estimulando a informação e o controle da sociedade sobre as licenças ambientais;

CONSIDERANDO o fácil acesso as informações do empreendimento para controle e fiscalização ambiental;

CONSIDERANDO a competência do COMDEMA para propor e acompanhar a execução de políticas municipais de meio ambiente, atuando de maneira suplementar nos procedimentos do licenciamento ambiental municipal;

RESOLVE:
Art 1° Todos os empreendimentos licenciados pelo município, independente do porte e potencial poluidor deverão obrigatoriamente instalar uma Placa com as informações da Licença Ambiental.
Art 2° A placa deverá conter a identificação do empreendimento, nº da Licença de Instalação ou operação, data de validade e órgão licenciador, conforme o modelo do anexo I
Art 3º As placas deverão ter as seguintes características:
§ 1o Para empreendimentos com menos de 2000m² de área útil:
Material: PVC, Zinco, Lona com moldura de metal ou ACM
Dimensão: 70cm x 50cm
Cores: Fundo azul e quadro branco (25cm de altura x 65cm de comprimento)
Letras do cabeçalho: Cor branca, Fonte Calibri, tamanho 80, fonte maiúscula e negrito
Letras dados do empreendimento: Cor preta, Fonte Calibri, tamanho 60, nome do empreendimento em maiúsculo
Letras do Fale conosco: Cor azul, Fonte Calibri, tamanho 48, maiúscula e negrito
Fonte da Resolução: Cor branca, calibri, tamanho 40.

§ 2o Para empreendimentos com mais de 2000m² de área útil:
Material: PVC, Zinco, Lona com moldura em metal ou ACM
Dimensão: 120cm x 80cm
Cores: Fundo azul e quadro branco (50cm de altura x 110cm de comprimento)
Letras do cabeçalho: Cor branca, Fonte Calibri, tamanho 120, fonte maiúscula e negrito
Letras dados do empreendimento: Cor preta, Fonte Calibri, tamanho 80, nome do empreendimento em maiúsculo
Letras do Fale conosco: Cor azul, Fonte Calibri, tamanho 80, maiúscula e negrito
Fonte da Resolução: Cor branca, Fonte calibri, tamanho 60.

Art 4° A placa poderá ser afixada na parede ou em cavalete, desde que exposta em local visível dentro dos limites do empreendimento a partir da via pública.
Art 5° O Modelo já formatado estará disponível no Departamento Municipal de Meio Ambiente

Art 6° Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Ibirubá, 20 de março de 2019

RONALD STEFANELLO ALVES
Presidente do COMDEMA

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:045DACC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2018

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, a ALTERAÇÃO do Anexo I do Edital de **Pregão Presencial nº 71/2018**, referente ao registro de preço de um veiculo zero quilometro tipo caminhonete/ pick-up cabine dupla, para ser utilizada no projeto "Estudo e Monitoramento de atividades pesqueiras no estuario da bacia do Rio Tramandai".. ***Fica designado o dia 20/05/2019 às 14:30 horas*** *para Recebimento e Abertura.* Prédio Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 30 de Abril de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:1B7C8534

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

Objeto: Registro de preço de micro-ônibus com capacidades de 20 e 24 pessoas, com elevador ou rebeixamento de eixo traseiro, para Secretaria Municipal de Transporte, conforme Edital. **Abertura: 21/05/2019, às 09:30 horas**. Prédio Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 30 de Abril de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:287D80F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

Objeto: Registro de preço: Pá Carregadeira, Escavadeira Hidráulica, Retroescavadeira, Tratores agrícolas e carreta agrícola basculante, para Secretaria Municipal de Transporte, conforme Edital. **Abertura: 21/05/2019, às 14:30 horas**. Prédio Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 30 de Abril de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:62DA8B1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

Objeto Registro de Preço de caminhonetes Pick up 4x4 cabine dupla; caminhonetes Pick up 4x4 cabine simples e veículo Tipo SW com todos os equipamentos, conforme Edital. **Abertura: 23/05/2019, às 09:30 horas**. Prédio Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 30 de Abril de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:C2B20C08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

Objeto Registro de preço para a contratação de empresa para fornecimento dos lanches, para os cursos do Projeto "Imbé Incluso e Sustentável", conforme Edital. **Abertura:23/05/2019, às 14:30 horas**. Prédio Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 30 de Abril de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:8D00CDB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 118/2018

Aditamento nº 001 do Contrato nº 118/2018 - Contratado: J. CAMPOS GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELI. - **Objeto:** Aditamento de quantitativos necessários para execução ampliação e reforma da Unidade Básica de Saude (UBS) Santa Terezinha - **Valor:** R$ 49.625,88 (quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos). - Tomada de Preços nº 002/2018. Assinado em 25/04/2018. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 30 de Abril de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:6BDF9B78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA N.º 45/2019 - SMA

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, diante dos fatos relatados no protocolo 239/2019 e nos termos do art. 158 da Lei Municipal nº 1.700/05 do Regime Jurídico, designa os servidores Airton Schultz**,** Técnico Agrícola Matrícula:1016; Cristiana Alice Schoninger, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1570 e Marina Andreia Traesel, Nutricionista, Matricula: 1091, nomeados pela Portaria n.º 23, de 03 de fevereiro de 2017, sob presidência do primeiro, para realizarem **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA,** para apurar fatos sobre divergência de informações relacionados aos dias de atestado do servidor, exposição da escala de trabalho e impossibilidade de registro de ponto. Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório. Segue anexo cópia dos documentos para apuração do relatado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 29 DE ABRIL DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:5D54481F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipal n° 681/1990, de 22 de agosto de 1990 e lei n.° 2260/2011 de 05 de julho de 2011, **NOMEIA** membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação**,** ficando assim constituído:

PROFESSOR INDICADO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Titular: Vanderléia Daronco Cauduro
Suplente: Tatiane Fin Kristium

PROFESSOR INDICADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO:
Titular: Débora Beatris Zimmermann
Suplente: Augusta Daronco Cauduro de Oliveira

PROFESSOR INDICADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS:
Titular: Cláudia Lisiane Praissler Frank
Suplente: Caroline Taborda de Oliveira Ferreti

PROFESSOR INDICADO PELAS ESCOLAS ESTADUAIS:
Titular: Celoi Lovani Muniz Fabbrin
Suplente: Gilmara Massafra de Oliveira

UM REPRESENTANTE DO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS:
Titular: Vanessa Pandolfo Bonapaz Souto
Suplente: Delci Eliane Froeder

UM REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO:
Titular: Rafaels Froeder Richter
Suplente: Maria Clara Nardes de Oliveira

UM REPRESENTANTE DOS DIRETORES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO:
Titular: Eli de Oliveira Baiotto
Suplente: Osmilda Cruz Kemp

Revoga-se a portaria n.° 157, de 06 de outubro de 2017.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 29 DE ABRIL DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:6F4F9711

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 56, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os quadros do caput e do § 1º, ambos do art. 1º do Decreto Municipal nº 53, de 26 de abril de 2019:

"**Art. 1º** (...)

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
740	2057	319011	4500	2.975,00
741	2073	319011	4500	3.200,00
742	2058	319004	4500	500,00
513	2075	319094	0001	2.000,00
Total				**8.675,00**

§1º (...)

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
429	2059	319011	4500	2.975,00
429	2059	319011	4500	3.200,00
429	2059	319011	4500	500,00
510	2075	319011	0001	2.000,00
Total				**8.675,00**

"

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 26 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 29 DE ABRIL DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:6F019DC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019 CONTRATO Nº 046/2019

Objeto: Aquisição de Conjunto de Moto Bomba Submersa para Poço Tubular Profundo com Instalação e Serviço de Retirada de Bomba Antiga;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ: 95.876.447/0001-35;
Valor total: R$ 10.750,00.

Iraí, 15 de abril de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:63496EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019 CONTRATO Nº 054/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto de Eficiência de Iluminação Pública, contendo as especificações técnicas de materiais e serviços;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: SIDNEI JOVANE BRONDANI, CNPJ: 17.479.857/0001-39;
Valor total: R$ 7.380,00.

Iraí, 25 de abril de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:6381F2DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019 CONTRATO Nº 055/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Mão-de-obra para Pavimentação de 1.100m², com pedras irregulares em diversas ruas da cidade;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: JAIR AGOSTINHO DA LUZ, CNPJ: 30.026.628/0001-27;
Valor total: R$ 15.774,00.

Iraí, 26 de abril de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C2C19571

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 23/2019, Processo Administrativo nº 47/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação emergencial de empresa de coleta e destinação final de lixo e resíduos contaminados da UBS Ivo Braga Fialho.

Fundamento: Artigo nº 24, IV da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: ABORGAMA DO BRASIL LTDA - FILIAL
CNPJ: 05.462.743/0001-55

Homologação: 25/04/2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:8DCE4C61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2019

RETIFICAÇÃO II DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 – Registro de Preços de Materiais para usinagem de CBUQ (concreto betuminoso usinado quente) para pavimentação asfáltica de vias públicas municipais a ser realizado **dia 13/05/2019 a partir das 08:30 hs** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra da retificação está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 232/233.

Itaqui/RS, 29/04/2019.

ROSECLEI VEPPO.
P.C.L.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:2A14687C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará licitacão, modalidade Pregão Presencial para aquisição de gêneros de alimentação e materiais para festividades e homenagens para as Secretarias Municipais. O julgamento realizar-se-á na data de 15/05/2019 às 09 h na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30min as 11h30min e entre as 13h as 17h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 29 de abril de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:740D1E52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 012/ 2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019

A autarquia água de Ivoti torna público a licitação em epígrafe. Objeto: A aquisição de hipoclorito de sódio, destinado à desinfecção de água para consumo humano, a ser utilizado nos poços de captação de água subterrânea do sistema de abastecimento da Autarquia Água de Ivoti. As propostas serão recebidas no dia 10 de maio de 2019, às 14h. Informações: pessoalmente na Autarquia Água de Ivoti, pelo site www.aguadeivoti.com.br ou pelo telefone (51) 3563-7230.

Ivoti, 29 de abril de 2019

ADRIANO GRAEFF
Diretor Geral

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:B5461BE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 122/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de munícipes para atender ao deslocamento dos inscritos no Programa Vida Saudável. As propostas serão recebidas no dia 14 de maio de 2019, às 14:00 horas, com a exclusividade determinada pelo Art. 48, I, LC nº 123/2006, conforme alteração da LC nº 147/2014. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 00xx51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 29 de abril de 2019.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:8846D892

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3555/2019 - ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS E AUXILIARES DE PAULO BENTO- CNPJ 05.420.688/0001-82, Objeto:Prestação de serviços de arbitragem para campeonato municipal de futebol sete - society., Valor Total: R$ 4.290,00 Vigência- 25 de Janeiro de 2019 a 16 de Março de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:333E14BB

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3559/2019 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI- CNPJ 11.074.898/0001-69, Objeto:Regulamenta contribuição financeira a fim de auxiliar na revitalização institucionale operacional, tendo como contrapartida a adesão às atas de registros de preços advindas de certames licitatórios promovidos pelo CIRAU., Valor Mensal: R$1.072,80, Valor Total: R$ 12.873,60 Vigência- 1 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:0F7FF467

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3580/2019 - NP TRANSPORTES LTDA - ME- CNPJ 15.421.500/0001-74, Objeto:Serviços de transporte para a Secretaria Municipal de Assistência Social visando o atendimento do Programa de Atenção Integral às Famílias - PAIF e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos que atende mães e seus bebês de até cinco anos de idade, bem como 10 pessoas com deficiência. Valor Total: R$ 2,53 Vigência: 27 de Fevereiro de 2019 a 27 de Maio de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:6A48B9B5

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3581/2019 - NACIONAL PNEUS EIRELLI- CNPJ 27.879.590/0001-20, Pregão Presencial 1/2019, Objeto:AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA A SECRETARIA DE OBRAS DE JACUTINGA. Valor Total: R$ 33.900,00 Vigência- 1 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:F2EB8C2A

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3584/2019 - ALÔ BRASIL PESQUISAS CONSULTORIA E MARKETING LTDA- CNPJ 09.185.766/0001-62, Dispensa Pequeno Valor 4/2019, Objeto:Contratação de empresa para a realização de avaliação do desempenho da administração municipal., Valor Total: R$ 7.800,00 Vigência- 15 de Março de 2019 a 17 de Junho de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:21A6B0EB

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3585/2019 - SOC.ASSISTENCIAL SANTO ANTÔNIO- CNPJ 91.566.034/0001-01, Inexigibilidade 1/2019, Objeto:Prestação de serviços de assistência social em parceria., Valor Total: R$ 98.000,00 Vigência- 14 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:7ECE739D

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3586/2019 - ALLAN KNECHT- CNPJ 23.019.376/0001-43, Pregão Presencial 3/2019, Objeto:Pregão Presencial para Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais junto à Secretaria Municipal da Assistência Social., Valor Total: R$ 1.920,00 Vigência- 14 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:7F8E60C7

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3587/2019 - ENTAAL SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ANÁLISES LTDA- CNPJ 12.305.407/0001-06, Objeto:Contratação de empresa especializada para atuação no tratamento e controle da qualidade da água, das 25 SOLUÇÕES ALTERNATIVAS COLETIVAS (SAC), abastecidas por poços tubulares profundos, localizadas no interior do município de

Jacutinga - RS. , Valor Total: R$ 1.925,00 Vigência- 14 de Março de 2019 a 14 de Março de 2020.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:3B364F01

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3588/2019 - C2COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME- CNPJ 27.611.446/0001-09, Objeto:Prestação de serviços de 04 horas semanais de Consultoria em Processos Internos e Gestão de Pessoas aos membros e setores da administração., Valor Total: R$ 3.840,00 Vigência- 15 de Março de 2019 a 15 de Maio de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:77D3D7E6

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3589/2019 - CENTER GREGGIO LTDA- CNPJ 93.183.051/0001-87, Pregão Presencial 5/2019, Objeto:Aquisição de cesta básica mensal para o grupo da Horta Comunitária, conforme projeto em desenvolvimento, para as familias dos grupos atendidos no CRAS e SCFV. Valor Total: R$ 4.055,40 Vigência- 25 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:8BAFE899

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3590/2019 - SUPERMERCADO DE RÉ LTDA - ME- CNPJ 95.062.246/0001-02, Pregão Presencial 5/2019, Objeto:Aquisição de cesta básica mensal para o grupo da Horta Comunitária, conforme projeto em desenvolvimento, para as famílias dos grupos atendidos no CRAS e SCFV., Valor Total: R$ 4.195,80 Vigência- 25 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:3B513276

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3591/2019 - ANDERSON NOSSAL E CIA LTDA ME- CNPJ 15.363.788/0001-78, Pregão Presencial 5/2019, Objeto:Aquisição de cesta básica mensal para o grupo da Horta Comunitária, conforme projeto em desenvolvimento, para as famílias dos grupos atendidos no CRAS e SCFV., Valor Total: R$ 6.228,00 Vigência- 25 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:2D9B533E

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3592/2019 - ASSOCIAÇÃO PASSO FUNDO DE FUTEBOL FEMININO JUVENTUS- CNPJ 29.302.567/0001-02, Objeto:Prestação dos serviços de 10 horas semanais de serviços de instrução de futsal e futebol de campo, para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino., Valor Total: R$ 14.400,00 Vigência- 25 de Março de 2019 a 25 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:E438ECB6

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3593/2019 - MP PEÇAS- CNPJ 10.320.713/0001-96, Dispensa Pequeno Valor 7/2019, Objeto:Contratação para a aquisição de peças para implementos agrícolas., Valor Total: R$ 3.277,50 Vigência- 4 de Abril de 2019 a 4 de Maio de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:EA0E9842

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3594/2019 - TRATOR SUL- CNPJ 00.195.642/0001-93, Inexigibilidade 2/2019, Objeto:Contratação de empresa representante exclusiva da marca para a reforma da transmissão e outros serviçois a serem executados na Retroescavadeira RANDON RK 406, ano 2010., Valor Total: R$ 14.538,03 Vigência- 22 de Abril de 2019 a 31 de Maio de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:8C868EC3

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3595/2019 - JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS ME- CNPJ 04.678.623/0001-79, Inexigibilidade 3/2019, Objeto:AQUISIÇÃO DE PEÇAS REFERENTES A EQUIPAMENTO OBJETO DE PATENTE., Valor Total: R$ 14.900,00 Vigência- 23 de Abril de 2019 a 31 de Maio de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:8FE120F8

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3597/2019 - ANDERSON LIRA - ME- CNPJ 23.882.093/0001-20, Dispensa Pequeno Valor 10/2019, Objeto: Contratação de Profissional Técnico para a realização de processo de licenciamento de cascalheiras no Município. Valor Total: R$ 14.800,00 Vigência- 26 de Abril de 2019 a 7 de Junho de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:EA32685E

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3598/2019 - KALBRINK MAT. PEDAGÓGICO E INFORMÁTICA LTDA- CNPJ 05.760.614/0001-95, Pregão Presencial 6/2019, Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO EM SAUDE BUCAL À UBS NO MUNICIPIO DE JACUTINGA., Valor Total: R$ 4.290,00 Vigência- 29 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:8ED4DCBA

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3599/2019 - MAXI DISTIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITÁLARES LTDA- CNPJ 08.117.149/0001-67, Pregão Presencial 6/2019, Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO EM SAUDE BUCAL À UBS NO MUNICIPIO DE JACUTINGA., Valor Total: R$ 1.520,00 Vigência- 29 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:AAF3319A

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3600/2019 - DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ 19.316.524/0001-14, Pregão Presencial 6/2019, Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO EM SAUDE BUCAL À UBS NO MUNICIPIO DE JACUTINGA., Valor Total: R$ 1.578,00 Vigência- 29 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:3B6A52B6

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3601/2019 - CMED SERVIÇOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA ME- CNPJ 20.444.829/0001-90, Pregão Presencial 6/2019, Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO EM SAUDE BUCAL À UBS NO MUNICIPIO DE JACUTINGA., Valor Total: R$ 5.820,00 Vigência- 29 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:1094DE87

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número 2961/2015. CLINICA FISOSAUDE CAMPINAS LTDA. Prorrogação de vigência contratual. Assinatura 12/04/2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:980CA3F8

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número 3235/2017. Del. DE PREFEITURAS MUNICIPAIS. Prorrogação de vigência contratual. Assinatura 08/03/2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:70AA575F

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número 3255/2017. APAE – ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DE ESCEPCIONAIS LTDA. Reajuste contratual. Valor R$ 623,13/mês. Assinatura 21/02/2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:46B812AB

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número 3540/2018. CONSEPRO. Acréscimo de quantidade e valores. Valor R$ 11.000,00. Assinatura 01/03/2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:86CA2D53

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número 3547/2019 - JURACI ANTONINHO BIAZIN – ME. Reajuste de valores. Assinatura: 15 de março de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:9977E30C

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número 3548/2019 – S.S SOCCOL AUTO-POSTO JACUTINGALTDA. Reajuste de valores. Assinatura: 07/03/2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:055310C8

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número 3549/2019 – COM. DE COMBUSTIVEIS JACUTINGA LTDA. Reajuste de valores. Assinatura: 14/03/2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:B821D01A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 24-2019

Contrato n° 24-2019 Contratada:
Paraná Equipamentos SA CNPJ 76.527.951/0001-62 Aquisição de óleo e filtros para motoniveladora caterpillar 120 k ano 2013 Valor R$ 8.676,18 Vigência 02-04-2019 a 01-05-2019 **IL 03-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:A7522569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 25-2019

Contrato n° 25-2019 Contratada:
RTC Internet Via Rádio LTDA ME CNPJ 02.076048/0001-09 Prestação de serviço de link de internet para centro administrativo municipal Valor R$ 5.240,00 mensal Vigência 05-04-2019 a 04-04-2020 **PREGÃO PRESENCIAL 07-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:429D2544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 26-2019

Contrato n° 26-2019 Contratada: Gabriel Andres Flach ME CNPJ 24.693.328/0001-07 Aquisição de pneus e câmaras para as secretarias

Valor R$ 60.076,00 Vigência 12-04-2019 a 11-10-2019 **PREGÃO ELETRÔNICO 06-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:6E323C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 27-2019

Contrato n° 27-2019 Contratada: LAGB Acessórios e peças LTDA CNPJ 02.678.428/0001-13 Aquisição de pneus e câmaras para as secretarias Valor R$ 26.907,50 Vigência 12-04-2019 a 11-10-2019 **PREGÃO ELETRÔNICO 06-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:997A245B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 28-2019

Contrato n° 28-2019 Contratada: Marcelo Tiecher Zimmermann Eireli EPP CNPJ 29.081.832/0001-61 Aquisição de pneus e câmaras para as secretarias Valor R$ 33.318,90 Vigência 12-04-2019 a 11-10-2019 **PREGÃO ELETRÔNICO 06-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:01575162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 29-2019

Contrato n° 29-2019 Contratada: Modelo Pneus LTDA CNPJ 94.510.682/0001-26 Aquisição de pneus e câmaras para as secretarias Valor R$ 2.755,96 Vigência 12-04-2019 a 11-10-2019 **PREGÃO ELETRÔNICO 06-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:0CE01AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 30-2019

Contrato n° 30-2019 Contratada: Nacional Pneus Eireli EPP CNPJ 27.879.590/0001-20 Aquisição de pneus e câmaras para as secretarias Valor R$ 11.700,00 Vigência 12-04-2019 a 11-10-2019 **PREGÃO ELETRÔNICO 06-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:53E85A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 31-2019

Contrato n° 31-2019 Contratada: Pippi Pneus LTDA CNPJ 89.079.354/0001-87 Aquisição de pneus e câmaras para as secretarias Valor R$ 28.080,00 Vigência 12-04-2019 a 11-10-2019 **PREGÃO ELETRÔNICO 06-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:05EDFAB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 32-2019

Contrato n° 32-2019 Contratada: J. Marangoni Comercial Importação e Exportação Eireli EPP CNPJ 20.649.395/0001-65 Aquisição de roda de motoniveladora Valor R$ 16.730,00 Vigência 15-04-2019 a 14-06-2019 **PREGÃO ELETRÔNICO 07-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:AA24A8DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 33-2019

Contrato n° 33-2019 Contratada: Geovane Teresinha Sampaio de Oliveira Eireli EPP CNPJ 12.362.578/0001-77 Contratação de empresa para prestação de serviços de prestação de contas de convênios junto ao governo federal e estadual. Valor R$ 3000,00 mensal Vigência 16-04-2019 a 15- 04-2020 **PREGÃO PRESENCIAL 08-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:26778268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 34-2019

Contrato n° 34-2019 Contratada: Angela Rauber ME CNPJ 23.854.504/0001-74 Contratação de empresa para registro de preços de transporte para Santa Maria R$ 1.100,00 para Faxinal R$ 1.510,00 para Santiago R$ 1.120,00 e para São Vicente do Sul R$ 900,00 Vigência 23-04-2019 a 22- 04-2020 **PREGÃO PRESENCIAL 09-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:F097E23E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 1º TA AO CONTRATO 24-2018

1º Ta ao contrato 18-2018:
Aborgama do Brasil LTDA CNPJ 03.505.185/0001-84 Fica prorrogada o contrato 18-2018 coleta, transporte e destinação final dos resíduos contaminados sec de Saúde passando a vigência 01/04/2019 a 01/04/2020.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:685995CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 1º TA AO CONTRATO 24-2018

1º Ta ao contrato 24-2018:
RTC Internet Via Rádio LTDA ME CNPJ 02.076.048/0001-09 Fica prorrogada o contrato 24-2018 prestação de serviços de pontos de internet nas secretarias, passando a vigência 01/04/2019 a 01/04/2020.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:AD65426E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 4º TA AO CONTRATO 34-2018

4º Ta ao contrato 34-2018:
Aline Mucha Maurer ME CNPJ 19.906.479/0001-58 Fica prorrogada o contrato 44-2018 prestação de serviços na academia de saúde, passando a vigência 15/04/2019 a 14/04/2020.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:042EFE51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 4] TA AO CONTRATO 01-2019

4º Ta ao contrato 01-2019:
Catiuza Tome de Lima CNPJ 18.409.233/0001-08 Fica acrescido R$ 0,10 no litro de gasolina, passando gasolina de R$ 4,63 para 4,73.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:BD169E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 5º TA AO CONTRATO 01-2019

5º Ta ao contrato 01-2019:
Catiuza Tome de Lima CNPJ 18.409.233/0001-08 Fica acrescido R$ 0,09 no litro de gasolina, passando gasolina de R$ 4,73 para 4,82.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:B854D363

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 11º TA AO CONTRATO 24-2015

11º Ta ao contrato 24-2015:
Mindo Pronobi da Silva ME CNPJ 09.265.825/0001-02 Fica prorrogada o contrato 24-2015 prestação de serviços de transporte escolar linha A6, passando a vigência 13/04/2019 a 12/04/2020.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:BAFB1C69

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 048/2019 - PROCESSO SELETIVO 004/2019

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Sr. Davenir Bobsin,Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal n°1.408/2019,**torna público** a divulgação preliminar das inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019, conforme descrito abaixo:

Função: ELETRICISTA

Nome do candidato	Nº da insc.	Função	Pontuação	homologação
Elvio Almeida Carvalho	001	Eletricista	04	homologada
Everton Alves Carrão	002	Eletricista	0	Não homologada

Conforme o item 5.2 do Edital nº 039/2019 do Processo Seletivo Simplificado- SSP nº 004/2019, fica aberto prazo de um dia útil para interposição de recursos dos candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas.

Maquiné, em 29 de abril de 2019.

DAVENIR BOBSIN
Presidente da Câmara Municipal Vereadores no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal Ata Nº 001/2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAONE JUNIOR RECH
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:CB20607D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO N°107/2019

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato: Nº 107/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Gente Seguradora S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Objeto: Seguros da frota de veículos
Valor Total: R$ 32.500,01 (trinta e dois mil, quinhentos reais e um centavo)
Prazo: 16 de abril de 2020
Fundamento Legal: Processo Administrativo n° 20/2019
Pregão Eletrônico n° 02/2019

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:3DFE5239

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 - EDITAL Nº 07/2019

HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2019, conforme abaixo.

I – A Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

II – Mais informações poderão ser obtidas no mural de Publicações da Prefeitura Municipal e no site: www.mostardas.rs.gov.br.

III – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mostardas, 30 de abril de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:325FAA41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 166/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 166/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: NELCAR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ: 07.607.806/0001-91

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO DE PLACAS ISD 8067, SMASTH..
Valor Contratual: R$1.002,00(um mil e dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de abril de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:F0140CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 166 A/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 166A/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: KAREN DE OLIVEIRA PASSOS - ME.
CNPJ: 23.702.842/0001-90
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO DE PLACAS ISD 8067, SMASTH..
Valor Contratual: R$1.453,00(um mil quatrocentos e cinquenta e três reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de abril de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:0043984A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 167/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 167/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: CASA DE VELOCIMETROS MENDES & OLIVEIRA LTDA.
CNPJ: 04.112.238/0001-60
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DE PLACAS IZE 2E76..
Valor Contratual: R$498,83(quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de abril de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:40ACDE15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 168/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 168/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: PAGAMENTO DE SEGURO TOTAL PARA VEICULO AMBULÂNCIA DE PLACAS IZG 0C65, SMS.
Valor Contratual: R$8.516,92(oito mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de abril de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:7A2B9A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 121/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 121/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Veigra Caminhões LTDA -ME
CNPJ: 04.589.689/0002-46
Objeto: aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo de placas ipi 1141, da sme
Valor contratual: R$ 10.396,13
Vinculada a Inexigibilidade Nº 82/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de abril de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:73322C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 121 A/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 121 A/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Komak Máquinas e Equipamentos LTDA
CNPJ: 04.349.680/0001-04
Objeto: serviço de mão de obra e peças para manutenção da Retro Escavadeira de placas IWT 3885, SMADE
Valor contratual: R$ 27.380,98
Vinculada a Inexigibilidade Nº 83/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de abril de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:3FEA1F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 122/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 122/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Querodiesel Transportes e Comércio de Combustíveis LTDA
CNPJ: 898.394.50/0001-86
Objeto: aquisição de combustíveis (óleo diesel)

Valor contratual: R$ 33.228,00
Vinculada ao Pregão Presencial Nº 33/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de abril de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:D43F9F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 124/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 124/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Sultepa Construções e Comércio LTDA
CNPJ: 90.318.338/0001-89
Objeto: recapeamento asfáltico tipo cbuq da av. padre simão
Valor contratual: R$ 301.957,87
Vinculada a Tomada de Preço Nº 02/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de abril de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:DC47E821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA INEXIGIBILIDADE 87/2019

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 087/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: EXPRESSO PALMARES TURISMO LTDA.
CNPJ: 92.769.470/0001-32
Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS DE MOSTARDAS/PORTO ALEGRE - PORTO ALEGRE/MOSTARDAS, PARA USUÁRIOS DO SUS, DA SMS .
Valor Contratual: R$165.984,00 (cento e sessenta e cinco mil e novecentos e oitenta e quatro reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de abril de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:C5944D9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2149/2019

Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO e dá Outras Providências.

ANDRE DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$ - 18.763,00 (Dezoito Mil, setecentos e sessenta e três Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019** nas seguintes classificações:
Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Classif: 01.031.0002.2.001 – DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO LEGISLATIVO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: **2021**
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....**R$ - 18.700,00**
Órgão: 07 – SECRET. MUNIC. DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.303.0025.2.152 – MANUT. DA FARMACIA MUNICIPAL
Fonte....: 4050 - FARMÁCIA BÁSICA
Conta: **2022**
Elem. Desp: 3.3.90.92.00.00.00 – DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES.....**R$ - 63,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO ESPECIAL** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Classif: 01.031.0002.2.001 – DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO LEGISLATIVO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: **04**
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 18.700,00**
Órgão: 07 – SECRET. MUNIC. DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.303.0025.2.152 – MANUT. DA FARMACIA MUNICIPAL
Fonte....: 4050– FARMACIA BASICA
Conta: **655**
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MAt., BEM OU SERV. DISTRIB. GRAT.....**R$ - 63,00**
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 12 dias do mês de Abril de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:DB3E0DEA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2150/2019

Altera Lei Municipal nº 1676/2014 de 08 de Outubro de 2014.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A**Lei Municipal nº 1676/2014, de 08 de Outubro de 2014**, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 25 - O FUMDICA será gerido pelo Prefeito Municipal, observadas as diretrizes emanadas do COMDICA**. (NR)**
...
Art. 39 - O Conselho Tutelar funcionará em local designado pelo poder Executivo Municipal, de segundas a sextas-feiras, nos horários das 8:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00hs, período em que todos os Conselheiros devem estar atuando, conjuntamente. **(NR)**
...
"**Art. 40** O processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá através de eleição pelo voto direto, secreto, universal e facultativo dos cidadãos do Município, presidida pelo COMDICA e fiscalizada pelo Ministério Público, na forma da lei.
...
§ 2º - O processo de escolha será realizado em locais públicos de fácil acesso, observando os requisitos essenciais de acessibilidade. **(NR)**
§ 3º - No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor. **(NR)**
§ 4º - As demais regras referentes ao processo de escolha serão objeto de Resolução regulamentadora a ser expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. **(NR)**
...
Art. 42 - São requisitos para candidatar-se à função de Conselheiro Tutelar:
...
§ 2º - Para a posse será exigido também os seguintes documentos:
...
XV – Laudo Psicológico fornecido por médico Psiquiatra ou Psicólogo Oficial designado pelo Município atestando a aptidão Mental para o exercício das Atribuições do cargo.**(NR)**
Art. 44 - O exercício efetivo da função de Conselheiro constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.
Parágrafo Único – A função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada. **(NR)**
...
Art. 52 - Os conselheiros tutelares suplentes serão convocados nos seguintes casos:
...
§ 1º - Os suplentes serão chamados conforme a sua ordem de classificação no processo de escolha, do mais votado ao menos votado. **(NR)**
§ 2º - A não aceitação ou a impossibilidade de assumir, ainda que apenas para a substituição temporária do membro titular, implica na renúncia do suplente, que deixará d compor a ordem de classificados referida no § 1º deste artigo. **(NR)**
§ 3º - Reassumindo o titular, encerra-se a convocação do suplente, que perceberá a remuneração e a gratificação natalina proporcional ao período de exercício da função em substituição, sem direito a férias proporcionais. **(NR)**
§ 4º - No caso de inexistência de suplentes, a qualquer tempo, deverá o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar o processo de escolha suplementar para o preenchimento das vagas. **(NR)**
...
Art. 2º - Fica suprimido o Inciso "**V**" do **Art. 42** da **Lei Municipal nº 1676/2014**, **alterada** pela **Lei Municipal nº 1734/2015**.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 12 dias do mês de Abril de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:E96486EF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2151/2019

Cria Vaga para o Cargo de Operador de Máquinas e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com base do disposto no artigo 57, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Novo Cabrais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - É criado, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, da **Lei Municipal N°336/2001**, de 28 de dezembro de 2001 e alterações posteriores, mais 02 (duas) vaga para o cargo **Operador de Máquinas** conforme abaixo:

Denominação da Categoria Funcional	Situação Anterior	Situação Atual Nº de Cargos	Padrão	Carga Horária
Operador de Máquinas	08	10	03	44 h/s

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, ocorrerão pelas dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 23 dias do mês de Abril de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:48B63B91

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2152/2019

Altera Lei Municipal nº 1676/2014 de 08 de Outubro de 2014.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - A**Lei Municipal nº 1676/2014, de 08 de Outubro de 2014**, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art.13º [...]
II [...]
c) 01 (um) representante das entidade religiosas;
..."
Art. 2º - Permanece inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1676/2014 de 08 de Outubro de 2014.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1676/2014 de 08 de Outubro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 23 dias do mês de Abril de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:736CBAF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3482/2019

Concede Folga aos Servidores Municipais.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, que a Semana Santa é uma tradição religiosa que celebra a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo. Ela se inicia no domingo de Ramos, que relembra a entrada triunfal de Jesus em Jerusalém e termina com a ressureição de Jesus, que ocorre no domingo de Páscoa.
CONSIDERANDO, que a quinta-feira Santa antecede a celebração da morte e ressureição de Jesus. É neste dia que se comemora o lava-pés e a última Ceia de Jesus com seus apóstolos;
CONSIDERANDO, que a sexta-feira Santa é feriado municipal religioso, quando se celebra a paixão e Morte de Jesus Cristo;
CONSIDERANDO, a celebração do feriado de Sexta-feira Santa, onde muitos funcionários se desloquem a outros Municípios para as confraternizações com familiares;
CONSIDERANDO, redução de custo da máquina administrativa;
D E C R E T A:
Art. 1º - Será concedido folga aos Servidores Públicos Municipais, no dia 18 de abril de 2019.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 12 dias do mês de abril de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:3CAE2D7E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3483/2019

Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2149/2019, de 12 de abril de 2019 e dá Outras Providências.

ANDRE DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 1º da Lei Municipal Nº2149/2019, de 12 de abril de 2019.**

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$ - 18.763,00 (Dezoito Mil, setecentos e sessenta e três Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019** nas seguintes classificações:
Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Classif: 01.031.0002.2.001 – DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO LEGISLATIVO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: **2021**
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....**R$ - 18.700,00**
Órgão: 07 – SECRET. MUNIC. DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.303.0025.2.152 – MANUT. DA FARMACIA MUNICIPAL
Fonte....: 4050 - FARMÁCIA BÁSICA
Conta: **2022**
Elem. Desp: 3.3.90.92.00.00.00 – DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES.....**R$ - 63,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO ESPECIAL** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Classif: 01.031.0002.2.001 – DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO LEGISLATIVO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: **04**
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 18.700,00**
Órgão: 07 – SECRET. MUNIC. DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.303.0025.2.152 – MANUT. DA FARMACIA MUNICIPAL
Fonte....: 4050– FARMACIA BASICA
Conta: **655**
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MAt., BEM OU SERV. DISTRIB. GRAT.....**R$ - 63,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 12 dias do mês de Abril de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:39D26178

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3484/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-6.500,00 (Seis Mil e quinhentos Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.365.0004.1.021 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O ENSINO INFANTIL
Recurso: 0020 - MDE
Cód. da despesa: 301
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 1.500,00**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511.0013.2.093– MANUTENÇÃO AMPL. SISTEMA ABAST. DE AGUA RURAL

Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 849
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 5.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0004.2.048 – DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Conta: 248
Recurso: 0020 - MDE
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 1.500,00**
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511.0013.1.036. – IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABAST. DE AGUA
Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE
Conta: 845
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 5.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 12 dias do mês de Abril de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:B3B66591

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3485/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-8.000,00 (Oito Mil Reais) na** Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 - GABINETE DO PREFEITO
Classif.: . 04.128.0002.2.010 – CAPAC. E TREINAMENTO DE PESSOAL DO GABINETE
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 58
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 3.000,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0002.2.032 – MANUT. CONS. VEICULOS DA SECRETARIA DE OBRAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 157
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ -5.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif: 04.122.0003.2.046 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
Conta: 47
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 3.000,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 26.782.0008.2.084 – MANUT. CONS. VEICULOS, MAQUINAS E EQUIP. RODOVIÁRIOS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 200
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 5.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 17 dias do mês de Abril de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:CB0E7F9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3486/2019

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2129/2019, de 08 de Fevereiro de 2019 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 1º da Lei Municipal Nº2129/2019, de 08 de Fevereiro de 2019.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** no valor de **R$-3.600,00 (Três Mil, e seiscentos Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, nas seguintes classificações:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.365.0004.2.060 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 358
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 3.600,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Especial** autorizado no **Artigo 1º**, o **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2018 nas seguintes contas:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1066	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS EDUCAÇÃO	R$-3.600,00
TOTAL DOS RECURSOS			R$-3.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 17 dias do mês de Abril de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:A97F1A9C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3487/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-1.800,00 (Hum Mil Reais) na** Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0002.1.008 – AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE OBRAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. Da despesa: 146
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ -1.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 26.782.0008.2.084 – MANUT. CONS. VEICULOS, MAQUINAS E EQUIP. RODOVIÁRIOS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 200
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 22 dias do mês de Abril de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:38B63742

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3488/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-1.800,00 (Hum Mil e oitocentos Reais) na** Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC - MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif.: 27.812.0007.2.080 – IMPLANT. MANUT. DA ESCOLINHA DE FUTEBOL
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 465
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0028.2.201 – MANUT. DAS AÇOES SOCIOASSISTENCIAIS BASICA
Recurso: 1212
Conta: 807
Elem. Desp: 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....**R$ - 800,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC - MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif.: 13.392.0020.2.121 – MANUT. DO CALENDARIO DE EVENTOS
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Conta: 430
Elem. Desp: 3.3.50.43.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0028.2.201 – MANUT. DAS AÇOES SOCIOASSISTENCIAIS BASICA
Recurso: 1212
Conta: 812
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 800,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 23 dias do mês de Abril de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:C0D5C0EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3489/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-29.355,00 (Vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0002.2.029 – DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE OBRAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 150
Elem. Desp: 3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....**R$ - 2.250,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
123610004.2.049000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais Ensino fundamental Fundeb 40%
Conta: 259
Fonte....: 0031 - FUNDEB
Elem. Desp: 3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....**R$ 705,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0004.2.059 - Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da CRECHE - Servidores
Fonte....: 0020 - MDE
Conta: 341
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIINADO.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.134 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DA ATENÇÃO BASICA
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 574
Elem. Desp: 3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS....**R$ - 5.650,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0028.2.138 – DESPESA COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DO CRAS
Recurso: 1204
Conta: 786
Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 800,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.129 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DO ESF
Recurso: 4500 – PSF
Conta:**524**
Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS....**R$ - 8.770,00**
Conta: **527**
Elem. Desp: 3.1.90.16.00.00.00 – OUTRAS DESP. VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL....**R$ - 6.180,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0002.2.029 – DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE OBRAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. Da despesa: 147
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 2.250,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
123610004.2.049000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais Ensino fundamental Fundeb 40%
Conta: 256
Fonte....: 0031 - FUNDEB
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ -705,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0004.2.059 - Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da CRECHE - Servidores
Fonte....: 0020 - MDE
Conta: 342
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.134 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DA ATENÇÃO BASICA
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 567
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL....**R$ - 5.650,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0028.2.138 – DESPESA COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DO CRAS
Recurso: 1204 – Aporte recurso livre
Conta: 782
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 800,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.129 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DO ESF
Recurso: 4500 – PSF
Conta: **522**
Elem. Desp: **3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**.....**R$ - 14.950,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 25 dias do mês de Abril de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:37007010

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N° 121/2019

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR *AO PROCESSO SELETIVO N° 099/2019.*

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de inscrição e atendendo ao disposto no item 6.1 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 099/2019, **TORNA PÚBLICO**, que foram homologadas preliminarmente as inscrições da seleção para os cargos relacionados neste edital.
II – Fica estabelecido o dia **30 de Abril e 02 de maio de 2019** para interposição de recurso, que deverá ser realizado na sede da Prefeitura Municipal de Osório, situada à Av. Jorge Dariva, 1251, Centro, Osório/RS.
III – Nesta data poderá ser dada vista aos expedientes de inscrições para devidas averiguações.
IV – O candidato que tiver inscrição homologada está apto à Seleção Pública de análise de currículos.
V – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
VI – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 26 de abril de 2019.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

26 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:742B59DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2019:** Registrar preços de horas de serviço de retroescavadeira, com operador habilitado, óleo diesel e todos os demais custos de operação, para executar serviços junto a Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito do Município de Osório. Data de abertura das propostas: 14-05-2019 às 9 horas. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 30 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:C80F4A21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2019:** Contratação de empresa para execução de transporte escolar dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Enet, na localidade da Baixada no Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 14-05-2019 às 14 horas. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 30 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:99E0ECEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2019:** Licitação REVOGADA por restar FRACASSADA. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 30 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:FC75BF72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2019:** Licitação REVOGADA por restar FRACASSADA. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 30 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:E2905946

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2019:** Licitação REVOGADA por restar DESERTA. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 30 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:36FED4A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2019:** Licitação REVOGADA por restar DESERTA. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 30 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:999224E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019:** Comunicamos a revogação do certame por restar FRACASSADA. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 30 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:C66E49C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019:** Contratação de empresa com central de alarmes 24 horas e pronto atendimento com viatura de apoio, para monitoramento de segurança nas escolas municipais de ensino fundamental e infantil, bem como em dependências diversas subordinadas às secretarias de Administração, Desenvolvimento e Turismo e Educação. Data de abertura das propostas: 13-05-2019 às 14 horas. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 30 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:40E93220

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019:** Contratação de emissora de rádio para inserção de chamadas institucionais e difusão de boletins informativos produzidos pela Assessoria de Comunicação Social do município de Osório/RS. Data de abertura das propostas: 15-05-2019 às 14 horas. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 30 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:76FF4072

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019:** Aquisição de mobiliário, materiais e equipamentos destinados ao uso do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e da Secretaria de Educação do município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 13-05-2019 às 9h. Data de disputa do pregão: 13-05-2019 às 10h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 30 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:B3CEB3C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO N°12.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO N°12.2019:** Credenciamento para divulgação do 38° Rodeio Crioulo Internacional de Osório. Inscrições no período de 30.4.19 a 3.5.19, devendo a documentação ser protocolada para o setor de licitações, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 30 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:9AC844CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N°13.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS N°13.2019:** Comunicamos a retificação do edital para contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para construção de rede de média tensão, grupo gerador e subestação, da Unidade de Pronto Atendimento-UPA, nova data, dia 16.5.2019, as 9h, no Setor de Licitações. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 30 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:875058A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N°13.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS N°13.2019:** Comunicamos a **habilitação** da empresa ÂNCORA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI e a **inabilitação** da empresa JORVIK CONSTRUTORA EIRELI. Abre-se prazo legal de recursos. Caso não sejam protocolados recursos, fica estipulada a data 13.5.2019 as 9h, para a abertura de propostas. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 30 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:4438072E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°02.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°02.2019:** Comunicamos **a CLASSIFICAÇÃO,** com preços em primeiro lugar, e vencedoras do certame, após sorteio dos itens empatados, as seguintes empresas:**CONCRETOS TABAÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**: 217,332. **JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA-ME**; 119, 120, 121,122, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138,139, 140. **CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRÉ-MOLDADOS LTDA**; 214, 215, 216, 218, 326. **SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA**; 21, 24, 28, 50, 192, 196, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 228,295, 302, 318, 327.**DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP;** 156, 224, 227, 230, 232, 244, 247, 250, 251, 257, 266,278, 279, 280, 281, 289, 304, 306, 307, 308, 309, 313, 314, 328, 337.**ROVAN COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**;01, 06, 09, 20, 22, 23, 25, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 39, 40, 41, 43, 51, 53,58, 59, 61, 62, 65, 72, 73, 74, 79, 85, 86, 93, 97, 106, 114, 117, 129, 133,146, 162, 163, 164, 166, 169, 170, 175, 176, 181, 182, 183, 184, 185, 187,188, 190, 191, 193, 194, 195, 204, 205, 210, 233, 235, 236, 237, 238, 243,253, 268, 269, 270, 292, 298, 299, 301, 316, 317, 319, 321, 322, 331, 333,335, 339, 344, 345, 348, 351, 354. **HENRIQUE LUIS LERMEN-ME;**239, 240, 241, 242, 258, 283, 284. **KAREN SHERIN KHADER- ME**:03, 04, 05, 10, 11, 12, 14, 19, 31, 44, 46, 52, 55, 56, 57, 60, 63, 66, 67, 71,75, 80, 82, 87, 90, 91, 92, 94, 95, 99, 101, 103, 107, 109, 110, 111, 112, 113,115, 158, 160, 165, 178, 186, 189, 197, 206, 207, 208, 211, 212, 219, 220, 229,231, 234, 254, 260, 261, 262, 263, 265, 267, 271, 285, 286, 287, 288, 291, 293,294, 296, 297, 311, 312, 320, 329, 330, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364.**BJR INCORPORAÇÕES LTDA**; 118.**DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI:** 02, 07, 08, 13, 15, 16, 17, 26, 27, 34, 37, 38, 42,45, 47, 48, 49, 54, 64, 68, 69, 70, 76, 77, 78, 81, 83, 84, 88, 89, 96, 98, 100,102, 104, 105, 108, 116, 123, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 150,151, 152, 153, 154, 155, 157, 159, 161, 167, 168, 171, 172, 173, 174, 177,179, 180, 209, 213, 221, 222, 223, 225, 245, 246, 248, 249, 252, 255, 256,259, 264, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 282, 290, 300, 303, 305, 310, 315,323, 324, 325, 334, 336, 338, 340, 341, 343, 346, 347, 349, 350, 352, 353,355, 356. Restam desclassificados, por estarem os preços cotados acima do valor estimado pelo Município, e/ou, do valor de mercado, os itens das empresas: DR Rocha Materiais de Construção EIRELI, item 226 e Rovan Comércio de Material de Construção Ltda- ME, item 342. Abre-se prazo legal de recursos. Nada mais.Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 30 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:AFB9C50D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de revista com o objetivo de informar, inspirar e orientar o agricultor em todas as áreas de produção, em especial as de maior vocação desta região abrangida, inclusive o Município de Palmitinho/RS.

Favorecido: **NOVO RURAL COMUNICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA,** CNPJ nº 31.825.133/0001-20, Rua Garibaldi, n.º 147, Bairro Aparecida, Município de Frederico Westphalen/RS.

Valor Mensal: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais.

Fundamentação legal: Art. 23, inciso II, alínea "a" e art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

Palmitinho/RS, 29 de Abril de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:C44A9042

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
CONTRATADA: NOVO RURAL COMUNICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 31.825.133/0001-20
VALOR TOTAL: R$ 6.600,00
VALIDADE: 12 (doze) meses
VENCIMENTO: 30/04/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso II, alínea "a" e art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de revista com o objetivo de informar, inspirar e orientar o agricultor em todas as áreas de produção, em especial as de maior vocação desta região abrangida, inclusive o Município de Palmitinho/RS.

Palmitinho/RS, 29 de Abril de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:C3950DBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.178, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a tarifa do transporte público coletivo rural no Município de Pelotas, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Os valores a serem praticados pela Empresa Everton da Cruz Santos – ME, em conformidade com o processo de licitação concorrência nº 06/2018, fixando o seguinte valor da tarifa pública:

I – passagem no transporte convencional: R$ 3,70 (três reais e setenta centavos);

II – passagem para estudantes no transporte convencional: R$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos);

III – passagem para professores e funcionários da rede pública de ensino que trabalhem na zona rural, conforme as Leis nº 3.121/88, 3.860/94 e 4.088/96: R$ 1,85(um real e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º Fica a empresa que realiza o transporte coletivo rural, obrigada a fixar em local visível, dentro dos coletivos, indicação informativa do preço da tarifa estabelecida neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor à zero hora do dia 01 de maio de 2019.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 30 de abril de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:E7952E36

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 012, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa representante da Prefeitura Municipal de Pelotas no Ministério dos Direitos Humanos.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Joaquim Baptista de Freitas, matrícula 35895, como representante da Prefeitura Municipal de Pelotas no Ministério dos Direitos Humanos, para atuar junto ao processo de equipagem do Conselho Tutelar de Pelotas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 005, de 30 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 19 de fevereiro de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

CLOTILDE VICTÓRIA
Secretária de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:C66640BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 275/2018-SMS**, para aquisição de material odontológico XIII. Empresas vencedoras: Item 01: Dental Med. Equip. Mat. Odont. e Hospitalares Ltda, no valor de R$ 156,00. Item 02: Dental Higix Prod. Med. Hospitalares, no valor de R$ 1.910,00. Item 03: Dental Higix Prod. Med. Hospitalares, no valor de R$ 1.247,50. Item 04: J.P. Gollem Indústria e Comércio Ltda, no valor de R$ 690,00. Item 05: Agile Distribuidora de Materiais Descartáveis S&M Ltda, no valor de R$ 4.740,00. Item 06: Suprema Dental Importação Exportação e Comércio Produtos Odontológicos Eireli-ME, no valor de R$ 942,00. Item 07: Suprema Dental Importação Exportação e Comércio Produtos Odontológicos Eireli-ME, no valor de R$ 897,00. Item 08: Suprema Dental Importação Exportação e Comércio Produtos Odontológicos Eireli-ME, no valor de R$ 2.682,00. Item 09: Suprema Dental Importação Exportação e Comércio Produtos Odontológicos Eireli-ME, no valor de R$ 6.600,00. Item 10: Suprema Dental Importação Exportação e Comércio Produtos Odontológicos Eireli-ME, no valor de R$ 5.364,00. Item 11: Suprema Dental Importação Exportação e Comércio Produtos Odontológicos Eireli-ME, no valor de R$ 5.364,00. Item 12: Suprema Dental Importação Exportação e Comércio Produtos Odontológicos Eireli-ME, no valor de R$ 4.470,00. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 29 de abril de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:C96ED2D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALTERAÇÃO DATA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que **alterou a data** da licitação RP **PE Nº 036/2019–SAS**, aquisição de gás liquefeito de petróleo em botijões P-13 Kg. A nova data de abertura será às 13 hs do dia 15/05/2019. Outras informações poderão ser obtidas no DCG, sito à rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 29 de abril de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:A2E3179E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **DARLENE CORREA DUARTE CARRASCO**
Nome fantasia: **ABC KIDS**
Data de Autuação: **14/02/2019**

CNPJ/CPF/RG: **30.659.971/0001-09**
Endereço: **RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 1544, CENTRO**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0008/2019**
Data da Decisão: **02/04/2019**
Tipificação da Infração: **ítens: 2.1.1, 2.2.1,2.2.22.3.1, 2.3.2ª, 2.4.7, 2.4.8, 2.53.d, 2.5.4c, todos da Portaria estadual 172/2005; RDC 216/2004 c/c o artigo 10 inciso XXIX, da Lei Federal nº 6437/77; de acordo com o artigo 763 do Decreto Estadual 23.430/74, de acordo com o artigo 2º da Lei 6.437/77, que prevê as seguintes penalidades: advertência, multa, interdição parcial ou total do estabelecimento .**

Decisão Final: **INTERDIÇÃO DEFINITIVA**
Penalidade Imposta: **INTERDIÇÃO DEFINITIVA**

Pelotas, 29 de abril de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:8D4E57E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA**
Nome fantasia: **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE PAULA**
Data de Autuação: **25/03/2019**
CNPJ/CPF/RG: **92.238.914/0002-94**
Endereço: **Rua Marechal Deodoro, 1123, CENTRO**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0023/2019**
Data da Decisão: **09/04/2019**
Tipificação da Infração: **Lei Federal 6437/77 em seu artigo 10, incisos II, XVII e XXIX; RDC ANVISA 222/2018, RDC ANVISA 50/2002, RDC ANVISA 307/2002, Portaria 72/2003, RDC ANVISA 6/2012, RDC ANVISA 31/2011, RDC ANVISA 35/2010, NR6, RDC ANVISA 145/2017, RDC ANVISA 36/2013, RDC ANVISA 7/2010, RDC ANVISA15/2012, Portaria 2616/1998, RDC ANVISA 48/2000, Portaria 500/2010, RDC ANVISA 36/2013, Portaria529/2013, RDC ANVISA 63/2011, Lei Federal 7498/1986, RDC ANVISA 197/2017, RDC ANVISA 44/2009, Portaria2048/2002 e Lei 6503/1972**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 29 de abril de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:565BDE4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2019 – Contrato de Repasse nº 866883/2018/MCIDADES/CAIXA - Contratante: Município de Santa Margarida do Sul/RS. Contratada: **CDE ENGENHARIA E URBANIZAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.606.684/0001-44. **Objeto: Construção, sob regime de empreitada global, pelo menor preço global, de pavimentação em bloco de concreto intertravado na Avenida 17 de Abril, com área de 2.497,50m², extensão de 111m**. Pagamento: conforme liberação de credito realizada através de OBTV após liberação da instituição financeira. Valor: **R$ 250.194,37** (duzentos e cinquenta mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos). Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias corridos a contar da emissão e recebimento da Ordem de Serviço.

Santa Margarida do Sul, 29 de abril de 2019.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Possebon dos Santos
Código Identificador:7446D9CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 331/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA** em **30.04.2018,** o Servidor **JERONIMO SILVA FREITAS,** Matrícula 3360-0, do Cargo de Assistente de Gabinete, Padrão CC-3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 29 DE ABRIL DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:5F33694B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONVOCAÇÃO

Ficam CONVOCADOS os Senhores Vereadores, para a realização de uma Sessão Extraordinária, às 09 h do dia 02 de maio de 2019 (quinta-feira), para apreciação do seguinte projeto:

Projeto de Lei ordinária nº	Assunto
50/2019	Autoriza o Poder Executivo, Administração Direta e Indireta, a destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Sant'Ana do Livramento.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 29 de abril de 2019.

MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:CD1B5CE7

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2019 – SRP

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.
OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de manutenção de máquinas e ferramentas de pequeno porte (roçadeiras, motosserras e afins) pertencentes ao DAE.
ABERTURA: 14/05/2019
HORA: 10 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: Sala do Setor de Licitações do DAE.
Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br/ ou ainda solicitado através do e-mail dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 24 de abril de 2019.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:A8993186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

SOLICITAMOS O COMPARECIMENTO na Diretoria de Serviços de Pessoal da Prefeitura Municipal (rua Rivadávia Correa, nº 858), com urgência, para atualização de cadastro e como prova de vida, no horário das 07:30 às 13:30, **da pensionista JUANA MENEZES DE MEDEIROS.**

Sant'Ana do Livramento, 29 de abril de 2019;

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:7CA0B77E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO 004/2019

Extrato de Julgamento da Tomada de Preço 004/2019 que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra por empreitada global para pavimentação asfáltica da Rua São Paulo, com recursos do Contrato de Repasse 867869/2018/MCIDADES/CAIXA, apresentando como vencedora CARPENEDO E CIA LTDA, pelo valor de **R$ 266.014,18** (duzentos e sessenta e seis mil quatorze reais e dezoito centavos) sendo R$ 212.811,34 (duzentos e doze mil oitocentos e onze reais e trinta e quatro centavos) de materiais e R$ 53.202,84 (cinquenta e três mil duzentos e dois reais e oitenta e quatro centavos) de mão de obra.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:3643485F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 494/SMAD/2019

De 29 de abril de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ALINE PORTO DE OLIVEIRA CARVALHO**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 031/SMAd/2019, a contar de 29 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 29 de abril de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:B218A361

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 498/SMAD/2019

De 29 de abril de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **BRUNO COPPETTI PERLIN**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 031/SMAd/2019, a contar de 29 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 29 de abril de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:6CDD42B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 495/SMAD/2019

De 29 de abril de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **GISELE DE ANDRADE LOUVEM PAZ DA LUZ**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 031/SMAd/2019, a contar de 29 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 29 de abril de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:15CBABE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 496/SMAD/2019

De 29 de abril de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **LUÍSA MODESTINA FERREIRA DOS SANTOS**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Cozinheira, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 031/SMAd/2019, a contar de 29 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 29 de abril de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:49621D7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 509/SMAD/2019

De 29 de abril de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **LARISSA LAÍS DAL PAI**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Cirurgiã Dentista, Padrão 6, Classe A, carga horária de 0 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 031/SMAd/2019, a contar de 29 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 29 de abril de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:A0992930

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 510/SMAD/2019

De 29 de abril de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **NADIA REGINA ATAIDES FURTADO LACERDA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Cozinheira, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 031/SMAd/2019, a contar de 29 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 29 de abril de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:2B58E0E2

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.287, DE 23 DE ABRIL DE 2019. OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO INSERIR NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO O SÍMBOLO MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DÁ OUTRAS PR

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
LEI:

Art. 1° Os estabelecimentos públicos e privados do Município de Santo Ângelo ficam obrigados a inserir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial de Conscientização dos Transtornos do Espectro Autista.
§ 1º Entende-se por estabelecimentos privados:
I - supermercados;
II - bancos;
III - farmácias;
IV - bares;
V - restaurante;
VI - estacionamentos;
VII - lojas em geral;
VIII - similares.
§ 2º Prazo para a adequação das placas já existentes é de cento e vinte (120) dias.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA**,** em 23 de abril de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

MARCO ANTÔNIO NUNES
Secretário Geral

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:D9AC9CA7

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.288, DE 26 DE ABRIL DE 2019. ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.274, DE 06 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO – RS**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica incluído no art. 1º da Lei Municipal nº 3.274, de 06 de maio de 2009, que considera Pontos Turísticos as Casas das Etnias, a Casa da Etnia Afro Brasileira Santo Ângelo

Art. 2° A presente lei entra em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA**,** em 26 de abril de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

MARCO ANTÔNIO NUNES
Secretário Geral

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:099AC421

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 022/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 29 de abril de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
023.341.040-60	**CINARA CONCEIÇÃO KRECH COSTA**	**2018/1099**

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:E3492196

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 023/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 29 de abril de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
016.315.260-81	**CIRIANA BRAGA DOS SANTOS**	**2019/013**

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:124231F4

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 024/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 29 de abril de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
018.830.780-08	**CLAITON SILVA DO AMARAL**	**2018/1965**

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:F6D8C91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2018. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 16/01/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 055/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de sacos de cimento Portland comum, conforme segue:

VANESSA OLIVEIRA ROXO 98928538068

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
01	940	SACOS	50KG	Cimento Portland Comum – CPI. **Marca: CSN**	R$ 29,48

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 26 abril de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:8F29BEE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Especial n.º 03/2017, instaurado pela Portaria n.º 657, de 20 de abril de 2017, e demais alterações posteriores, o qual foi instaurado em conformidade com o previsto na Lei 6.360, de 1º de novembro de 2011 e nos Decretos n.º 251/17, n.º 302/17 e n.º 314/13, e em conformidade com o previsto na Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, informa o Senhor **Osvaniu Matias Mendes (CPF/MF 375.447.301-82),** na condição de interessado, do adiamento da oitiva aprazada em data de **08 de maio de 2019, às 9h**, quando viria prestar depoimento a testemunha Darlon Rancheski. No entanto, notifica-lhe da nova data aprazada a ser em **28 de maio de 2019 às 13h30min** na sala da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, sito na Av. Borges de Medeiros, 456, Santo Antônio da Patrulha – RS, para o fim de acompanhar o depoimento da referida testemunha, se assim o desejar. A qual tem por objeto apurar sua responsabilidade referente ao lance de R$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais), dado no dia 26 de dezembro de 2016, lote 15 – "Trator de esteira D6D, sem documentos, do Leilão n.º 015/2015" e seu não pagamento até a presente data, a qual, se comprovada, resulta nas penalidades da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, no Art. 87, incisos I ao IV, no Edital de Leilão n.º 15/2015, item 6 – Do Pagamento, subitem 6.4..

Outrossim, na qualidade de interessado, Vossa Senhoria poderá, fazer-se assistir ou representar-se por advogado legalmente constituído.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de abril de 2019.

MARILENE SOARES DA CUNHA,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:7FCC3D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

A comissão processante nomeada pela Portaria n.º 1.601, de 27 de outubro de 2015, e demais alterações posteriores, instauradora do Processo Administrativo Especial n.º 18/2015, NOTIFICA Vossa Senhoria, Kátia Elenita de Oliveira (inscrita no CPF/MF 477.878.130-91) e Representante Legal da Empresa Kátia Elenita de Oliveira ME. (inscrita no CNPJ/MF 02993354/0004-52) de que em data de **30 de maio de 2019,** serão ouvidas as testemunhas Monalisa Borges Gil, Maria Zoraida Reinaldo Riveiro, Carla Meregalli de Oliveira e Josélia Maria Lorence Fraga, respectivamente, às 13h30min, 14h, 14h30min e 15h na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, situada na Av. Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta, neste município de Santo Antônio da Patrulha/RS.
Ocasião em que, Vossa Senhoria, se assim desejar poderá vir assistir aos depoimentos, bem como poderá fazer-se acompanhar ou representar por advogado legalmente constituído.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de abril de 2019.

MARILENE SOARES DA CUNHA,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:0B3240FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo nº. 077/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2019, destinada à contratação da Acordeonista Maryanne Francescon, para apresentação no II Festival de Acordeon, no dia 09/05/2019, tendo a mesma uma trajetória com participação em inúmeros concursos, e dentre suas premiações destaca-se Octacampeã Paranaense e Pentacampeã Brasileira de Gaita Ponto, em conformidade com os Memorandos nº 072/19, nº 080/19 e nº. 086/19 e pedido nº 2019/1229 da Secretaria Municipal Da Cultura, Turismo e Esportes, bem como o memorando PGM nº 0775/2019 que orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso III do Art. 25, combinado com o artigo 26 da Lei 8.666/93. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa MARYANNE FRANCESCON 06542550917, CNPJ: 18.302.946/0001-78 ao valor de R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), com vigência de contratação até o dia 09/05/2019. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 29 de abril de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:1E492B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº. 003/2019.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de proposta de preço da licitação na Modalidade de CONVITE Nº. 003/2019, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à construção de 96 nichos, local para ossário, escadas de acesso e drenagem pluvial no cemitério municipal em conformidade com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e plantas em anexo, sendo estes partes integrantes do presente edital licitatório, declara consignando o menor preço cotado global, licitante VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA, CNPJ: 01.295.810.0001-85, com proposta de preços totalizando R$163.756,82 (cento e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), bem como por cumprimento às exigências do edital licitatório. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de abril de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:8AD5D078

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 038/2019 (Processo Administrativo nº 075/2019). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, para eventual e futuro fornecimento de cadeiras em plástico, branca, a serem utilizadas nas unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania-SEHAS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Empresas vencedoras (CNPJ), item e valor unitário (R$):** MAQCOES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 91.643.122/0001-51): R$ 39,35 o preço unitário. **Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto-RS, 29 de abril de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:32214AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 037/2019 (Processo Administrativo nº 074/2019). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futuro fornecimento de medalhas e troféus para premiação em atividades esportivas e culturais, coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Empresas vencedoras (CNPJ), item(ns) e valor unitário (R$):** GREGO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS EIRELI (CNPJ nº23.414.326/0001-60): 07 (R$ 7,90); VINICIUS RAUBER (CNPJ nº 03.506.715/0001-09): 01 (R$ 68,00), 02(R$ 205,00), 03(R$ 96,00), 04(R$126,00), 05(R$ 173,40), 06(R$ 192,00). **Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto-RS, 29 de abril de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:8AE73413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 076/2019

Contrato Nº..: 076/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LCCOMUNIC SOLUCOES DIGITAIS LTDA. Valor.....: 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência.....: Início: 26/04/2019 Término: 24/04/2020. Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 31/2019. Recursos.....: Dotação: 2.006.3.3.90.40.00.00.00.00 (618). Objeto.....: Contratação de empresa para Criação, desenvolvimento, hospedagem e programação do website institucional www.santoaugusto.rs.gov.br, em atendimento ao que preconiza a legislação vigente, em especial Lei de Acesso à Informação (12.527/2011) e Lei da Transparência (LC 131/2009), realizando melhorias de estrutura, layout e disponibilização de informações ao cidadão.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:9731D7EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1° ADITAMENTO AO CONTRATO 013/2019

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 013/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ERINEU SAGIM & CIA LTDA – ME. Valor.....: 9.250,34 (nove mil duzentos e cinqüenta reais e trinta e quatro centavos). Vigência.....: Início: 26/04/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 105/2018. Recursos.....: Dotação:2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (210). Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, nas quantidades de alunos, itinerários e horários descritos no Termo de Referência e Projeto, anexos ao Edital. Aditivo para fins de alteração do itinerário conforme memorando 355/2019 SMEC e apresentação de novas planilhas de composição de custos, a contar de 17/04/2019. Linha 10 - Antunes Rodrigues.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:C73A7E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019
Dispensa de Licitação nº 036/2019 (Processo Administrativo n° 097/2019)
O Prefeito Municipal de Santo Augusto-RS, Sr. Naldo Wiegert, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que está procedendo a **CHAMADA PÚBLICA** para contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuída aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei n° 11.947/09, de 16/06/2009, Resolução do FNDE n° 26/13, de 17/06/2013 e Resolução do FNDE nº 04/15, de 03/04/2015 e, suas alterações, conforme especificações e quantidades constantes do Edital. **Edital:** disponível no site oficial do Município: www.santoaugusto.rs.gov.br**. Período de entrega da documentação e Projeto de Venda:** do dia 02/05/2019 até às 14h do dia 24/05/2019. **Sessão de julgamento:** dia 24/05/2019, às 14h, na Sala de Licitações, no 3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 29/04/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:67965990

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017 - aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes – ônibus rural escolar (ORE) – R$ 271.500,00 – Marcopolo S/A.

São Gabriel, 29 de abril de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:347EF28F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

. CONTRATO Nº 037/2019 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 505/2019 – locação de imóve no perímetro urbano, para instalação da Casa de Acolhimento Institucional Lar Esperança, em cumprimento de determinação Judicial Processo nº 031/5.16.0000373-3 – R$ 2.656,77 mensais – Luciano Igisk Maciel.

São Gabriel, 29 de abril de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:7F208241

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2017 – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 80/2017 – prorrogação de prazo por mais 01 ano de 14/08/2018 – Bertoia Serviços Médicos Ltda.

São Gabriel, 29 de abril de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:3AAD93FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 A CARTA DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2015 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2015 – prorrogação de prazo por mais 01 ano de 24/11/2018 – Ney Ramalho & Cia Ltda.

São Gabriel, 29 de abril de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:87FA518E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO CONTRATO Nº 091/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 100/2014 – reajuste de aluguel R$ 610,08 mensais – Airton José Possebon.

São Gabriel, 29 de abril de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:E44F839C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2018 AO CONTRATO Nº 121/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 – prorrogação de prazo até o final do ano letivo de 2019 – item 01 – Linha Caleira – Joziel Langendorf Langendorf.

São Gabriel, 29 de abril de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:A49A7C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 063/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – reajuste por km rodado – Linhas: Arvoredos (R$ 4,24); Pau Fincado (R$ 4,21); Camará Fagundes (R$ 6,84); Madre Teresa (R$ 4,77); Reserva (R$ 5,84) – Valmir da Silva Lourenço.

São Gabriel, 29 de abril de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:AD81F79A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 039/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – reajuste por km rodado da Linha Maria Manoela – R$ 5,48 – Ana Maria C. Jacobsen ME.

São Gabriel, 29 de abril de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:6A0D5D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO CONTRATO Nº 189/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017 – reajuste por km rodado da Linha Refúgio R$ 3,22 – Valmir da Silva Lourenço.

São Gabriel, 29 de abril de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:7FD0DD21

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 062/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 – acréscimo de objeto R$ 41.438,51 – Della Pasqua Engenharia e Construções Ltda.

São Gabriel, 29 de abril de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:539A0317

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 001/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2018 – alteração contratual: inclusão no item 2.1. do subitem 2.1.1. "além do percentual de 12% percebido pelo concedente, a concessionária repassará à AGESG o correspondente a 2% do valor mensal arrecadado, a título de taxa de regulação, em conformidade com o disposto na lei nº 3.354/2011 – Rek Parking Empreendimentos.

São Gabriel, 29 de abril de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:9618B27F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares, Aparelhos Eletrônicos, Móveis, entre outros. Prazo de inserção das propostas: Até às 08h 29min do dia 14/05/2019. Início da Sessão: Às 08h 30min do dia 14/05/2019 no site www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. O Edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0252.

São José do Inhacorá, 29 de abril de 2019.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:DCA29078

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Objeto: Aquisição de 04 distribuidores de adubo orgânico e 01 colhedora de forragens. Data e local da abertura dos envelopes: 15.05.2019, às 09 horas, junto a sala de reuniões da prefeitura. O edital está à disposição no site: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0252.

São José do Inhacorá, 29 de abril de 2019.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:140554F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Objeto: Aquisição de 01 carretão agrícola, 01 distribuidor de adubo orgânico e 02 colhedoras de forragens. Data e local da abertura dos envelopes: 15.05.2019, às 10 horas, junto a sala de reuniões da prefeitura. O edital está à disposição no site: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0252.

São José do Inhacorá, 29 de abril de 2019.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:D02E94F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 08/2019 – Para Registro de Preço, Tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a aquisição futura e fracionada de produtos de floricultura.
ABERTURA: dia **17/05/2019**, às **10h**, no Plenário da Câmara
EDITAL E INFORMAÇÕES: www.camarasaoleopoldo.rs.gov.br ou pessoalmente na Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, situada na Rua Independência, nº 66, Centro, São Leopoldo (RS). Informações pelo telefone: (51) 3579-9246.

São Leopoldo, 30 de abril de 2019

JOSÉ ARY MOURA
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:3CB9D7CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

CONTRATADA: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA - EPP - CNPJ sob o nº: 01.484.706/0001-39.
OBJETO: Contratação de assessoria contábil, legal e gerencial para a implantação e manutenção de Sistema de Custos na Prefeitura Municipal de São Leopoldo, visando a utilização de instrumentos gerenciais no processo decisório, para redução de custos e otimização da aplicação dos recursos públicos disponíveis, buscando aumentar a eficácia e eficiência na prestação de serviços.
VALOR: R$ 57.600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução do objeto estão previstos no orçamento da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, Conforme Segue: 05 – Secretaria Municipal da Fazenda, 05.03 – Diretoria de Contabilidade do Município, 05.03.04.123.0013.2204 – Manutenção da Diretoria de Contabilidade do Município, 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pj. Recurso 0001.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:3529D341

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 36/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 60/2014
CONTRATADO: IMOBILIÁRIA NILO UEBEL LTDA - EPP, CNPJ n°: 93.850.881/0001-10.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 20 de setembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:EB484945

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 14/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 31/2017
CONTRATADO: ACN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TRÂNSITO LTDA-EPP, CNPJ n°: 73.628.307/0001-05.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 14 de março de 2019.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o valor global do contrato supra atualmente de R$ 25.920,00 no percentual de 7.55214%, conforme variação do índice IGP-M do período de 01/2018 a 12/2018, correspondendo ao montante de R$ 1.956,96. Com o reajuste o valor global contratado passa a ser R$ 27.876,96 conforme Informação Contábil nº 23/2019.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:ED2E3634

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 186/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 437/2014
CONTRATADO: IMOBILIÁRIA NILO UEBEL LTDA - EPP, CNPJ n°: 93.850.881/0001-10.

DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 24 de janeiro de 2019.
DO REEQUILÍBRIO: Reequilibra-se o valor do aluguel mensal de R$ 1.785,96 no percentual de 123,97%, correspondendo ao aumento do valor mensal em R$ 2.214,04 passando o valor total mensal do contrato a ser de R$ 4.000,00 conforme Informação Contábil nº 009/2019.
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:2FD0E4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 102/2018

MODALIDADE: Adesão à ata de Registro de Preços de outro Órgão nº 03/2018 – FMS
CONTRATADO: ATHENAS AUTOMACAO LTDA, CNPJ n°: 01.425.676/0001-90.
DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO CONTRATO: Retifica-se o quantitativo de microcomputador constante na planilha do item 2 – "DO ITEM E PREÇO DA ATA" do Anexo I do Contrato nº 102/2018, para fazer constar que, na verdade, trata-se de 18 microcomputadores, e não de 21 como constou. O item 2 passa a ser da seguinte forma: **DO ITEM E PREÇO DA ATA:"** Característica, quantidade e preço:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	118	Microcomputador com Monitor Marca/fabricante: Lenovo Modelo: ThinkCentre M910s, de acordo com este termo de referência e seus Anexos.	3.950,00	71.100,00
TOTAL				71.100,00

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:0A9A61CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 91/2014

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 26/2014
CONTRATADO: WIZ SYSTEMS DO BRASIL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**,** CNPJ nº: 63.973.374/0001-03.
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de empresa especializada para executar a manutenção do Sistema de Gestão Habitacional para atender a demanda da inscrição dos usuários do Programa Minha Casa, Minha Vida e de programas internos, próprios do Município de São Leopoldo, de acordo com as especificações contidas no Anexo I deste instrumento contratual, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Habitação - SEMHAB.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: O preço para execução do serviço ora formalizado é de R$ 7.800,00 a ser pago em parcelas, pelo Município de São Leopoldo. O preço para licença de uso do software SIGEM Habitação é de R$ 500,00 mensais. O preço para manutenção e suporte técnico do software SIGEM Habitação é de R$ 150,00 mensais. O preço de apoio, treinamento ou adequação do sistema é de R$ 95,00 mensais, com estimativa de até 102 horas/anuais, totalizando em R$ 9.690,00.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, destinados à Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB, Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2248 – Manutenção da Secretaria de Habitação, Rubrica 3.3.9.0.39.57.00.00.00 – Serviços de Processamentos de Dados – Projeto Atividade 0001 – Recurso Livre.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2014.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:3F44272F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 97/2014

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 27/2014
CONTRATADO: GPS SAT – GESTÃO, TELEMETRIA E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS LTDA – ME, CNPJ nº: 12.447.778/0001-22.
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de serviço de transmissão de dados GPRS de 30 rastreadores para o software de rastreamento, localizado no servidor da Brigada Militar, de acordo com as especificações contidas no Anexo I deste instrumento contratual, conforme solicitação da Secretaria de Segurança e Defesa Comunitária - SESDEC.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: O preço para execução do serviço ora formalizado é de R$ 9.000,00 e o preço mensal para cada aparelho é de R$ 25,00.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do CONTRATANTE, destinados à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária - SESDEC, Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 29.01.06.182.0020.2498 – Manutenção e Reaparelhamento dos Bombeiros, Rubrica 3.3.9.0.39.57.00.00.00 – Serviços de Processamentos de Dados – Projeto Atividade 1070 – FUNREBOM.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2014.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:7ECB404A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 305/2011

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 34/2011
CONTRATADO: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº: 00.125.392/0001-15.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, prestação de serviço de suporte técnico e serviços de Garantia Legal Tecnológico (GLT), em conformidade com as Especificações Técnicas contidas no Anexo I, deste instrumento contratual, oriundo de solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: O preço para execução do serviço ora formalizado é de R$ 76.468,00 anual e R$ 85,00 hora/técnica excedente, a ser pago em parcelas. O preço para execução dos serviços de desenvolvimento será de R$ 13.468,00 até 200 horas/Técnicas, sendo o valor de R$ 67,34 hora/técnica.O preço para prestação dos serviços de Garantia Legal Tecnológica (GLT), para Notas Fiscais Eletrônicas Online (NFS-E-Online) é de R$ 3.200,00 mensais, perfazendo o valor total de R$ 38.400,00 anual. O preço para prestação dos serviços de Garantia Legal Tecnológica (GLT), para Notas Fiscais Eletrônicas Online (NFS-E-Offline) é de R$ 2.050,00 mensais, perfazendo o valor total de R$ 24.600,00 anual.

RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, nas rubricas 33.90.39.08.00.00.00 – Manutenção de Software e 33.90.39.57.00.00.00 – Serviços de Processamentos de Dados, Projeto Atividade 2057 – Manutenção da Diretoria da Despesa Pública.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2011.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:63C88500

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 26/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 04/2019
CONTRATADO: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA - EPP, CNPJ nº: 01.484.706/0001-39.
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de assessoria contábil, legal e gerencial para a implantação e manutenção de Sistema de Custos na Prefeitura Municipal de São Leopoldo, visando a utilização de instrumentos gerenciais no processo decisório, para redução de custos e otimização da aplicação dos recursos públicos disponíveis, buscando aumentar a eficácia e eficiência na prestação de serviços.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R$ 57.600,00.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução do objeto estão previstos no orçamento da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, Conforme Segue: 05 – Secretaria Municipal da Fazenda, 05.03 – Diretoria de Contabilidade do Município, 05.03.04.123.0013.2204 – Manutenção da Diretoria de Contabilidade do Município, 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pj . Recurso 0001.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:2C65BC4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 63/2012

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 1231/2011
CONTRATADO: DUPLO ESSE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº: 05.324.219/0001-60.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a locação do imóvel situado nesta cidade, na Rua Adão Hoefel, nº 59, Bairro Rio dos Sinos, sobrado – parte superior – 03 (três dormitórios, Sala, Cozinha, área de Serviço, 02 Banheiro. Kitinete Fundos 01 – Sala /cozinha/dormitório e banheiro – Kitinete Fundos 02 – sala /cozinha/Dormitório e Banheiro.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: O aluguel mensal é de R$ 1.300,00
RUBRICA: A dotação orçamentária para a presente locação enquadra-se na rubrica 33.90.39.10.00.00.00 – Locação de Imóveis, Projeto Atividade 2140–Manutenção da Secretaria - SACIS, Recurso: 0001-Recurso Livre.
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2012.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:0483694B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 57/2018

CONTRATADO: Associação Artecultura para Paz Isaura Maia, CNPJ nº: 11.345.869/0001-94.
OBJETO: O presente termo de colaboração celebrado entre o Município de São Leopoldo e a OSC tem como objeto a prestação do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, inclusive com deficiência, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses e 30 dias, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, em conformidade com o previsto no edital 02/2018 da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS e conforme plano de trabalho, parte integrante deste termo.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: 349.440,00
RUBRICA: As despesas decorrentes do presente termo de colaboração correrão por conta da dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme discriminado abaixo: Órgão: 12.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Unidade: 04.00 – Diretoria de Proteção Social Especial. Projeto Atividade: 12.04.08.244.0044 – Rede Socioassistencial. Rubrica: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais. Recursos: 0001 – Livre. 2246 – Recursos Vinculados.
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:DF56F91A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 58/2018

CONTRATADO: Fundação de Assistência à Criança e Adolescente de São Leopoldo – Casa Aberta, CNPJ nº: 01.593.844/0001-56.
OBJETO: O presente termo de colaboração celebrado entre o Município de São Leopoldo e a OSC tem como objeto a prestação do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, inclusive com deficiência, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses e 30 dias, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, em conformidade com o previsto no edital 02/2018 da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS e conforme plano de trabalho, parte integrante deste termo.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: 786.240,00.
RUBRICA: As despesas decorrentes do presente termo de colaboração correrão por conta da dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme discriminado abaixo: Órgão: 12.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Unidade: 04.00 – Diretoria de Proteção Social Especial. Projeto Atividade: 12.04.08.244.0044 – Rede Socioassistencial. Rubrica: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais. Recursos: 0001 – Livre. 2246 – Recursos Vinculados.
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:7567CA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 59/2018

CONTRATADO: Associação para o Projeto Amor – APRAMOR, CNPJ nº: 12.546.737/0001-93.
OBJETO: O presente termo de colaboração celebrado entre o Município de São Leopoldo e a OSC tem como objeto a prestação do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, inclusive com deficiência, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses e 30 dias, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, em conformidade com o previsto no edital 02/2018 da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS e conforme plano de trabalho, parte integrante deste termo.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: 349.440,00.
RUBRICA: As despesas decorrentes do presente termo de colaboração correrão por conta da dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme discriminado abaixo: Órgão: 12.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Unidade: 04.00 – Diretoria de Proteção Social Especial. Projeto Atividade: 12.04.08.244.0044 – Rede Socioassistencial. Rubrica: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais. Recursos: 0001 – Livre. 2246 – Recursos Vinculados.
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:4DAE38A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 54/2018

CONTRATADO: Associação Leopoldense de Deficientes – ALDEF**,** CNPJ nº: 90.609.637/0001-72.
OBJETO: O presente termo de colaboração celebrado entre o Município de São Leopoldo e a OSC tem como objeto a prestação de Serviço de Convivência de Proteção Social e Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, conforme plano de trabalho, parte integrante deste termo.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: 169.680,00.
RUBRICA: As despesas decorrentes do presente termo de colaboração correrão por conta da dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme discriminado abaixo: Órgão: 12.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Unidade: 04.00 – Diretoria de Proteção Social Especial. Projeto Atividade: 12.04.08.244.0044 – Rede Socioassistencial. Rubrica: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais. Recursos: 0001 – Livre. 2246 – Recursos Vinculados.
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:493E7387

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 60/2018

CONTRATADO: Associação Meninos e Meninas de Progresso – AMMEP, CNPJ nº: 07.943.257/0001-26.
OBJETO: O presente termo de colaboração celebrado entre a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil tem como objetivo a prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças e adolescentes residentes em São Leopoldo, na faixa etária de 04 a 17 anos, 11 meses e 30 dias, com base nas legislações e orientações técnicas vigentes, cujas famílias sejam referenciadas e encaminhadas por serviços específicos da rede socioassistencial.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: 401.280,00
RUBRICA: As despesas decorrentes do presente termo de colaboração correrão por conta orçamentária, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme discriminado abaixo: Órgão: 12.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Unidade: 02.00 – Diretoria de Proteção Social Básica. Projeto Atividade: 12.02.08.243.0043.2164 – Rede Socioassistencial Básica. Rubrica: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais. Recursos: 0001 – Livre. 2318 – SCFV.
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:1FCC63EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 61/2018

CONTRATADO: Associação Beneficente Nossa Senhora Auxiliadora, CNPJ nº: 01.325.060/0001-92.
OBJETO: O presente termo de colaboração celebrado entre a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil tem como objetivo a prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças e adolescentes residentes em São Leopoldo, na faixa etária de 04 a 17 anos, 11 meses e 30 dias, com base nas legislações e orientações técnicas vigentes, cujas famílias sejam referenciadas e encaminhadas por serviços específicos da rede socioassistencial.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: 182.400,00.
RUBRICA: As despesas decorrentes do presente termo de colaboração correrão por conta orçamentária, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme discriminado abaixo: Órgão: 12.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Unidade: 02.00 – Diretoria de Proteção Social Básica. Projeto Atividade: 12.02.08.243.0043.2164 – Rede Socioassistencial Básica. Rubrica: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais. Recursos: 0001 – Livre. 2318 – SCFV.
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:DB684C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 62/2018

CONTRATADO: Centro Medianeira, CNPJ nº: 96.742.191/000-80.
OBJETO: O presente termo de colaboração celebrado entre a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil tem como objetivo a prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças e adolescentes residentes em São Leopoldo, na faixa etária de 04 a 17 anos, 11 meses e 30 dias, com base nas legislações e orientações técnicas vigentes, cujas famílias sejam referenciadas e encaminhadas por serviços específicos da rede socioassistencial.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: 528.960,00.
RUBRICA: As despesas decorrentes do presente termo de colaboração correrão por conta orçamentária, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme discriminado abaixo: Órgão:

12.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Unidade: 02.00 – Diretoria de Proteção Social Básica. Projeto Atividade: 12.02.08.243.0043.2164 – Rede Socioassistencial Básica. Rubrica: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais. Recursos: 0001 – Livre. 2318 – SCFV.
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:ADDECB8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 63/2018

CONTRATADO: Círculo Operário Leopoldense (COL), CNPJ nº: 96.760.238/0001-22.
OBJETO: O presente termo de colaboração celebrado entre a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil tem como objetivo a prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças e adolescentes residentes em São Leopoldo, na faixa etária de 04 a 17 anos, 11 meses e 30 dias, com base nas legislações e orientações técnicas vigentes, cujas famílias sejam referenciadas e encaminhadas por serviços específicos da rede socioassistencial.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: 273.600,00.
RUBRICA: As despesas decorrentes do presente termo de colaboração correrão por conta orçamentária, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme discriminado abaixo: Órgão: 12.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Unidade: 02.00 – Diretoria de Proteção Social Básica. Projeto Atividade: 12.02.08.243.0043.2164 – Rede Socioassistencial Básica. Rubrica: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais. Recursos: 0001 – Livre. 2318 – SCFV.
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:832BA1B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO 66/2018

CONTRATADO: Instituto Lenon Joel pela Paz, CNPJ nº: 08.544.349/0001-04.
OBJETO: O presente termo de colaboração celebrado entre a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil tem como objetivo a prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças e adolescentes residentes em São Leopoldo, na faixa etária de 04 a 17 anos, 11 meses e 30 dias, com base nas legislações e orientações técnicas vigentes, cujas famílias sejam referenciadas e encaminhadas por serviços específicos da rede socioassistencial.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: 255.360,00.
RUBRICA: As despesas decorrentes do presente termo de colaboração correrão por conta orçamentária, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme discriminado abaixo: Órgão: 12.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Unidade: 02.00 – Diretoria de Proteção Social Básica. Projeto Atividade: 12.02.08.243.0043.2164 – Rede Socioassistencial Básica. Rubrica: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais. Recursos: 0001 – Livre. 2318 – SCFV.
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:8F3ABCF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 67/2018

CONTRATADO: Grupo Missioneiro SOS Crianças, CNPJ nº: 00.438.995/0001-77.
OBJETO: O presente termo de colaboração celebrado entre a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil tem como objetivo a prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças e adolescentes residentes em São Leopoldo, na faixa etária de 04 a 17 anos, 11 meses e 30 dias, com base nas legislações e orientações técnicas vigentes, cujas famílias sejam referenciadas e encaminhadas por serviços específicos da rede socioassistencial.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: 109.440,00.
RUBRICA: As despesas decorrentes do presente termo de colaboração correrão por conta orçamentária, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme discriminado abaixo: Órgão: 12.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Unidade: 02.00 – Diretoria de Proteção Social Básica. Projeto Atividade: 12.02.08.243.0043.2164 – Rede Socioassistencial Básica. Rubrica: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais. Recursos: 0001 – Livre. 2318 – SCFV.
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:054D14AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 65/2018

CONTRATADO: Associação Artecultura para Paz Isaura Maia, CNPJ nº: 11.345.869/0002-75.
OBJETO: O presente termo de colaboração celebrado entre a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil tem como objetivo a prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças e adolescentes residentes em São Leopoldo, na faixa etária de 04 a 17 anos, 11 meses e 30 dias, com base nas legislações e orientações técnicas vigentes, cujas famílias sejam referenciadas e encaminhadas por serviços específicos da rede socioassistencial.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: 164.160,00.
RUBRICA: As despesas decorrentes do presente termo de colaboração correrão por conta orçamentária, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme discriminado abaixo: Órgão: 12.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Unidade: 02.00 – Diretoria de Proteção Social Básica. Projeto Atividade: 12.02.08.243.0043.2164 – Rede Socioassistencial Básica. Rubrica: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais. Recursos: 0001 – Livre. 2318 – SCFV.
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:DA494151

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 64/2018

CONTRATADO: Instituto Espírita de São Leopoldo – IEDE, CNPJ nº: 93.851.145/0001-87.
OBJETO: O presente termo de colaboração celebrado entre a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil tem como objetivo a prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças e adolescentes residentes em São Leopoldo, na faixa etária de 04 a 17 anos, 11 meses e 30 dias, com base nas legislações e orientações técnicas vigentes, cujas famílias sejam referenciadas e encaminhadas por serviços específicos da rede socioassistencial.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: 145.920,00.
RUBRICA: As despesas decorrentes do presente termo de colaboração correrão por conta orçamentária, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme discriminado abaixo: Órgão: 12.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Unidade: 02.00 – Diretoria de Proteção Social Básica. Projeto Atividade: 12.02.08.243.0043.2164 – Rede Socioassistencial Básica. Rubrica: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais. Recursos: 0001 – Livre. 2318 – SCFV.
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:DCA6C509

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 68/2018

CONTRATADO: Instituto Humanitas Fraternidade – Centro de Educação Infantil Talitha Kum, CNPJ nº: 93.712.198/0007-02.
OBJETO: O presente termo de colaboração celebrado entre a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil tem como objetivo a prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças e adolescentes residentes em São Leopoldo, na faixa etária de 04 a 17 anos, 11 meses e 30 dias, com base nas legislações e orientações técnicas vigentes, cujas famílias sejam referenciadas e encaminhadas por serviços específicos da rede socioassistencial.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: 182.400,00.
RUBRICA: As despesas decorrentes do presente termo de colaboração correrão por conta orçamentária, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme discriminado abaixo: Órgão: 12.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Unidade: 02.00 – Diretoria de Proteção Social Básica. Projeto Atividade: 12.02.08.243.0043.2164 – Rede Socioassistencial Básica. Rubrica: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais. Recursos: 0001 – Livre. 2318 – SCFV.
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:7C9741AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 56/2018

CONTRATADO: Associação Mantenedora Pandorga, CNPJ nº: 03.788.125/000-16.
OBJETO: O presente termo de colaboração entre o município de São Leopoldo e a OSC tem como objeto a prestação de serviços de Convivência de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias, conforme plano de trabalho, parte integrante deste termo.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: 218.400,00.
RUBRICA: As despesas decorrentes do presente termo de colaboração correrão por conta da dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme discriminado abaixo: Órgão: 12.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Unidade: 04.00 – Diretoria de Proteção Social Especial. Projeto Atividade: 12.04.08.244.0044 – Rede Socioassistencial. Rubrica: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais. Recursos: 0001 – Livre. 2246 – Recursos Vinculados.
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:59B5FDF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 58/2018

CONTRATADO: Fundação de Assistência à Criança e Adolescente de São Leopoldo – Casa Aberta, CNPJ n°: 01.593.844/0001-56.
DA RETIFICAÇÃO: Por um erro material de digitação, constou erroneamente na Cláusula Quinta, do item 5.3, onde lê se "Conta para Depósito Banco Banrisul, Agência 0415, Conta Corrente 06.0007.186.0-1", **deve constar** "Conta para Depósito Banco do Brasil, Agência 0185-6, Conta Corrente 13320-5.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:A37359C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 60/2018

CONTRATADO: Associação Meninos e Meninas de Progresso – AMMEP, CNPJ nº: 07.943.257/0001-26.
DA RETIFICAÇÃO: Por um erro material de digitação, constou erroneamente na Cláusula Quinta, no item 5.3, onde lê se "Conta para Depósito Banco do Brasil, agência 0185-6, Conta Corrente 65.760-3" **deve constar** "Conta para Depósito Banco do Brasil, Agência 0185-6, Conta Corrente 37.665-5-5.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:224BD7C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 61/2018

CONTRATADO: Associação Beneficente Nossa Senhora Auxiliadora, CNPJ nº: 01.325.060/0001-92.
DA RETIFICAÇÃO: Por um erro formal de digitação, constou erroneamente no preâmbulo, o CNPJ errado onde lê se "inscrito no CNPJ n° 01.325.060/0001-92", **deve constar** "inscrito no CNPJ n° 01.325.600/0001-92".

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:5F92E08E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 61/2018

CONTRATADO: Associação Beneficente Nossa Senhora Auxiliadora, CNPJ nº: 01.325.060/0001-92.
DA RETIFICAÇÃO: Por um erro formal de digitação, constou erroneamente no preâmbulo, o CNPJ errado onde lê se "inscrito no CNPJ n° 01.325.060/0001-92", **deve constar** "inscrito no CNPJ n° 01.325.600/0001-92".

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:22C918E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 63/2018

CONTRATADO: Círculo Operário Leopoldense (COL), CNPJ nº: 96.760.238/0001-22.
DA RETIFICAÇÃO: Por um erro formal de digitação, constou erroneamente no preâmbulo, o CNPJ errado onde lê se "inscrito no CNPJ n° 96.760.238/0001-22", **deve constar** "inscrito no CNPJ n° 96.740.238/0001-22".

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:A36D604C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 66/2018

CONTRATADO: Instituto Lenon Joel pela Paz, CNPJ nº: 08.544/349/0001-04.
DA RETIFICAÇÃO: Por um erro material de digitação, constou erroneamente na Cláusula Quinta, no item 5.3, a conta bancária utilizada para outra finalidade. Portanto, onde lê se "Conta para Depósito Banco Banrisul, Agência 0415, Conta Corrente 06.006934.0-4", **deve constar** "Conta para Depósito Banco do Banrisul, Agência 0415, Conta Corrente 060.068.280-1".

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:D4C1BB79

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 67/2018

CONTRATADO: Grupo Missioneiro SOS Crianças, CNPJ nº: 00.438.995/0001-77.
DA RETIFICAÇÃO: Por um erro de digitação, constou erroneamente na Cláusula Quinta do Termo de Colaboração n° 67/2018, a conta bancária utilizada para outra finalidade. Portanto, onde lê se "Conta para Depósito Banco Banrisul. Agência 0410, Conta Corrente 06.856.101.1-9", **deve constar** "Conta para Depósito Banco do Brasil, Agência 0185-6, Conta Corrente 35.447-3.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:9952E0B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2019

MODALIDADE: Credenciamento nº 11/2018
CREDENCIADA: Escola de Educação Infantil Tia Gabi LTDA – ME, CNPJ n°: 15.332.545/0001-72.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas na faixa etária de 0 a 03 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 38 (trinta e oito) vagas, **Meio Turno** é de 04 (quatro) vagas, e para a faixa etária de 04 a 05 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 51 (cinqüenta e uma) vagas, **Meio Turno** é de 04 (quatro) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.
VALOR: O valor máximo **ANUAL** para realização dos serviços credenciados é de **R$ 463.984,92** correspondendo ao valor **MENSAL** máximo de **R$ 38.665,41** que deverá ser rateado entre todos os credenciados, de acordo com o número de vagas constantes no edital do credenciamento nº 11/2018 que é de 2.300 Integrais ou 4.600 parciais.
PRAZO: O presente termo entrara em vigor na data da sua assinatura e estará vigente durante o prazo de vigência do Credenciamento nº 11/2018, que será de máximo 60 meses.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da prestação dos serviços poderão correr por conta da dotação: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00.00.00.00 – Atividade 2471 – Recurso 0020, 33.90.39.00.00.00.00 – Atividade 2472 – Recurso 0020, 33.90.39.00.00.00.00 – Atividade 2473 – Recurso 002.
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:168D17B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2019

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2019

MODALIDADE: Credenciamento nº 11/2018
CREDENCIADA: Vieira & D Avila LTDA ME (Escola de Educação Infantil Privada gente Inocente II), CNPJ n°: 20.103.723/0002-04.

OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas na faixa etária de 0 a 03 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 24 (vinte e quatro) vagas, e para a faixa etária de 04 a 05 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 57 (cinqüenta e sete) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.
VALOR: O valor máximo **ANUAL** para realização dos serviços credenciados é de **R$ 596.270,40** correspondendo ao valor **MENSAL** máximo de **R$ 49.689,20** que deverá ser rateado entre todos os credenciados, de acordo com o número de vagas constantes no edital do credenciamento nº 11/2018 que é de 2.300 Integrais ou 4.600 parciais.
PRAZO: O presente termo entrara em vigor na data da sua assinatura e estará vigente durante o prazo de vigência do Credenciamento nº 11/2018, que será de máximo 60 meses.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da prestação dos serviços poderão correr por conta da dotação: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00.00.00.00 – Atividade 2471 – Recurso 0020, 33.90.39.00.00.00.00 – Atividade 2472 – Recurso 0020, 33.90.39.00.00.00.00 – Atividade 2473 – Recurso 002.
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:16866D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2019

MODALIDADE: Credenciamento nº 11/2018
CREDENCIADA: Angela Maria Ribeiro Creche (Escola de Educação Infantil Crianças Jedidias), CNPJ n°: 14.743.350/0001-52.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas na faixa etária de 0 a 03 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 57 (cinqüenta e sete) vagas, e para a faixa etária de 04 a 05 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 20 (vinte) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.
VALOR: O valor máximo **ANUAL** para realização dos serviços credenciados é de **R$ 398.630,88** correspondendo ao valor **MENSAL** máximo de **R$ 33.219,24** que deverá ser rateado entre todos os credenciados, de acordo com o número de vagas constantes no edital do credenciamento nº 11/2018 que é de 2.300 Integrais ou 4.600 parciais.
PRAZO: O presente termo entrara em vigor na data da sua assinatura e estará vigente durante o prazo de vigência do Credenciamento nº 11/2018, que será de máximo 60 meses.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da prestação dos serviços poderão correr por conta da dotação: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00.00.00.00 – Atividade 2471 – Recurso 0020, 33.90.39.00.00.00.00 – Atividade 2472 – Recurso 0020, 33.90.39.00.00.00.00 – Atividade 2473 – Recurso 002.
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:64F0F348

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 21/2019

MODALIDADE: Credenciamento nº 11/2018
CREDENCIADA: Escola de Educação Infantil Smilin LTDA**,** CNPJ n°: 20.103.475/0001-10.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas na faixa etária de 0 a 03 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 51 (cinqüenta e uma) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.
VALOR: O valor máximo **ANUAL** para realização dos serviços credenciados é de **R$ 276.452,64** correspondendo ao valor **MENSAL** máximo de **R$ 23.037,72** que deverá ser rateado entre todos os credenciados, de acordo com o número de vagas constantes no edital do credenciamento nº 11/2018 que é de 2.300 Integrais ou 4.600 parciais.
PRAZO: O presente termo entrara em vigor na data da sua assinatura e estará vigente durante o prazo de vigência do Credenciamento nº 11/2018, que será de máximo 60 meses.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da prestação dos serviços poderão correr por conta da dotação: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00.00.00.00 – Atividade 2471 – Recurso 0020, 33.90.39.00.00.00.00 – Atividade 2472 – Recurso 0020, 33.90.39.00.00.00.00 – Atividade 2473 – Recurso 002.
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:73EA4312

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2019

MODALIDADE: Credenciamento nº 11/2018
CREDENCIADA: Cátia Simone de Oliveira Pilatti Jürkfitz – ME (Escola de Educação Infantil Brincando com as Letras), CNPJ n°: 08.962.089/0001-89
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas na faixa etária de 0 a 03 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 39 (trinta e nove) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.
VALOR: O valor máximo **ANUAL** para realização dos serviços credenciados é de **R$ 211.404,96**, correspondendo ao valor **MENSAL** máximo de **R$ 17.617,08** que deverá ser rateado entre todos os credenciados, de acordo com o número de vagas constantes no edital do credenciamento nº 11/2018 que é de 2.300 Integrais ou 4.600 parciais.
PRAZO: O presente termo entrara em vigor na data da sua assinatura e estará vigente durante o prazo de vigência do Credenciamento nº 11/2018, que será de máximo 60 meses.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da prestação dos serviços poderão correr por conta da dotação: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00.00.00.00 – Atividade 2471 – Recurso 0020, 33.90.39.00.00.00.00 – Atividade 2472 – Recurso 0020, 33.90.39.00.00.00.00 – Atividade 2473 – Recurso 002.
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:896E7073

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2019

MODALIDADE: Credenciamento nº 11/2018
CREDENCIADA: Escola de Educação Infantil Pitoco de Gente LTDA ME, CNPJ n°: 05.514.742/0001-59.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas na faixa etária de 0 a 03 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 37 (trinta e sete) vagas, **Meio Turno** é de 04 (quatro) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.
VALOR: O valor máximo **ANUAL** para realização dos serviços credenciados é de **R$ 200.563,68** correspondendo ao valor **MENSAL** máximo de **R$ 16.713,64** que deverá ser rateado entre todos os credenciados, de acordo com o número de vagas constantes no edital do credenciamento nº 11/2018 que é de 2.300 Integrais ou 4.600 parciais.
PRAZO: O presente termo entrara em vigor na data da sua assinatura e estará vigente durante o prazo de vigência do Credenciamento nº 11/2018, que será de máximo 60 meses.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da prestação dos serviços poderão correr por conta da dotação: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00.00.00.00 – Atividade 2471 – Recurso 0020, 33.90.39.00.00.00.00 – Atividade 2472 – Recurso 0020, 33.90.39.00.00.00.00 – Atividade 2473 – Recurso 002.
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:0B3A90ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 31/2019

MODALIDADE: Credenciamento 11/2018
CREDENCIADA: Escola de Educação Infantil Rieth Fontana Eireli (Pequeno Aprendiz II) CNPJ n°: 13.504.578/0002-08.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas na faixa etária de 0 a 03 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 16 (dezesseis) vagas, **Meio Turno** é de 02 (duas) vagas turno da manhã, e para a faixa etária de 04 a 05 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 71 (setenta e uma) vagas, **Meio Turno** é de 03 (três) vagas no turno da manhã. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.
VALOR: O valor máximo **ANUAL** para realização dos serviços credenciados é de **R$ 417.973,92** correspondendo ao valor **MENSAL** máximo de **R$ 34.831,16** que deverá ser rateado entre todos os credenciados, de acordo com o número de vagas constantes no edital do credenciamento nº 11/2018 que é de 2.300 Integrais ou 4.600 parciais.
PRAZO: O presente termo entrara em vigor na data da sua assinatura e estará vigente durante o prazo de vigência do Credenciamento nº 11/2018, que será de máximo 60 meses.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da prestação dos serviços poderão correr por conta da dotação: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00.00.00.00 – Atividade 2471 – Recurso 0020, 33.90.39.00.00.00.00 – Atividade 2472 – Recurso 0020, 33.90.39.00.00.00.00 – Atividade 2473 – Recurso 002.
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:2982D0B6

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PE Nº 07/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PE Nº 07/2019

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO LEOPOLDO – RS, por intermédio do Diretor Geral, Sr. Nestor Pedro Schwertner, torna público os preços registrados no PE nº 07/2019, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação, cujo objeto é fornecimento de passagens aéreas (nacional/internacional), com bilhete eletrônico ou PTA (Pre Paid Tricked Advice), destacando a empresa vencedora, respectivos lotes e valores unitários, conforme tabela infra disposta:

	•SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELLI - ME	**VALOR UNITÁRIO DA TAXA de agenciamento R$**
Lote	**CNPJ: 14.278.276/0001-40**	
01	Fornecimento de passagens aéreas(nacional/internacional), com bilhete eletrônico ou PTA (Pre Paid Tricked Advice), sendo o valor estimado para 12 meses: Nacional =R$120.000,00 e Internacional =R$60.000,00.	**11%**

A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:4C052E42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20.2019

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2019

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, O Pregão Presencial nº 020/2019 que tem por OBJETO – Aquisição de 01(um) trator agrícola VIA MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – CONVÊNIO 881313/2018. Licitação do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: 14 de Maio de 2019, as 09:00 horas, tendo por local a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Martinho, junto a Secretaria Municipal de Administração, com endereço na Av. Osvaldo de Souza, nº 124, na cidade de São Martinho –RS. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170, das 8h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min (segundas a quintas-feiras) e das 07h00 às 13h00min (sextas feiras) ou no site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 29 de abril de 2019.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:0A6ABAE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.891, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal nº 1870, de 05 de maio de 2009 e Art. 192 da Lei Municipal n° 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando as informações exaradas no ofício n° 58/2019,datado de 16 de abril de 2019, encaminhado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, faz saber que:

DETERMINA

Art. 1º A **Instauração de Processo de Sindicância Investigatória,** para que sejam verificados os fatos acerca da solicitação de anulação da nota de empenho n° 5506/2018, que foi encaminhada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na data de 05 de novembro de 2018, justificando a não entrega dos materiais adquiridos. Ocorre que, muito embora não tenham sido entregues os bens adquiridos, conforme relata a referida Secretaria na solicitação, houve a emissão das notas fiscais, o seu recebimento e liquidação, situação que foi questionada pela Secretaria da Fazenda, a qual solicitou esclarecimentos complementares antes de deferir o cancelamento da nota de empenho. À vista das manifestações da Secretaria da Fazenda, o credor fez declaração de próprio punho, corroborando a não entrega dos materiais e justificando a emissão das notas ficais que, em tese, a fornecedora pretendia receber antecipadamente o valor da contratação para poder adquirir os bens necessários à confecção. Portanto, para a apuração das irregularidades cometidas no recebimento de liquidação de notas fiscais sem a efetiva contraprestação, sendo necessário que todas as circunstâncias do ocorrido sejam devidamente apuradas através deste procedimento, devem ser colhidos os depoimentos da Secretária Municipal da Fazenda, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, dentre outros servidores que tenham presenciado os fatos e que a Comissão entender por necessário realizar as oitivas, sem prejuízo de outras diligências que se mostrarem necessárias, para que constate a existência, em tese, de irregularidades passíveis de ensejar responsabilidades e, acaso caracterizado o descumprimento de deveres e proibições cometidos e que, acaso confirmados, poderão ensejar a penalização em processo próprio.

Art. 2º Para tanto, designa a servidora Luciana Essy Brutti, Agente administrativo, Matrícula n° 1625, integrante da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto n° 3075, de 02 de janeiro de 2019 para, sob a sua presidência, atuar no referido Processo de Sindicância Investigatória, preferencialmente realizando diligências no turno inverso ao do trabalho normal e que deverá apresentar Relatório Conclusivo a Senhora Prefeita Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias da apuração das situações noticiadas e caso se confirmem, das diligências necessárias. Atuará como suplente a servidora Marta Sueliza Diniz Vieira,Agente Administrativo, Matrícula nº 1655, igualmente integrante da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7C45F689

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2892, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU OBSOLETOS À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FIM DE LEILÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, em especial em seu art. 17 e,

Considerando a necessidade de se verificar, no âmbito da Prefeitura Municipal a existência de bens obsoletos e/ou inservíveis ao serviço público cujos custos de manutenção mostram-se antieconômicos,

Considerando a necessidade de identificar bens inservíveis bem como para efetuar a avaliação dos mesmos, para fins de obtenção de lances com prévio valor mínimo definido a nortear realização de Leilão,

Considerando, o princípio da economicidade ensejado pelo adequado agrupamento de bens para fins de alienação, assim como a observância do regramento disposto no § 6º do art. 17 da Lei nº 8.666/93,

Considerando a necessidade da aferição do interesse público devidamente justificado quando da alienação de bens pela Administração Pública,

D E S I G N A

Art. 1º A Comissão de servidores para proceder à avaliação do valor mínimo do bem na forma de texto em anexo, que é parte integrante desta Portaria, para fins de verificar se o mesmo é inservível ou cuja manutenção seja antieconômica, devendo arbitrar, após consultas de mercados, preços mínimos a servirem como base para realização do respectivo Leilão, procedendo a descrição pormenorizada dos mesmos com todos os dados possíveis: quantitativos, ano, modelo, marca, fabricante, estado de conservação e outros quando aplicáveis possíveis à identificação do bem consignando a avaliação mínima de mercado. A Comissão será integrada pelos servidores a seguir nominados:

I • **Moacir Augusto Marcuzzo Marchezan** – Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula nº 72;

II • **Carlos Alberto Torrel de Bail** – Agente Administrativo, Matrícula nº 2352;

III • **Norton Luiz Niederauer Bastos** – Agente de Serviços Complementares II, Matrícula nº 853.

Art. 2º Atuará como Presidente da Comissão o servidor **Moacir Augusto Marcuzzo Marchezan**, e como Secretário o servidor **Carlos Alberto Torrel de Bail**, devendo este lavrar Atas das reuniões realizadas, bem como elaborar o Relatório Final de Avaliação, que deverá obedecer às disposições previstas nesta Portaria, em atendimento ao que determina a Lei nº 8.666/93, inclusive quanto à utilidade da alienação, de forma a evidenciar o interesse público e buscando os dados informativos junto às Secretarias e providenciando o local próprio à visitação pública do bem. O Relatório final deverá ser encaminhado a Senhora Prefeita no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade até a conclusão de todo o trâmite do leilão.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

ANEXO ÚNICO
PORTARIA MUNICIPAL N° 2892, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Conforme informações exaradas no ofício n° 209/2019, protocolado na data de 18 de abril de 2019, sob o n° 2.339, o bem a ser leiloado possui as seguintes características:

1. Uma calandra de roupas industrial, capacidade de 16 kg, marca SITEC, modelo SCE.200/25, 03 fases, 380 volts, 60 hz, 4.6 rpm.

São Pedro do Sul, RS, 24 de abril de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C179BC48

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2893, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1852, de 17 de outubro de 1990 e Art. 192 da Lei Municipal n° 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o boletim de ocorrência de trânsito n° 20/2019, emitido pela Brigada Militar de São Pedro do Sul,

DETERMINA

Art. 1º A **Instauração de Sindicância Investigatório**, para que seja verificado os fatos acerca do acidente de trânsito ocorrido na data de 18 de março de 2019, na Rua XV de Novembro, Município de São Pedro do Sul-RS, envolvendo o veículo de placas IXZ2084, de propriedade do Município, conduzido pelo Servidor José Cláudio Fagundes Goulart, que no momento do acidente estava com o veículo estacionado e acabou sofrendo colisão do veículo de placas YVZ8419, que ocasionou danos materiais no capô dianteiro do veículo desta Prefeitura Municipal. Portanto, entende-se necessária a oitiva do Servidor envolvido, do proprietário do veículo de placas YVZ8419, como também de outras pessoas que a Comissão entender por bem convocar, a fim de os fatos restem esclarecidos, sem prejuízo de outras diligências necessárias, para que se constate a existência, em tese, de irregularidades passíveis de ensejar responsabilidades, e que, se confirmadas poderão ensejar a penalização em processo próprio.

Art. 2º Para tanto, designa a servidora Sara Crisana Simon, Técnica em Arquivo, Matrícula n° 1430, integrante da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto Municipal n° 3075, de 02 de janeiro de 2019, para, atuar no referido Processo de Sindicância Investigatório, preferencialmente realizando diligências no turno inverso ao do trabalho normal e que deverá apresentar Relatório Conclusivo a Senhora Prefeita Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias da apuração das situações noticiadas e caso se confirmem, das diligências necessárias. Atuará como suplente a servidora Marta Sueliza Diniz Vieira, Agente Administrativo, Matrícula nº 1655, igualmente integrante da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C67667CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2894, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1852, de 17 de outubro de 1990 e Art. 192 da Lei Municipal n° 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando as informações exaradas no ofício n° 040/2019, protocolado na data de 15 de abril de 2019, sob o n° 2248, encaminhado pelo Controlador Interno, faz saber que:

DETERMINA

Art. 1º A **Instauração de Processo de Sindicância Investigatório**, para que sejam verificados os fatos mencionados no ofício supracitado, encaminhado pelo Controlador Interno, que verificou a admissão irregular de 02 (dois) motoristas, efetivadas no mês de março do corrente ano, sem haver vaga autorizada em Lei Municipal, tendo em vista que existem 30 (trinta) vagas de motorista em conformidade com a Lei Municipal n° 314/1990, contudo foram 32 (trinta e dois) motoristas nomeados. Portanto, para a apuração dos fatos, sendo necessário que todas as circunstâncias do ocorrido sejam devidamente apuradas através deste procedimento, devem ser colhidos os depoimentos da Secretária Municipal de Administração, do Servidor responsável por realizar as nomeações de forma irregular e demais Servidores do Departamento de Pessoal e outras pessoas que a Comissão entender necessário suas oitivas, sem prejuízo de outras diligências que se mostrarem necessárias, para que constate a existência, em tese, de irregularidades passíveis de ensejar responsabilidades e, acaso caracterizado o descumprimento de deveres e proibições cometidos e que, acaso confirmados, poderão ensejar a penalização em processo próprio.

Art. 2º Para tanto, designa a servidora Giceli Medianeira Muller da Fonseca, Técnico Agrícola, Matrícula n° 2015, integrante da

Comissão Permanente nomeada pelo Decreto Municipal n° 3075, de 02 de janeiro de 2019, para, atuar no referido Processo de Sindicância Investigatório, preferencialmente realizando diligências no turno inverso ao do trabalho normal e que deverá apresentar Relatório Conclusivo a Senhora Prefeita Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias da apuração das situações noticiadas e caso se confirmem, das diligências necessárias. Atuará como suplente a servidora Marta Sueliza Diniz Vieira, Agente Administrativo, Matrícula nº 1655, igualmente integrante da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5D7AD95C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2895, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições constantes no Art. 189, inciso II, da Lei Municipal n° 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando as informações exaradas no ofício protocolado na data de 07 de março de 2019, sob o n° 1345, encaminhado pela Sra Silvia Eliane Wouters, bem como Parecer PGM n° 005/2019, da Procuradoria Jurídica do Município, faz saber que:

DETERMINA

Art. 1º A **Instauração de Processo de Sindicância Disciplinar**, em vista dos termos da situação relatada no ofício supracitado, dando conta da ocorrência de um acidente de trânsito sucedido na data de 20 de fevereiro de 2019, envolvendo veículo do Município, conduzido por Servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras, que ocasionou danos materiais ao veículo da proprietária Sra Silvia Eliane Wouters. Portanto, para apuração dos fatos, sendo necessário que todas as circunstâncias do ocorrido sejam devidamente apuradas através deste procedimento, devem ser colhidos os depoimentos do Servidor Municipal envolvido, da requerente e demais Servidores e pessoas que por ventura tenham algum conhecimento dos fatos, sem prejuízo de outras diligências que se mostrarem necessárias, para que constate a existência, em tese, de irregularidades passíveis de ensejar responsabilidades e, acaso caracterizado o descumprimento de deveres e proibições cometidos e que, acaso confirmados, poderão ensejar a penalização em processo próprio.

Art. 2º Para tanto, designa a servidora Vera Lucia Essy Brutti, Tesoureira, Matrícula n° 1897, Daiane Cavalheiro da Silva, Agente Administrativo, Matrícula 2311 e Giceli Medianeira Muller da Fonseca, Téc. Agrícola, matrícula n° 2015, integrantes da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto Municipal n° 3075, de 02 de janeiro de 2019, para, atuarem no referido Processo de Sindicância Disciplinar preferencialmente realizando diligências no turno inverso ao do trabalho normal e que deverá apresentar Relatório Conclusivo a Senhora Prefeita Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias da apuração das situações noticiadas e caso se confirmem, das diligências necessárias. Atuará como suplente a servidora Marta Sueliza Diniz Vieira, Agente Administrativo, Matrícula nº 1655, igualmente integrante da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4DAE7DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0582/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

DÀ O EXERCÍCIO E LOTA SERVIDOR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

LOTAÇÃO E EXERCÍCIO

LOTA na Secretaria Municipal da Administração, o servidor **sergio dos santos sampaio**, cargo efetivo de Operario, carga horária de 44 horas semanais, nomeada pela Portaria DP nº 0475/2019, Tomada Posse na data de 16.04.2019 conforme Termo de Posse nº 018/2019 tendo entrado no **EXERCÍCIO** de suas funções na data de 16.04.2019, conforme Oficio em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **16.04.2019** .

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:47DB835C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0583/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE LICENÇA GALA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

05 (cinco) dias de Licença Gala à Servidora **ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVA**, cargo efetivo de Agente de Serviços Complememtares, matrícula 2566, conforme certidão de casamento

apresentada, nos termos do Artigo n.º 142, Inciso III, Letra "a" da Lei Municipal n.º 313-89/92, nos dias **12.04.2019 e 16.04.2019**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **12.04.2019** .

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C0A8A33F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0584/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Férias a servidora **MARA REJANE BEVILACQUE**, cargo efetivo de Enfermeira, matrícula 669, referente a 10 (dez) dias do periodo aquisitivo de **18.05.2017 a 17.05.2018** e 20 (vinte) dias do periodo aquisitivo de **18.05.2018 a 17.05.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **19.04.2019 a 18.05.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **19.04.2019** .

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6D26FEAF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0585/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Férias a servidora **KARINA BENHARD DIAS**, cargo comissionado de Coordenadora de Agendamentos, matrícula 2887, referente ao periodo aquisitivo de **21.03.2018 a 20.03.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **22.04.2019 a 21.05.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **22.04.2019** .

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:260FDEF5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0586/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 10 (dez) dias de Férias a servidora **ANA PAULA DOS SANTOS**, cargo em comissão de Chefe do Setor de Arquitetura, matrícula 2850, referente ao periodo aquisitivo de **02.01.2018 a 01.01.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **22.04.2019 a 01.05.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **22.04.2019** .

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AF38A055

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0587/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 15 (quinze) dias de Férias ao servidor **OLDAIR DALLA PORTA**, cargo em comissão de Assessor da Secretaria da Agricultura, Desenvolvimento Economico e Meio Ambiente, matrícula 2617, referente ao periodo aquisitivo de **09.01.2017 a 08.01.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **22.04.2019 a 06.05.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **22.04.2019** .

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F7028A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0588/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 12 (doze) dias de Férias interrompidas a Servidora **ANDIONELA DEBUS OLIVEIRA**, cargo efetivo de Professora, matricula n° 2553, referente ao período aquisitivo de **01.04.2017 a 31.03.2018**, **interrompidas** pela Portaria DP nº 0227/2018 de 09.02.2018 nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **22.04.2019 a 03.05.019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **22.04.2019** .

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:130EF91E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0589/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE

O gozo de férias da servidora **SARA CRISANA SIMON**, cargo efetivo de Técnica em Arquivo, matrícula 1430, referente periodo aquisitivo de **01.04.2018 a 31.03.2019**, constante na Portaria DP n°0548/2019, a contar de **22.04.2019**, restanto 16 dias a ser gozado em outra oportunidade.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a **22.04.2019.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3980FE11

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Pedro do Sul – RS, informa que realizará os seguintes processos licitatório:

CONCORRÊNCIA 015/2019, Registro de Medicamento e Materiais Odontológicos. ABERTURA:16.05.19, às 9 horas.

CONCORRÊNCIA 016/2019, Registro de Preços de Medicamentos para as Unidades de Saúde. ABERTURA:17.05.19, às 9 horas.

Editais no site:www.saopedrodosul.rs.gov.br.

São Pedro do Sul, 30 de abril de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0F4EA138

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação da empresa **FOX ELETRICA - ME,** Contratação emergencial de empresa prestadora de serviços de manutenção para efetuar serviços de corte de grama e poda de arvores no pátio das escolas municipais. Para atender a demanda da secretaria Municipal de Educação, enquanto aguarda homologação do certame em andamento; no valor total **ESTIMADO** de R$ 14.550,00 (quatorze mil e quinhentos e cinquenta reais). A vigência será de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato, ou até a homologação do certame em andamento.

São Pedro do Sul, 25 de abril de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:BF594E16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2019

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL AMBULATORIAL de forma parcelada para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 meses, a contar de 1º de Maio de 2019, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmadas as seguintes Atas de Registro de Preços:
Ata de Registro de Preços nº 053/2019 – BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 054/2019 – CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.ME.
Ata de Registro de Preços nº 055/2019 – G.GOTUZZO & CIA LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 056/2019 – L A DALlA PORTA JUNIOR - EPP.
Ata de Registro de Preços nº 057/2019 – MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSP. LTDA EPP.

Taquara, 29 de Abril de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:CB4244C7

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2019

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS

para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, de forma PARCELADA para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, pelo prazo de 12 meses, a contar de 26 de Maio de 2019, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmadas as seguintes Atas de Registro de Preços:
Ata de Registro de Preços nº 058/2019 – ATACADÃO COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 059/2019 – DISTRIBUIDORA VALE DO ASTRO LTDA-EPP.
Ata de Registro de Preços nº 060/2019 – NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA- EPP.
Ata de Registro de Preços nº 061/2019 – MESASUL COMERCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 062/2019 – INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS BIOMICA LTDA.

Taquara, 29 de Abril de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:38C02199

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.647/2019

DECRETO Nº 2.647/2019

REVOGA O DECRETO N° 2.603/2019.

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado, **a partir desta data,** o Decreto nº 2.603/2019, de 02 de janeiro de 2019, que prorrogou a cedência do servidor municipal **ROGÉRIO ANTONIO PISETTA,** Matrícula nº 058-2, para exercer suas funções junto ao Poder Legislativo desta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 29 de abril de 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercicio

Registre-se e publique-se:

MIRNA HELENA MARQUES
Secretária Municipal de Administração em Exercicio

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:91EA1C53

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 015/2019

EDITAL Nº 015/2019

REVOGA O EDITAL N° 013/2019, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO.

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme memorando nº 024/2019 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

revogar, a partir desta data, o Edital nº 013/2019, de 24 de abril de 2019, que tornou pública a realização de Processo Seletivo, para concessão de bolsa auxílio para formação técnica de Operador Petroquímico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 29 de abril de 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercicio

Registre-se e publique-se:

MIRNA HELENA MARQUES
Secretária Municipal de Administração em Exercicio

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:EA5FE169

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
SUSPENÇÃO DE PROCESSO – TOMADA DE PREÇO N.º 4/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E URBANO NA ORLA DOS PLÁTANOS - TRIUNFO/RS
O Município de Triunfo comunica que o edital acima foi suspenso, nova data para recebimento dos envelopes será publicada posteriormente. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 29 ABRIL DE 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8FBF7FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 313/2019

O Município de Triunfo/RS comunica aos interessados que realizou a contratação do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí - CIS/CAÍ, conforme requisição n.º 868/2019, no valor total de R$ 9.988,47 (nove mil novecentos e oitenta e oito reais) a fim de viabilizar a aquisição de material de consumo hospitalar para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Básica de Saúde e pacientes com diversas patologias, oferecidos pelo Consórcio, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com amparo no art. 24, inc. XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 29 ABRIL DE 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A6D47348

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2019

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Silvana da Silva Torres – MI Prestadora de Serviços
OBJETO: Prestação de serviços para reparos no imóvel localizado na Av. Rio Branco, nº 767, locado para às instalações do ESF 04, com fornecimento de material e mão de obra.
VALOR GLOBAL: R$ 15.650,00 (quinze mil seiscentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 120 dias, a contar de 17 de abril de 2019, ou até a execução total dos serviços contratados, o que vier a ocorrer primeiro
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 969/2019
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso I da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 17 de abril de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:9C39ADED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2019

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Paulo César Meneghini – B.R.PRO
OBJETO: Prestação de serviço para realização do Levantamento Planimétrico Cadastral Georreferenciado da área invadida, de propriedade do município, localizado no Bairro Pedreira, para fins de regularização do parcelamento do solo/loteamento, numa área de 10.000 metros quadrados
VALOR: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 22/04/2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1008/2019
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso I da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 22 de abril de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:07645F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2019

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Gestor Um Consultoria Financeira Ltda
OBJETO: Serviços de Assessoria Financeira para gestão de Aplicações e Investimentos, Sistema on-line para acompanhamento dos investimentos do RPPS, Auxilio na Elaboração da Política de Investimento e demais serviços de assessoria.
VALOR: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 22/04/2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1010/2019
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 22 de abril de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:2FADA4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2019

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Fernanda Martins
OBJETO: Prestação de serviço de Ensino de Teoria Musical e Prática Instrumental aos componentes da Banda Municipal
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar de 01 de abril de 2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1012/2019
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 22 de abril de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:17B35575

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONVÊNIO CELEBRADO COM O CENTRO DE ASSISTENCIA MÉDICO SOCIAL – CAMS DE TUPARENDI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONVENIADA: CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO SOCIAL – CAMS DE TUPARENDI

OBJETO: Desenvolver ações, através de mútua cooperação, para promover, pelos instrumentos adequados, a colaboração consultiva, técnica operacional e financeira em prol da saúde do povo de Tuparendi, assinalando que, o CAMS, em caráter pioneiro, representa um dos segmentos da sociedade tuparendiense dos mais importantes e relevantes serviços prestados à saúde e, cumpre salientar, também, que a saúde no próprio campo de seu ordenamento jurídico-legal, por disposição constitucional e objetivo maior nacional, é um direito de todos os cidadãos e pessoas residentes no território, e, por consequência, um dever de cada um e do próprio Estado, cabendo, pois, à sociedade como um todo, em cada um de seus níveis e segmentos, e às autoridades públicas que a representam, como responsáveis pelo bem-comum no campo desse direito fundamental da pessoa humana, isto é, aos Governos Federal, Estaduais e Municipais, nos termos da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Orgânica da Saúde, viabilizar os mecanismos necessários para a consecução desse objetivo constitucional e nacional, a saber, a melhoria das condições de saúde da população brasileira, sobretudo de suas classes mais carentes e o aperfeiçoamento de todo o Sistema de Saúde, no País, como um todo coeso, dentro de seu contexto programático de universalidade, solidariedade social, integralidade, igualdade e unicidade, com todos os atributos de eficiência, presteza e eficácia técnica, operacional e funcional

BASE LEGAL: Lei N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Municipal N.° 2.826/2019.

Tuparendi-RS, 29 de abril de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:30ADE0AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 019/2019

O Município de Tuparendi/RS, por seu Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** que de acordo com o Edital Nº 019/2019, de **02 a 07 de maio de 2019, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Público para a função de Instrutor de Música para atender a Banda Municipal do Município de Tuparendi, segundo os critérios estabelecidos no presente instrumento.

Procedimento para as inscrições: As inscrições serão efetuadas apenas na modalidade presencial, junto a Prefeitura Municipal, no Setor de Protocolo, localizado na Avenida Tucunduva, n° 2617 - Tuparendi/RS.

Informações complementares: Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria de Educação e Cultura ou pelo telefone (55) 3543-1322.

O edital do processo seletivo completo com seus anexos estará disponível na *home page* www.tuparendi.rs.gov.br e no mural de avisos da Prefeitura a partir da publicação deste extrato.

Tuparendi, 29 de abril de 2019.

LEONEL F. PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:F5364959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE TUPARENDI

EDITAL Nº 01/2019
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE TUPARENDI

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI - RS, torna público a abertura de inscrições para Processo Seletivo Público, a ser realizado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS**, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva, para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior e de ensino médio, nos termos da Lei Federal 11.788/2008 e da Lei Municipal 2.766/2018, de 27/02/2018, para atuação nas diversas Secretarias do Município, conforme contrato 079/2018, do Processo de Licitação de Pregão Presencial nº 13/2018.

INSCRIÇÕES

a. LOCAL: As inscrições serão recebidas por meio do endereço eletrônico do Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - CIEE –RS (www.cieers.org.br).

b. PERÍODO: De 29/04/2019 a 15/05/2019.

HORÁRIO: No site www.cieers.org.br, até às 23h59min do dia 15 de maio de 2019.

VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: As inscrições realizadas no endereço eletrônico www.cieers.org.br deverão ser validadas junto ao SETOR DE PROTOCOLO da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI, localizada na Av. Tucunduva, nº 2.617, no centro de Tuparendi, até as 10 horas do dia 16/05/2019, mediante apresentação do comprovante de inscrição e cópia do RG e CPF do candidato.

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

Ser brasileiro **nato** ou naturalizado;
Ter idade mínima de 16 anos completos até a data de realização da inscrição;
Realizar o cadastro de estudante junto ao endereço eletrônico do CIEE – RS – www.cieers.org.br, efetivar a inscrição no Processo Seletivo, imprimir o comprovante de inscrição e validá-la conforme orientações contidas na letra "d" do Item 1) INSCRIÇÕES;
As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo Público para Seleção de Estagiários para o Município de TUPARENDI;
O candidato deverá estar ciente das condições estabelecidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, para realização de estágios não obrigatórios, sob pena de, mesmo que aprovado, não atender os aspectos legais para sua contratação.
O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já, cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição, resultarão automaticamente na sua desclassificação.
A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova ou o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
O candidato não poderá inscrever-se:
- caso esteja vinculado ou pretenda vincular-se a curso não relacionado no Quadro Geral de Vagas;
- caso a Instituição de Ensino a qual está vinculado o estudante não atenda os requisitos da Lei Federal 11.788/2008, em seu Art. 5º, § 3º.
- caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.

QUADRO GERAL DE VAGAS

NÍVEL	CURSO	Nº DE VAGAS
MÉDIO	Ensino Médio	CR
MÉDIO	Técnico em Agropecuária	CR
MÉDIO	Técnico em Informática	CR
MÉDIO	Normal / Normal – Aproveitamento de Estudos	CR
SUPERIOR	Administração	03
SUPERIOR	Ciências Contábeis	CR
SUPERIOR	Direito	CR
SUPERIOR	Pedagogia	01
SUPERIOR	Educação Física - Licenciatura	CR
SUPERIOR	Engenharia Civil	01
TOTAL DE VAGAS		**05**

Observações: Este processo seletivo público destina-se ao preenchimento de vagas existentes e classificação de candidatos às vagas futuras (CR - cadastro reserva), conforme especificado no Quadro Geral de Vagas.

DA REMUNERAÇÃO

NÍVEL	VALOR DE BOLSA AUXÍLIO POR HORA
MÉDIO e SUPERIOR	R$ 763,88 (setecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos) para estágio com carga horária de 6 (seis) horas diárias e 30 semanais.

PROVAS

a. DATA: 19/05/2019
HORÁRIO: 09:00hs
TEMPO DE DURAÇÃO: 01h30min
LOCAL: Nas dependências da Escola Municipal Amadeu do Prado Mallmann – Rua Piratini 104 – Tuparendi/RS.
ETAPAS: O Processo Seletivo consiste de uma única etapa: PROVA ESCRITA.
FORMATAÇÃO: A prova será composta de 20 (vinte) questões objetivas, às quais serão atribuídas peso de forma que a soma de todas totalize 100 pontos.

A nota final do candidato será obtida de acordo com o número de acertos, multiplicado pelo peso de cada questão, tendo o valor máximo de 100 (cem) pontos.
O candidato deverá comparecer ao local da prova, munido do comprovante da inscrição, do documento de identidade e de caneta esferográfica azul ou preta.
O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência de 30 minutos para evitar transtornos.
Durante a prova não será permitido o uso de calculadoras, celulares, ou qualquer outro equipamento de comunicação, bem como consultas a obras ou impressos de qualquer espécie.
Candidatos flagrados fazendo uso de qualquer meio de consulta serão automaticamente desclassificados.

CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados pelo somatório dos pontos em suas provas;
Será considerado aprovado no Processo Seletivo, dentro da sua respectiva área de formação, conforme inscrição, o candidato que obtiver média igual ou superior a 50(cinquenta) pontos.
Ocorrendo empate na classificação serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

maior número de acertos em **conhecimentos gerais**;
maior número de acertos em **Língua Portuguesa;**
maior idade.

Na divulgação do resultado final do processo seletivo os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação, dentro do curso/grupo com o qual se inscreveram, em lista publicada no quadro de avisos e no endereço eletrônico da Prefeitura de Tuparendi (www.tuparendi.rs.gov.br) e no site do CIEE-RS (www.cieers.org.br).
Os candidatos não aprovados serão relacionados exclusivamente pelo número de inscrição.

RECURSOS
O prazo limite para interposição de recurso quanto ao Gabarito e a Classificação Preliminar está especificado no Cronograma de Execução do Processo Seletivo, ao final deste Edital.
O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.
Os recursos deverão ser dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE – RS, através do e-mail santarosa@cieers.org.br ou elemar.lenz@cieers.org.br, responsável pela elaboração do Processo Seletivo, a quem cabe a responsabilidade de julgar os recursos impetrados, os quais deverão estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, número de inscrição, o curso com o qual se inscreveu, o telefone e os dados para contato (endereço ou e-mail).
O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento.
Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

PROVIMENTO DAS VAGAS

O provimento das vagas ficará a critério do Município de Tuparendi, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade das atividades e carga horária escolar desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente;
Os demais candidatos formarão um cadastro de reserva, cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou criação de futuras vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo Público.
Os candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas e o interesse manifestado pelo Município de Tuparendi, serão **convocados pelo CIEE** – RS exclusivamente por e-mail;
O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de **encaminhamento da convocação**, para apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Tuparendi e manifestar-se por escrito a respeito do interesse, ou não, em assumir a vaga.
Havendo a confirmação do interesse em assumir a vaga o candidato deverá, em no máximo 5(cinco) dias úteis após confirmar interesse em assumir, apresentar ao CIEE – RS – Unidade de Santa Rosa, a cópia de seu RG e CPF, o comprovante de endereço, o atestado de matrícula e/ou frequência atualizado do curso com o qual requereu sua inscrição, juntamente com a Carta de Aprovação emitida pela Prefeitura.
Não comparecendo o candidato convocado no prazo estabelecido no item “d”, este será considerado eliminado do processo seletivo e serão convocados os demais aprovados, observando-se a lista classificatória;
O candidato aprovado que manifestar o interesse em não assumir a vaga nesta convocação poderá requerer, por escrito, por uma única vez, no período de validade deste processo seletivo, sua alocação no final da lista de aprovados;
Os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou o surgimento de novas vagas (cadastro reserva);
Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente, na área de inscrição, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da vaga e a deficiência de que são portadores.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público;
Ter preenchido e/ou fornecido informações corretas quando da realização da inscrição e mantido atualizados os dados de contato (telefone, celular e e-mail) junto ao CIEE – RS (www.cieers.org.br) para atender a convocação;
Ter atendido a convocação, apresentado os documentos requeridos no item 08) letra ‘d’ e cumprido os prazos estabelecidos;
Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de estágio da vaga, sem que haja conflito entre esta e a carga horária escolar, ficando, o Município de Tuparendi, neste caso, autorizada a convocar os demais aprovados, observando-se a lista classificatória;
Ter o CIEE – RS recebido a aprovação final do Município de Tuparendi para elaboração do Termo de Compromisso;
Não poderá assumir a vaga o candidato que não tiver no mínimo 06 (seis) meses restantes até a conclusão do curso ao qual está vinculado à Instituição de Ensino; ou já realizou estágio no Município de Tuparendi por período igual ou superior a 18 meses;
Cumprir as determinações deste Edital.

CONTEÚDO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CURSOS

Língua Portuguesa:

As questões de Língua Portuguesa contemplarão conteúdos em nível de Ensino Fundamental e Médio.
Leitura e interpretação de texto; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto.
Ortografia; classificação das palavras quanto ao número de sílabas; formação e grafia do plural de palavras; divisão silábica; acentuação.
Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso.
Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos; singular e plural; masculino e feminino;
Sinônimos e antônimos; expressões idiomáticas; gírias.
Concordância nominal e verbal.
Emprego e flexão de tempos e modos verbais.

Conhecimentos Gerais

Informações referentes a temas relacionados à atualidade, cidadania, consciência ecológica, geografia, história e meio ambiente.
Informações e notícias veiculadas nos meios de comunicação, tais como jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão.
Informações históricas e dados estatísticos, tais como dados populacionais, habitantes no meio rural e urbano e número de homens e mulheres, além de outros dados do Município de Tuparendi, extraídas do endereço eletrônico www.tuparendi.rs.gov.br.
Lei Federal nº 11.788/2008 – Lei Federal dos Estágios.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O prazo de validade deste processo seletivo público para contratação de estagiários será de um ano, a contar da data de publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por uma única vez, a critério do Município de Tuparendi, por igual período;
Para prestação de estágio no serviço público municipal os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com o CIEE – RS;

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo 01/2019 – www.cieers.org.br e www.tuparendi.rs.gov.br	26/04/2019
Período de Inscrição	29/04 a 15/05/2019
Prazo limite para validação das inscrições	Até 10 horas do dia 16/05/2019
Divulgação da homologação das inscrições - www.cieers.org.br e www.tuparendi.rs.gov.br	17/05/2019
Aplicação das provas	19/05/2019
Divulgação dos gabaritos oficiais – www.cieers.org.br e www.tuparendi.rs.gov.br	20/05/2019
Prazo limite para interposição de recurso do gabarito	Até 17 horas do dia 21/05/2019
Divulgação da classificação preliminar – www.cieers.org.br e www.tuparendi.rs.gov.br	22/05/2019
Prazo limite para interposição de recurso da classificação preliminar	Até 17 horas do dia 23/05/2019
Divulgação da classificação final - www.cieers.org.br e www.tuparendi.rs.gov.br	24/05/2019

Tuparendi - RS, 26 de abril de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:B5530BA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2019.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de agente de integração de estágios. Data de abertura: 14/05/2019. Horário: 09:00 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085 ou 3655-9086, pelo e-mail financas@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Setor de Licitações.

Vale Verde/RS, em 30 de Abril de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:81EC6385

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 083, DE 29 DE ABRIL DE 2019 CHAMAMENTO PÚBLICO INSCRIÇÃO DE PRODUTORES INTERESSADOS EM ADERIR AO PROGRAMA MUNICIPAL DE REFLORESTAMENTO NA PROPRIEDADE RURAL

EDITAL Nº 083, DE 29 DE ABRIL DE 2019
CHAMAMENTO PÚBLICO
INSCRIÇÃO DE PRODUTORES INTERESSADOS EM ADERIR AO PROGRAMA MUNICIPAL DE REFLORESTAMENTO NA PROPRIEDADE RURAL

PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis nº 3.363, de 20 de julho de 2004 e nº 6.210, de 09 de outubro de 2018, e Comunicação Interna nº 7.197/2019; TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que estará procedendo **inscrições de produtores rurais para subsídio na aquisição e transporte de mudas de erva-mate, pelo Programa Municipal de Reflorestamento na Propriedade Rural**, junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	DATAS
- Publicação do edital de inscrição de produtores rurais para aderir ao Programa Municipal de Reflorestamento na Propriedade Rural com mudas de Erva- Mate	**30.04.2019**
- Período de inscrições Local: Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Venâncio Aires Endereço: Rua Osvaldo Aranha, esq. Sete de Setembro, 1217, Centro, Venâncio Aires-RS	**02.05.2019 a 22.05.2019**
- Publicação da Homologação das Inscrições	**27.05.2019**
- Prazo de Recursos	**28 e 29.05.2019**
-Publicação final dos agricultores contemplados	**05.06.2019**

Mais informações junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Venâncio Aires, no endereço supracitado, pelo fone (51) 3983-1031, pelo e-mail agricultura@venancioaires.rs.gov.br ou pelo site www.venancioaires.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 29 de abril de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

ANDRÉ KAUFMANN
Secretário de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:3FFDB8B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 084, DE 29 DE ABRIL DE 2019

EDITAL Nº 084, DE 29 DE ABRIL DE 2019

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO E CONVOCA os munícipes para a Audiência Pública para tratar do projeto de pavimentação BRDE, Lote IV, das vias relacionadas abaixo, nos termos do art. 4º e do inc. II do art. 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001- Estatuto da Cidade e §2º do art. 482 da Lei Complementar nº 064, de 18 de dezembro de 2013 - Código Tributário Municipal.
I- A Audiência Pública será realizada na seguinte data:
a) Dia 16/05/2019 (quinta-feira), na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Venâncio Aires, situada na Rua Júlio de Castilhos, nº 325 - Centro, com primeira chamada às 19h e segunda chamada às 19h15min.
II- Trechos integrantes do projeto de pavimentação BRDE, Lote IV, a serem beneficiados pela obra pública de pavimentação:

Rua Sargento Edson da Luz	Rua Ruperti Filho - Rua Júlio de Castilhos	Leopoldina
Rua Alfredo Scheibler	Rua Carlos Arnoldo Ewald - Rua João Jorge Hinterholz	Universitário
Rua João Jorge Hinterholz	Avenida das Indústrias - Rua Alfredo Scheibler	Universitário
Rua Prof. José Roberto Bremm	Avenida das Indústrias - Rua Alfredo Scheibler	Universitário
Rua Arnildo Christmann	Avenida das Indústrias - Rua Alfredo Scheibler	Universitário
Rua B	Avenida das Indústrias - Rua Alfredo Scheibler	Universitário
Rua Aloísio Theis - lot. Sienza	RSC-453 - Rua Arnildo da Silva	Leopoldina

Rua Arnildo da Silva	Rua Aloísio Theis - até o final da rua	Leopoldina
Rua Prof. Ivani Maria Hassmann Ellet	Rua Arnildo da Silva - até o final da rua	Leopoldina
Rua Rogério Beckmann Johan	Rua Visconde do Rio Branco - Rua 1º de Março	Cidade Alta
Rua Adalberto Francisco Richter	Rua Visconde do Rio Branco - Rua 1º de Março	Cidade Alta
Rua 1º de Março	Rua Rogério B. Jahann - Rua Adalberto F. Richter	Cidade Alta
Rua João Antonio Ferreira	Rua Jacob Becker - Rua 7 de Setembro	Coronel Brito

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 29 de abril de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

JALILA STAHL BÖHM HEINEMANN
Secretária de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:924578C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 085 DE 29 DE ABRIL DE 2019

EDITAL N° 085 DE 29 DE ABRIL DE 2019

Convoca para contratação temporária candidatos para a função pública de Professor de Educação Infantil.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA os candidatos abaixo relacionados, com aproveitamento da Banca de Classificados no Concurso Público nº 001/2016, nos termos da Lei nº 6.314/2019, para a função pública acima elencada, e FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que:
I - os candidatos convocados comprovem os seguintes requisitos:
a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas contidas no art. 12 da Constituição Federal;
b) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) Comprovar os requisitos de provimento exigidos para a função pública, nos termos da Lei nº 6.314/2019;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos, nos termos da Constituição Federal;
f) Apresentar declaração de bens e rendimentos;
g) Ser considerado apto no exame de sanidade física por médico oficial do Município; e;
h) Apresentar declaração de que ocupa ou não outro cargo, emprego ou função pública, bem como aposentadoria, incompatível com esta contratação.
II – os candidatos convocados se apresentem para admissão:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANGELA ELINE SCHWINGEL
PATRICIA ELIZANDRA HAAS
MARTA ELISA DA VEIGA
SOLANGE DROCHNER
ANA PAULA JANISCH
FLAVIA RAQUEL MORAES KIELING
SUZANA ISABEL NEUMANN WIEBELING

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 29 de abril de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:016E8988

SETOR DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que está procedendo ao Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas e procedimentos em pneumologia, neurologia, gastroenterologia e cirurgia geral. Os credenciamentos poderão ser encaminhados a partir do dia **02/05/2019**, mediante requerimento no Protocolo da Prefeitura Municipal. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29/04/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:56810E6A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que se encontra disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços oriundas do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2019, que registrou os preços de fraldas infantis e geriátricas. Data da assinatura: 15/04/2019. Validade: 12 meses.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:553B105B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que se encontra disponível no Setor de Licitações, a Ata de Registro de Preços oriundas do Edital de Pregão Presencial nº 017/2019, que registrou os preços de Serviços de mecânico e auxiliar de mecânico. Data da assinatura: 04/04/2019. Validade: 12 meses.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:3B05C151

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no Edital em epígrafe, que tem por objeto contratação de empresa para execução de reforma do britador do cerro do baú. Assim sendo a sessão de abertura das propostas fica agendada para as 14 horas do dia 14/05/2019. Cópia da Alteração e maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29/04/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:162D8630

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e COMBATE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. Aditou-se por mais 60 dias, respectivamente até 06/07/2019 o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 138/2018, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 027/2018. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 22/04/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:33ACCDFC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e MEES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA ME. Aditou-se, de forma unilateral, o Contrato Administrativo nº 025/2019, oriundo do Edital de Tomada de Preço nº 002/2019, acrescendo quantitativo em relação ao fornecimento de peças e serviços inicialmente previstos. Diante disto, concede-se aditivo de valores acrescido em 8,6837789%, ou seja, mais R$ 3.377,99. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 18/04/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:24A66367

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e RUWER & ROSA E ARTE, CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA. Aditou-se por mais 12 meses, respectivamente até 12/05/2020 o prazo do Contrato Administrativo n° 063/2016 oriundo do Edital de Tomada de Preço n° 020/2016, passando este a viger o valor de R$ 1.350,98 mensais. Ratificam as demais cláusulas do contrato original. Data: 23/04/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:CB98CC05

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e INVICTA CONSTRUTORA LTDA. Aditou-se por mais 60 dias, respectivamente até 26/06/2019 o prazo de execução da obra/serviço do Contrato Administrativo nº 036/2017, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 004/2017. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 24/04/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:F440DF99

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 032/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e J. A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Edital: Pregão Eletrônico nº 005/2019. Objeto: Aquisição de uma viatura caminhonete para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Dotação Orçamentária: 07.01.04.122.0101.1106 – Modernização da Gestão Administrativa; Fonte de Recurso: 1308 - Operação de crédito BB - Modernização da Gestão. Prazo entrega: 60 dias. Valor: R$ 150.850,00. Data: 19/03/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:F82B5565

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
SALDO REGISTRO DE PREÇOS

Nova Publicação saldo de Registro de Preços – O Município de Veranópolis oficializa e torna público, conforme Lei Nº 10.520, de 17/7/2002 e Decreto Executivo nº 4.084, de 09/01/2007 e Decreto Executivo nº 4.455, de 16/4/2009 que, no quadro mural das dependências do Centro Administrativo Prefeito Saul Irineu Farina, na Rua Alfredo Chaves, 366, encontra-se a republicação de saldo de valores registrados, válidos por um ano, constantes dos Editais de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 034, 041, 042, 044, 045, 058, 059, 061, 070, 072/2018 e 001/2019. Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 29 de abril de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:BF449E7D

SECRETARIA DE GOVERNO
CREDENCIAMENTOS

Chamamento Público nº 001/2019: Credenciados: Clínica Médica Dra. Angela Siviero Ltda e Tlx Serviços Médicos Ltda.
Chamamento Público nº 002/2019: Credenciado: Laboratório Alfa Ltda.

Veranópolis, 29 de abril de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:A13B075D

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DO EDITAL Nº 73, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Processos Seletivos Simplificados para contratação por prazo determinado.

O Prefeito de Veranópolis, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar as funções abaixo especificadas, com subordinação da respectiva Secretaria Municipal, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio de Lei Municipal específica, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, da Lei Municipal n° 5.814, de 07/10/2010, torna público a realização de

Processos Seletivos Simplificados, regidos pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Executivo nº 4.692, de 11/10/2010:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
PSS Nº	FUNÇÃO (AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.246/2018)	C. H. SEMANAL	REMUNERAÇÃO	VAGAS
15/2019	MÉDICO PEDIATRA	12h	R$ 4.504,69	*01**

Contratação pelo prazo restante da licença maternidade da servidora efetiva.

As inscrições, gratuitas e presenciais, serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à sede do Município – Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Governo, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, de segunda às sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no **período de 02 a 08 de maio de 2019**.

O candidato, ciente de todas as exigências do Edital, deverá entregar no ato da inscrição o Formulário Padrão para Currículo (Anexo I do Edital), acompanhado pelas cópias simples (seguida do documento original para autenticação por servidor público municipal) ou cópia autenticada em cartório do Diploma ou Atestado de Conclusão de Curso Superior, e dos Certificados ou Atestados de Conclusão de Pós-Graduação a título de Especialização/MBS, Mestrado e Doutorado.

Este Processo Seletivo Simplificado terá validade durante a licença maternidade de servidora efetiva, e a contratação será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Todos os atos e decisões inerentes ao presente certame, bem como a íntegra do Edital, serão publicados no Quadro de Publicações Oficiais do Município, no Site Oficial do Município www.veranopolis.rs.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul - http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar. Lembrando que, é obrigação única e exclusiva do candidato acompanhar o andamento do presente.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, 29 de abril de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 29/04/2019

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:A967FE69

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"empenho estimativo referente a publicações de editais de licitação (DOE)"** , com fulcro no artigo 24, XVI, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 7857/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **PROCERGS – CIA PROCESSAMENTO DE DADOS DO RGS**

CNPJ: 87.124.582/0001-04
ENDEREÇO: Praça dos Açorianos, SN, Porto Alegre/RS.
VALOR: **R$ 7.000,00** (sete mil reais).

Xangri-Lá, 29 de abril de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:B1112F37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 10/2019.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA CONSERTO DE PNEUS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
EMPRESA VENCEDORA:

Fornecedor:		Jairo Sampaio-MEI			
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	1	Conserto de pneus para veículos leves com remendo	500	Und	10,00
1	2	Conserto de pneu para veículos leves com tip top	500	Und	14,00
1	3	Desmontagem/Montagem de pneus para veículos leves	500	Und	7,67
1	4	Serviços de rodízio de pneus para veículos leves	500	Und	11,00
1	5	Conserto de pneu para motocicleta	40	Und	11,00
1	6	Deslocamento para prestar socorro(KM)	1.000	Km	1,42
2	1	Conserto de pneus para veículos semipesados com remendo	500	Und	17,67
2	2	Conserto de pneus para veículos semipesados com tip top	500	Und	29,00
2	3	Desmontagem/montagem de pneus para veículos semipesados	500	Und	14,33
2	4	Serviços de rodízios de pneus para veículos semipesados	500	Und	13,00
2	5	Deslocamento para prestar socorro(KM)	1.000	Km	1,50
3	1	Conserto de pneus para veículos pesados com remendo	500	Und	60,00
3	2	Conserto de pneu para veículos pesados com tip top	500	Und	68,00
3	3	Desmontagem/montagem de pneus para veículos pesados	500	Und	54,00
3	4	Deslocamento para prestar socorro(KM)	1.000	Km	1,50

Barra do Guarita, 29 de abril de 2019.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:A69AE435

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo:372/2019
Ata de Registro de preços:13/2019
Detentor da Ata:Jairo Sampaio
CNPJ:29.367.370/0001-43
Vigência:29/04/2019 até 28/04/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA CONSERTO DE PNEUS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Fornecedor:		Jairo Sampaio-MEI			
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	1	Conserto de pneus para veículos leves com remendo	500	Und	10,00
1	2	Conserto de pneu para veículos leves com tip top	500	Und	14,00
1	3	Desmontagem/Montagem de pneus para veículos leves	500	Und	7,67
1	4	Serviços de rodízio de pneus para veículos leves	500	Und	11,00
1	5	Conserto de pneu para motocicleta	40	Und	11,00
1	6	Deslocamento para prestar socorro(KM)	1.000	Km	1,42
2	1	Conserto de pneus para veículos semipesados com remendo	500	Und	17,67
2	2	Conserto de pneus para veículos semipesados com tip top	500	Und	29,00
2	3	Desmontagem/montagem de pneus para veículos semipesados	500	Und	14,33
2	4	Serviços de rodízios de pneus para veículos semipesados	500	Und	13,00
2	5	Deslocamento para prestar socorro(KM)	1.000	Km	1,50
3	1	Conserto de pneus para veículos pesados com remendo	500	Und	60,00
3	2	Conserto de pneu para veículos pesados com tip top	500	Und	68,00
3	3	Desmontagem/montagem de pneus para veículos pesados	500	Und	54,00
3	4	Deslocamento para prestar socorro(KM)	1.000	Km	1,50

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:1F10CCB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.
Protocolo Administrativo nº 978/18

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO NOVO, ANO/MODELO 2019, ZERO KM, 04 PORTAS, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Em ata datada de 05/04/2019, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 010/2019, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a seguinte licitante, no item e valore conforme segue:

FOCHESATTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. CNPJ Nº 98.671.415/0001-91				
Item	**Quant.**	**Un**	**Especificação**	**Valor – R$**
01	**01**	un	veículo novo, Ford KA Hatch SE, zero Km, ano/modelo 2019, de fabricação nacional, emplacado, total flex, cor branca, com quatro portas, motor 1.0L com potência mínima de 80 CV na gasolina, 85 CV etanol, direção elétrica, ar condicionado, rodas aro 14 com calotas, limpador e antiembaçante no vidro traseiro, película nos vidros de acordo com a legislação, cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador, cintos de segurança laterais traseiros retráteis, alça de segurança no teto, iluminação interna com interruptor, travas e vidros elétrico nas quatro portas, alarme antifurto, protetor de cárter, freios ABS, banco do motorista com ajuste de altura, conjunto de tapetes, antena no teto, rádio (AM/FM stéreo (RDS), MP3/WMA player, Bluetooth, entrada auxiliar e leitor USB), conjunto de quatro alto falantes instalados, macaco, chave de roda, esterpe e demais itens de segurança obrigatórios constantes na legislação vigente e em conformidade com o Código Nacional de Trânsito, além das demais características de acordo com o modelo do fabricante.	**42.000,00** (quarenta e dois mil reais)

Em conformidade com o Edital o veículo deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias a partir da emissão do empenho e contrato. O pagamento será efetuado em até 08 (oito) dias úteis após a entrega, mediante a apresentação do competente documento fiscal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:A8475EBB

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.
Protocolo Administrativo nº 299/19

Objeto**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES FÍSICAS COM O GRUPO DE IDOSOS DO MUNICÍPIO QUE SÃO ACOMPANHADOS NOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS.

Em ata datada de 25/04/2019, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 013/2019, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a seguinte licitante, no item e valore conforme segue:

ATLETICA FITNESS ACADEMIA LTDA CNPJ nº 09.122.418/0001-46				
Item	**Quant.**	**Un**	**Especificação**	**Valor Mensal – R$**
01	un	01	Prestação de serviços de atividades fisicas, alongamento, educação postural, reforço muscular, dança e ginástica para idosos do Município que são acompanhados nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS. Obs.: Deverão ser efetuadas 24 horas mensais, sendo 06 horas semanais.	**R$ 1.900,00** (um mil e novecentos reais)

Em conformidade com o Edital a empresa deverá iniciar a prestação dos serviços a partir da emissão do contrato. A vigência do contrato será de doze meses. O pagamento será efetuado mensalmente, em até 05 (cinco) dias após a emissão de laudo do Departamento de Assistência Social, mediante a apresentação do competente documento fiscal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:B79F7F5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2019

Extrato de Julgamento do Pregão Eletrônico 003/2019 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de Medicamentos, Material Ambulatorial, que apresentou como empresas vencedoras nos seguintes itens e valores abaixo descritos:
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA

Item	Unid.	Quant. Estim.	Objeto	Marca	Preço unitárioR$
07	LITRO	60	Clorexidina solução 2% - 1.000ml	VIC PHARMA	R$ 19,08
10	SOLU	30	Dexametazona 1,0mg/g+ sulfato de neomicina 5,0mg/g+ sulfato de polimixina B 6.000UI/g (Maxitrol colírio)	GEOLAB	R$ 13,30
13	AMPO	500	Dobutamina (cloridrato) 250mg/20ml	HYPOFARMA	R$ 7,00
14	FRASC	2.000	Eritromicina 250mg/5ml	PRATI	R$ 4,99
18	AMPO	300	Midazolan 1mg/ml	UNIÃO	R$ 1,87
28	UNID	200	Cateter nasal tipo óculos – infantil	BIOSANI	R$ 0,890
29	UNID	30	Cânula (sonda) endotraqueal nº 7	GRUPO LABOR	R$ 3,05
36	UNID	20	Conector T de Ayre – MT adulto	OXIGEL	R$ 16,30
38	UNID	15	Cordão (cadarço) sarjado – rolo – 10 metros	TECENIL	R$ 2,85
40	UNID	120	Dreno de Penrose nº 1 com gaze estéril 20mm	WALTEX	R$ 1,30
48	UNID	30	Máscara para nebulização para ar comprimido infantil	NEVONI	R$ 6,90
53	UNID	200	Seringa c/agulha 60ml	SR	R$ 2,34

CRISTÁLIA PROD QUIM FARMACÊUTICOS LTDA

Item	Unid.	Quant. Estim.	Objeto	Marca	Preço unitárioR$
01	BISNAGA	30	Acetato de retinol 10.000UI+aminoácidos 2,5%+metionina 0,5%+cloranfenicol 0,5% (pomada oftalmológica tipo epitezan/regencel).	CRISTALIA	R$ 9,95
15	AMPOLA	300	Flumazenil 0,1mg/ml	CRISTALIA	R$ 9,99
20	FRASCO	300	Midazolan 5mg/ml	CRISTALIA	R$ 29,83
22	ESTOJO	600	Tartarato de metoprolol 1mg/ml	CRISTALIA	R$ 16,00

LIFE SUL PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA

Item	Unid.	Quant. Estim.	Objeto	Marca	Preço unitárioR$
42	UNID	800	Equipo para bomba de infusão Santronic	SANTRONIC	R$ 22,00

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Unid.	Quant. Estim.	Objeto	Marca	Preço unitárioR$
05	AMPOLA	1.500	CETOPROFENO 100 MG/2 ML RMS: 10497000400062 *Apresentação: caixa c/50amp	UNIÃO QUÍMICA	R$ 1,41
06	COMPRI	30.000	CINARIZINA 75 MG RMS: 1235201430046 *Apresentação: caixa c/30cpr	RAMBAXI	R$ 0,120
11	AMPOLA	2.000	DIMENIDRATO 3 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML RMS: 1063902410044 *Apresentação:	TAKEDA	R$ 6,00

			caixa c/100amp		
12	FRASCO	200	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL RMS: 1108500300086 *Apresentação: caixa c/100fr	FARMACE	R$ 1,19
45	UNID	30.000	ESPÁTULA CERVICAL RMS: 80473179002 *Apresentação: caixa c/100pcs	ESTILO	R$ 0,12
62	UNID	10.000	TOUCA DESCARTÁVEL TNT CIRÚRGICA RMS: ISENTO. *Apresentação: caixa c/100un.	DESCARPACK	R$ 0,050

METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Unid.	Quant. Estim.	Objeto	Marca	Preço unitárioR$
27	UNID	400	Cateter nasal tipo óculos - adulto	MEDSONDA	R$ 0,830
30	UNID	150	Cânula (sonda) endotraqueal nº 7,5	SOLIDOR	R$ 2,90
31	UNID	150	Cânula (sonda) endotraqueal nº 8	SOLIDOR	R$ 2,88
32	UNID	30	Cânula guedel nº 3	MD	R$ 2,85
33	UNID	30	Cânula guedel nº 4	MD	R$ 2,85
34	UNID	40	Cânula guedel nº 5	MD	R$ 2,85
46	UNID	150	Fio sutura mononylon nº4c/ agulha curvatura agulha 3/8 diâmetro 1,5cm	TECHNO FIO	R$ 2,00
54	UNID	20	Sonda Foley 03vias nº 18	SOLIDOR	R$ 3,64
55	UNID	20	Sonda Foley 03vias nº20	SOLIDOR	R$ 4,30
56	UNID	20	Sonda Foley 03vias nº 22	SOLIDOR	R$ 3,54
57	UNID	3.000	Sonda de aspiração traqueal nº12	BIOSANI	R$ 0,480
58	UNID	3.000	Sonda de aspiração traqueal nº14	BIOSANI	R$ 0,520
59	UNID	60	Termômetro digital	INCOTERM/MEDFEBRE	R$ 10,65

PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Unid.	Quant. Estim.	Objeto	Marca	Preço unitárioR$
23	UND	1000	Atadura de algodão ortopédico 12cm de largura x1,00 m de comprimento	POLARFIX	R$ 0,44
61	UND	1200	Teste Rápido para Gravidez	EBRAM	R$ 0,57

SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Unid.	Quant. Estim.	Objeto	Marca	Preço unitárioR$
02	AMPOLA 2ml	300	Adenosina 6mg/2ml	HIPOLABOR	R$ 9,25
17	COMPRIMIDOS	3.000	Losartana 50mg	PRATI DONADUZZI	R$ 0,060
19	AMPOLA 10 ml	300	Midazolan 5mg/ml	HIPOLABOR	R$ 3,70
21	AMPOLA 4ml	400	Norepinefrina (Hemitartarato de 8mg/4ml) – noradrenalina	HIPOLABOR	R$ 2,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:203073F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 73, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Processos Seletivos Simplificados para contratação por prazo determinado.

O Prefeito de Veranópolis, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar afunçãoabaixo especificadacom subordinação da respectiva Secretaria Municipal, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio de Lei Municipal específica, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, da Lei Municipal n° 5.814, de 07/10/2010, torna público a realização de Processos Seletivos Simplificados, regidos pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Executivo nº 4.692, de 11/10/2010:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
PSS Nº	**FUNÇÃO (AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.246/2018)**	**C. H. SEMANAL**	**REMUNERAÇÃO**	**VAGAS**
15/2019	MÉDICO PEDIATRA	12h	R$ 4.504,69	*01**

Contratação pelo prazo restante da licença maternidade da servidora efetiva.

1 <u>DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</u>

1.1 A execução técnico-administrativa dos presentes Processos Seletivos Simplificados, será realizada pela Comissão de Processos Seletivos Simplificados, composta pelos servidores designados através da Portaria nº 1.085/2014, de 23 de setembro de 2014.

1.2 Durante toda a realização dos Processos Seletivos Simplificados, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

1.3 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital, e de todos os atos e decisões inerentes aos Processos Seletivos Simplificados, dar-se-á com a afixação no Quadro Oficial de Publicações do Município, no Site Oficial do Município www.veranopolis.rs.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul - http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar. Lembrando que, é obrigação única e exclusiva do candidato acompanhar o andamento do presente certame.

1.4 Os prazos definidos neste Edital, observarão o disposto no art. 4º do Decreto Executivo nº 4.692, de 11 de outubro de 2010.

1.5 A contratação será pelo prazo determinado na legislação própria e regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

1.6 Estes Processos Seletivos Simplificados, destinam-se ao preenchimento das vagas atuais e consistirá na análise de currículos conforme os critérios definidos no item 4.

2 DAS ESPECIFICAÇÕES DASFUNÇÕESTEMPORÁRIAS

2.1 As funções temporárias de que tratam estes Processos Seletivos Simplificados correspondem ao exercício das seguintes atividades:

MÉDICO PEDIATRA

ATRIBUIÇÕES:

Prestar assistência médica, dentro da especialidade de pediatria, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; encaminhar pacientes para atendimento especializado quando for o caso; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Carga horária semanal de 12 horas;
b) Dentro do horário previsto o profissional poderá prestar serviço em mais de uma unidade, podendo sujeitar-se atendimento domiciliar dos pacientes; o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantão.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 anos.
Instrução: curso Superior. Habilitação: Legal para o exercício da profissão.
Estar inscrito e em situação regular perante o conselho de Classe.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como, em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 As inscrições serão **gratuitas** e **presenciais**, recebidas exclusivamente, pela Comissão designada, devendo o interessado comparecer no **Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Governo**, junto à sede do Município, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, Veranópolis, Rio Grande do Sul, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no período estabelecido no cronograma de eventos do item 11, apresentando o Formulário Padrão para Currículo, acompanhado pelas cópias simples (seguida do documento original para autenticação por servidor público municipal) ou cópia autenticada em cartório do Diploma ou Atestado de Conclusão de Curso Superior, e dos Certificados ou Atestados de Conclusão de Pós-Graduação a título de Especialização/MBS, Mestrado e Doutorado (vide íntegra item 4).

3.3 Encerradas as inscrições, no prazo de um dia, será publicado edital contendo a relação nominal dos candidatos. Lembrando que não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

4 DA PROVA

4.1 A prova consistirá na apresentação de ***cópias simples (seguidas dos documentos originais para autenticação por servidor municipal)*** ou ***cópias autenticadas em cartório*** de títulos, cuja valorização seguirá as seguintes especificações:

CATEGORIAS DE PÓS-GRADUAÇÃO:	PONTUAÇÃO POR TÍTULO
Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business)	2,0 pontos
Mestrado (Stricto Sensu)	4,0 pontos
Doutorado(Stricto Sensu)	6,0 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**10,0 pontos**

4.1.1 O candidato poderá apresentar mais de um título em cada categoria - Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business), Mestrado Stricto Sensu e Doutorado Stricto Sensu, porém a pontuação máxima não poderá ultrapassar dez pontos.

4.1.2 Não será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, possuindo a escolaridade exigida para o exercício da função, deixar de apresentar os documentos constantes no quadro do item 4.1.

4.2 Informações sobre os documentos para a prova de títulos, forma de apresentação e critérios de avaliação

4.2.1Comprovantes para a Prova de Títulos

a) Pós-Graduação a título de: *Especialização/MBA* (Lato Sensu/Master in Business), *Mestrado* (Stricto Sensu) e *Doutorado* (Stricto Sensu)- Através de certificado com a assinatura dos responsáveis pela emissão. Quando o curso estiver concluído e o candidato estiver aguardando o certificado, a instituição responsável deverá fornecer atestado que comprove a conclusão.

4.2.2Informações sobre os documentos

a) A escolha dos documentos para cada item da prova de títulos é de inteira responsabilidade do candidato. À banca avaliadora cabe apenas analisar os títulos apresentados;

b) Os documentos entregues não serão devolvidos, motivo pelo qual o candidato deverá providenciar cópias simples (seguidas dos documentos originais para autenticação por servidor municipal) ou cópias autenticadas em cartório dos títulos. Os documentos originais não poderão apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas;
c) Não serão considerados para a prova de títulos, os documentos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos neste Edital;
d) Uma vez entregues os títulos não serão aceitos acréscimos de outros, salvo no caso de recurso, poderão ser encaminhados documentos que sirvam para esclarecer ou complementar os dados daqueles já fornecidos;
e) Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação. Comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Processo Seletivo.

4.2.3 Forma de entrega ou encaminhamento dos documentos para a prova de títulos

4.2.3.1 Os documentos para a prova de títulos deverão ser entregues no período estabelecido no cronograma de eventos do item 11, na seguinte ordem:

a) ***FORMULÁRIO PADRÃO PARA CURRÍCULO*** - constante no Anexo I do Edital, que deverá ser impresso, preenchido e assinado pelo candidato;

b) cópia simples (seguida do documento original para autenticação por servidor público municipal) ou cópia autenticada em cartório do ***DIPLOMA DE GRADUAÇÃO*** *ou* ***ATESTADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR***; e,

c) cópias simples (seguidas dos documentos originais para autenticação por servidor público municipal) ou cópias autenticadas em cartório dos ***CERTIFICADOS*** ou ***ATESTADOS DE CONCLUSÃO*** de ***PÓS-GRADUAÇÃO*** a titulo de ***ESPECIALIZAÇÃO/MBA, MESTRADO*** e ***DOUTORADO***.

4.2.4Critérios de julgamento

4.2.4.1 Os comprovantes deverão estar ***diretamente relacionados com a área da função pleiteada***, e serão considerados apenas os obtidos ***até a data da publicação deste Edital***.

4.2.4.2 Não serão computados os documentos que excederovalormáximoexpressona tabela constante neste Edital, e nenhum título receberá dupla valoração.

4.2.4.3 A ***escolaridade mínima exigida para o desempenho da função (seja graduação/pós-graduação/cursos)não será objeto de avaliação***.

4.2.4.4 Todo e qualquer título que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado ou, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do Mercosul.

4.2.5.5 Nos documentos apresentados deverá constar obrigatoriamente: a assinatura do responsável, a carga horária e o período de início e término do curso ou do evento (dia/mês/ano), sob pena de exclusão.

5 DOS RECURSOS

5.1 A divulgação dos resultados da avaliação dos títulos, dos recursos, bem como a homologação dos Processos Seletivos Simplificados, será através de Editais conforme prevê o subitem 1.3.

5.2 O candidato poderá interpor, no prazo de um dia (conforme Cronograma de Evento), Recurso Administrativo em relação ao resultado obtido na prova de títulos, dirigido à Comissão de Processos Seletivos, contendo a perfeita identificação do recorrente, as razões do pedido recursal, data e assinatura – vide Anexo II - Formulário Padrão para Interposição de Recurso Administrativo.

5.3 Será possibilitada vista dos documentos apresentados na presença da Comissão, permitindo-se anotações/ fotografias.

5.4 Após apreciação dos recursos, as respostas serão enviadas aos Recorrentes, exclusivamente, através dos e-mails cadastrados no Formulário Padrão para Currículo, além de publicado conforme prevê o item 1.3 deste Edital. Em último caso, não possuindo o candidato endereço eletrônico, via correios ao endereço residencial.

5.5 Qualquer benefício decorrente da interposição de recurso será estendido aos demais participantes em igual condição.
5.6 Não haverá recurso de reconsideração.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A nota dos candidatos será obtida pela soma dos pontosda prova de títulos, obedecendo à escala de zero a dez pontos.

6.2 A classificação final dos candidatos será realizada por função e dar-se-á, depois de esgotada a fase recursal, pela ordem decrescente da nota final.

7 DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

7.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que: ***a)*** *apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos (aplicação do Estatuto do Idoso - Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003);* ***b)*** *sorteio em ato público, na presença dos interessados, em local, data e horário fixados no cronograma de eventos do item 11.*

7.2 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará os Processos Seletivos Simplificados ao Chefe do Poder Executivo Municipal para homologação, no prazo de um dia.

8.2 Homologados os resultados finais, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados.

9 DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

9.1 Autorizada a contratação pelo Prefeito, os candidatos serão convocados para, no prazo de cinco dias úteis, comprovar o atendimento das seguintes condições: ***a)*** *ser aprovado no Processo Seletivo;* ***b)*** *ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;* ***c)*** *ter idade mínima de 18 anos;* ***d)*** *apresentar a documentação que segue ao Setor de Recursos Humanos:* 01 fotografia *3x4 recente; Carteira Profissional (original e xerox); Título Eleitoral (original e xerox); Carteira de Identidade (original e xerox); Certificado de Reservista (original e xerox) - CDI ou 1ª Categoria com as respectivas quitações; Fotocópia da Certidão Nascimento; Fotocópia da Certidão de Casamento; Fotocópia CIC (CPF); Fotocópia PIS/PASEP; Atestado de Saúde Física e Mental fornecido por médico do trabalho; Atestado da Unidade Sanitária que está em dia com a vacinação; Certidão Eleitoral (www.tse.jus.br); Certidão Judicial Criminal Negativa (www.tjrs.jus.br); Certidão Judicial Cível Negativa de 1º Grau (www.tjrs.jus.br); Fotocópia do Comprovante de Escolaridade (original e xerox); Registro no Conselho de Classe; Certidão de regularidade perante o Conselho de Classe; Declaração de Bens (modelo disponibilizado pelo Município); Declaração de Cargo Público (modelo disponibilizado pelo Município); Conta Bancária (formulário para abertura fornecido pelo Município); Fotocópia de Comprovante de Residência atualizado; Fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (de zero a 4 anos: comprovante de vacinação; de 5 a 14 anos: comprovante de escolaridade).*

9.2 A convocação do candidato classificado será realizada por Edital publicado no site ***www.veranopolis.rs.gov.br -> Processos Seletivos -> Contratações***, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul - http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar, via contato telefônico, SMS e e-mail. Portanto, é imprescindível que o interessado mantenha-se atualizado quanto ao processo convocatório.

9.3 Não comparecendo o candidato convocado ou não atendendo as condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem crescente de classificação.

9.4 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade durante a licença maternidade da servidora efetiva.

9.5 Durante o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do Edital de resultado final.

10.2 Para fins de convocação, os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados o endereço, o e-mail e o número de telefone, sob pena de exclusão caso não sejam encontrados. Todas as alterações deverão ser comunicadas junto ao **Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Governo**, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, Veranópolis, Rio Grande do Sul; ou via e-mail karoline@veranopolis.rs.gov.br; ou pelo telefone 54 3441 1477, ramal 2057.

10.3 Respeitada à natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

10.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

11 DO CRONOGRAMA DE EVENTOS

DESCRIÇÃO	DATAS
Período para inscrições a título gratuito - Decreto Executivo nº 4.692/2010	02 a 08/05/2019
Publicação de Inscritos	08/05/2019
Análise de Currículos	09/05/2019
Publicação do resultado preliminar	09/05/2019
Prazo para recurso	10/05/2019
Publicação do resultado oficial e convocação para sorteio	13/05/2019
Sorteio Público objetivando a classificação de candidatos empatados, a ser realizado no Prédio da Prefeitura, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, às 09 horas	14/05/2019
Homologação do resultado final	14/05/2019
Obs: Não havendo interposição de recursos ou empate entre candidatos, os eventos que sucederem a esses poderão se antecipados.	

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, 29 de Abril de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 29/04/2019

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Não preencher este campo	
Total de folhas recebidas:	**INSCRIÇÃO Nº:**
Rubrica do Servidor:	

ANEXO I – FORMULÁRIO PADRÃO PARA CURRÍCULO.

DADOS DO CANDIDATO ***(preencher)***			
Nome completo			
Data de Nascimento		Idade	
RGnº			
CPF nº			
Endereço (Rua/Nº/Bairro/Cidade/CEP)			
Telefone (com DDD)			
E-mail			
Função Pleiteada (Nº Processo Seletivo/Função)			

INSTRUÇÕES:

1 Anexar a este currículo cópias simples (seguida do documento original para autenticação por servidor público municipal) ou cópia autenticada em cartório do Diploma ou Atestado de Conclusão de Curso Superior, e dos Certificados ou Atestados de Conclusão de Pós-Graduação a título de Especialização/MBS, Mestrado e Doutorado (vide íntegra do item 4).

2 A escolha dos documentos para cada item é de inteira responsabilidade do candidato.

RELAÇÃO DE TÍTULOS				
CATEGORIA	**PONTUAÇÃO POR TÍTULO**	***CANDIDATO (preencher)***		***ESPAÇO PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO (pontos por categoria)***
Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business)	2,0 pontos	Quantidade	Pontuação	
Mestrado (Stricto Sensu)	4,0 pontos	Quantidade	Pontuação	
Doutorado(Stricto Sensu)	6,0 pontos	Quantidade	Pontuação	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**10,0 pontos**	***Quantidade Total***	***Pontuação Total***	**TOTAL:**
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: ***- Item 4.1.1*** *O candidato poderá apresentar mais de um título em cada categoria (Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business), Mestrado e Doutorado), porém a pontuação máxima não poderá ultrapassar dez pontos.* ***- item 4.1.2*** *Não será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, possuindo a escolaridade exigida para o exercício da função, deixar de apresentar os documentos constantes no quadro do item 4.1.* ***- Item 4.2.4.3*** *A escolaridade exigida para o desempenho da função (seja graduação/pós-graduação/cursos)não será objeto de avaliação.*				

Declaro, sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas, bem como, das cópias de todos os documentos anexados.

Veranópolis, RS, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do Candidato.

ANEXO II – FORMULÁRIO PADRÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINSTRATIVO.

Recorrente: _____
Endereço:_____
E-mail: _____ Telefone: _____
Nº da Inscrição: _____ Nº do Processo Seletivo ____/20__ Função:_____

Objeto do Recurso: Classificação Preliminar

Razões do Pedido Recursal:
_____

Veranópolis, RS, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do Candidato.

PROTOCOLO
Recurso Recebido pela Comissão de Processos Administrativos Simplificados, Setor Administrativo, Secretaria Municipal de Governo do Município de Veranópolis.

- Data: _____/_____/_____
- Horário: _____
- Recebido pelo(a) servidor(a): _____

Após análise do Recurso, a resposta será enviada pelo e-mail cadastrado pelo candidato, não havendo endereço eletrônico, para o endereço residencial.

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:EE4BD709